DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX N° 90 — SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1996 — PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I — **PÁGINA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3785
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 3785
SECRETARIA DE GOVERNO 3789
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 3789
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3793
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 3797
SECRETARIA DE TRABALHO 3797
SECRETARIA DE TURISMO 3797
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3797

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3798
CASA MILITAR 3799
SECRETARIA DE GOVERNO 3799
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3800
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 3801
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3802
SECRETARIA DE SAÚDE 3807
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 3808
SECRETARIA DE OBRAS 3808
SECRETARIA DE TRANSPORTES 3808
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 3808
SECRETARIA DE TURISMO 3808
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3809
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 3809
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 3809

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO 3810
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3810
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 3810
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3811
SECRETARIA DE SAÚDE 3811
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 3811
SECRETARIA DE OBRAS 3815
SECRETARIA DE TRANSPORTES 3816
SECRETARIA DE AGRICULTURA 3816
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3817
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 3817
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 3817
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 3817
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 3818
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 3818
INEDITORIAIS 3820
ÍNDICE 3821

RECADASTRAMENTO
Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.
Prazo: 16-05-96
Importante: O servidor que não se recadastrar, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.345, DE 9 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 223.938,00(duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.003.000/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 223.938,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de Maio de 1996
108° da República e 36° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				223.938
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				223.938
150810486.2297	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				223.938
150810486.2297.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	223.938	223.938
00332/001 -200035				TOTAL	223.938

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				223.938
(180193/00001) 17.193	SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				223.938
150810486.2819	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				223.938
150810486.2819.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	223.938	223.938

(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				223.938
150810486.2288		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				223.938
150810486.2288.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	223.938	223.938
00332/002 -200042					TOTAL	223.938

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.346, DE 9 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso III, da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 061.003.534/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio n° 042/95 firmado com a Fundação Oswaldo Cruz.

Art. 3°Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4°A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Maio de 1996
108° da República e 37° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

SEGURIDADE

RECEITA

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			5.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.000	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		5.000	
00329/001		TOTAL	5.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	23.000	SECRETARIA DE SAUDE				5.000
(170201/17201)	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				5.000
130070021.2090		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.000
130070021.2090.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	45.90.51	062	5.000	5.000
00329/002 -200034					TOTAL	5.000

DECRETO Nº 17.347, DE 9 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR D ISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da L Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 101.000.731/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Maio de 1996
108° da República e 37° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				25.000
(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				25.000
150070021.2047		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
150070021.2047.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	050	25.000	25.000
00328/001 -200035					TOTAL	25.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

RECURSOS DE OUTRAS FON...

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				25.000
(180201/18201)	17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				25.000
150070021.2047		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000
150070021.2047.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	25.000	25.000
00328/002 -200042					TOTAL	25.000

GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DECRETO Nº 17.348, DE 9 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 79.738,00(setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais), para reforçode dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 062.000.352/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 79.738,00 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Maio de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				79.738
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				79.738
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				79.738
130070021.2095.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	021	25.773	
		34.90.93	032	53.965	79.738
00335/001 -200035				TOTAL	79.738

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				79.738
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				79.738
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				79.738
130070021.2095.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.14	032	39.847	
		34.90.30	032	674	
		34.90.39	021	25.773	
		34.90.39	032	13.444	79.738
00335/002 -200042				TOTAL	79.738

DECRETO Nº 17.349, DE 9 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 39.897,00(trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "c", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 062.000.352/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 39.897,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos oriundos do Convênio n° 101/94 - FNS/ISDF.

Art. 3° Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4° A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Maio de 1996
108° da República e 37° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

SEGURIDADE

RECEITA

TESOURO

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			39.897
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		39.897	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		39.897	
00330/001			TOTAL	39.897

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				39.897
(170103/00001) 23.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				39.897
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				39.897
130070021.2095.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	021	39.897	39.897
00330/002 -200032				TOTAL	39.897

DECRETO Nº 17.350, DE 9 DE MAIO DE 1996

Aprova as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 06/96, relativas ao Setor "G" Norte e ao Setor "F" Sul da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista do disposto no Processo nº 132-002.137/94, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 06/96, relativas à Área Especial nº 1 do Setor "G" Norte e à Área Especial nº 2 do Setor "F" Sul, situadas na Região Administrativa de Taguatinga -RA III.

Parágrafo único:As Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 06/96 são partes integrantes deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de Maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

PROCESSOS:	132.002.137/94
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

01 - LOCALIZAÇÃO
Setor G Norte - Área Especial 1
Setor F Sul - Área Especial 2

02 - PLANTAS
PR 55/1
PR 13/2

03 - USOS PERMITIDOS
Atividades culturais e, em caráter COMPLEMENTAR, atividades sociais e culturais ligadas às mesmas, sendo todas computadas na taxa de construção.

04 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
Não existe previsão de afastamentos.

05 - TAXA DE OCUPAÇÃO
(Projeto horizontal da área edificada pela área do lote) X 100
Tmáx O = 70% (setenta por cento) da área do lote

06 - TAXA DE CONSTRUÇÃO
(Área total edificada pela área do lote) X 100
Tmáx C = 100% (cem por cento) da área do lote

07 - PAVIMENTOS
7.a - Número de pavimentos
7.a.1 - Número máximo: definido pela altura máxima da edificação
7.b - Térreo: pavimento definido a partir da cota de soleira fornecida pelo setor competente da Administração Regional,

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 06/96 | CST- CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA SETOR G NORTE - ÁREA ESPECIAL 1 SETOR F SUL - ÁREA ESPECIAL 2

FOLHA: 01/03 DATA: JAN/96 PROJETO: CONFERIDO: VISTO: APROVADO:

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO D.F. I.P.U.D.F.

destina-se às atividades definidas no item 03 .

7.c - Pavimento superior: destina-se às atividades complementares definidas no item 03

7.d - Subsolo: optativo, com ocupação máxima de 70% (setenta por cento) da área do lote, destinando-se às atividades complementares definidas no item 03. Devem ser asseguradas as corretas ventilação e iluminação naturais. Nos casos em que a entidade, culto ou seita necessite de cômodos sem iluminação ou ventilação para sua atividade ritualista, os mesmos deverão ter justificativa no projeto e no memorial, para que sua aprovação seja viável (mesmo que o cômodo esteja em outro nível). As edificações existentes no subsolo serão computadas na taxa de construção, exceto quando se destinarem a garagem.

08 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira a ser fornecida pelo órgão competente da Administração Regional, é de 9,00m (nove metros). Para torres, campanários, símbolos, castelo d'água a altura máxima permitida é de 14,00m (catorze metros), a partir do ponto mais alto do terreno natural.

09 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

É obrigatória a implantação de estacionamento e/ou garagem dentro dos limites do lote (subsolo ou não), na proporção de uma vaga para cada 40m² (quarenta metros quadrados), de área construída. Será considerado como área verde, 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de 1 (uma) árvore para cada 2 (duas) vagas, devendo estar implantado à época da expedição da "Carta de Habite-se".

10 - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada), dentro dos limites do lote, com taxa mínima de 15% (quinze por cento) da área do lote, devendo estar implantada à época da expedição da "Carta de Habite-se".

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

É permitido a utilização de grades, alambrados, cerca viva ou muro, devendo ter no máximo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de altura.

12 - CASTELO D'ÁGUA

É permitida a construção de castelo de caixa d'água, cuja altura , se ultrapassar os 14,00m (catorze metros) permitidos no item 08, deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas de exigência do Corpo de Bombeiros.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a : Esta NGB é composta dos itens:
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 18.

DECRETO Nº 17.351, DE 9 DE MAIO DE 1996

Aprova a inclusão das Áreas Especiais nºs 01,02,03,04,12,13 e 14 nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 24/85, do Setor "B" Sul, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII , da Lei Orgânica do Distrito Federal,e em vista do disposto no Processo nº 030-003.363/96, decreta:

Art. 1º Fica aprovado a inclusão das Áreas Especiais nºs 01,02,03,04,12,13 e 14 nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 24/85, do Setor "B" Sul, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.
Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, de de 1996.
108º da República e 37º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 9 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 061.006.328/95 - **INTERESSADO**: GAB/DT **ASSUNTO:** Solicita abrir licitação para contratação de serviços **DESPACHO:** De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a celebração do Contrato de Prestação de Serviço de Inspeção de Segurança, em 18 (dezoito) caldeiras, em conformidade com a NB-55 - ABNT e NR-13/MTB, entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a VAPORENGE - Engenharia de Vapor Ltda., objeto do Processo nº 061.006.328/95.

PROCESSO Nº : 061.009.097/95 - **INTERESSADO**: ADM.CSG 02 - **ASSUNTO:** Solicita inclusão de um microcomputador no contrato de manutenção preventiva 037/95.
De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/96 - PJ/FHDF, entre a Fundação Hospitalar do Ditrito Federal e a Firma SATI - Serviços de Apoio Técnico e Informática Ltda., visando incluir materiais relacionados à folha 01 do Processo nº 061.009.097/95.

PROCESSO Nº : 061.001.359/96 - **INTERESSADO**: GAB/DE **ASSUNTO:** Enc. cópia do Contrato nº 118/94 PJ . De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a celebração do Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva em 06 (seis) elevadores, marca KONE, entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF e a Elevadores KONE Ltda., objeto do Processo nº 061.001.359/96.

PROCESSO Nº : 061.008.906/95 - **INTERESSADO**: DREF/DC **ASSUNTO:** Enc. Contrato nº 045/95 PJ firmado, entre a FHDF e KERNEL Informática Ltda. De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a celebração do Contrato de Manutenção Preventiva , Corretiva e Suporte ao Sistema SHIFI (Faturamento de AIH), entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF e a KERNEL Informática Ltda., objeto do Processo nº 061.008.906/95.

PROCESSO Nº : 061.011.938/95 - **INTERESSADO**: NDSS/CPD **ASSUNTO:** Solicita contratação de manutenção preventiva e corretiva do SHI - Sistema Hospitalar Integrado De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a celebração do Contrato de Manutenção Preventiva e Supórte ao SHI - Sistema Hospitalar Integrado, entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF e a KERNEL Informática Ltda., objeto do Processo nº 061.011.938/95.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.066, DE 7 DE MAIO DE 1996
(Autor do projeto de lei: Deputado Edimar Pireneus)

Estabelece normas para a interrupção de fornecimento de serviços públicos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É vedada a interrupção do fornecimento de água e energia elétrica no último dia útil da semana pelas empresas concessionárias desses serviços, em razão de inadimplemento dos usuários.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de maio de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.067, DE 7 DE MAIO DE 1996
(Autor do projeto de lei: Deputado José Edmar)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia Especializada de Atendimento a Turistas.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Delegacia Especializada de Atendimentos a Turistas.
Art. 2º A delegacia que trata esta Lei tem por finalidade a investigação e a repressão aos crimes e contravenções praticados contra turistas no âmbito do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de noventa dias, projeto de lei estruturando e regulamentando a Delegacia Especializada de Atendimento a Turistas.

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários à implantação desta Lei serão oriundos do orçamento do Distrito Federal.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de maio de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 9 de maio de 1996

PROCESSO : 030.003.871/96
INTERESSADO : CESPE/PRONOITE - CURSO 001
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **CESPE/PRONOITE - CURSO 001**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para atender despesas com pagamento de inscrição da servidora Regina Lúcia Figueiredo Halliday, matrícula nº 42.640-7, no Curso Psicologia Geriátrica - na Universidade de Brasília.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, item II, c/c o Art. 13, item VI, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 8 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 141.000.398/96
INTERESSADO : NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo para encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 165 no valor de R$ 6.522,33 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.299/96
INTERESSADO : NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : URBANIZAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 189/96 no valor de R$ 3.916,00 (três mil, novecentos e dezesseis reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.543/95
INTERESSADO : NOVACAP- COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 121, 122 e 125/96 no valor de R$ 43.442,21 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 149.000.240/96
INTERESSADO : NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA VILA VARJÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 132/96 no valor de R$ 24.175.24 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.408/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF-IPDF
ASSUNTO : CÓPIAS HELIOGRÁFICAS
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 143/96 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.318/96
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 126 no valor de R$ 3.903,00 (três mil, novecentos e três reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 340, DE 9 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 043.001.452/95 e 043.000.423/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 108 Sul/Secretaria de Educação/DF

043.001.452/95 - AIA 34.094

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04	Sombrinhas
01	Kit para Cabelo C/ 15 Peças
01	Pacote com 36 Batons
01	Pacote com 12 Batons
05	Bonecos Power Fighters
01	Sport-Time Halder
01	Minifone para Walkman
02	Pacotes com 3 Bonecos Disney
01	Conj. de Escovas para Cabelo Fashion
03	Conj de Manicure
03	Pares de Tênis Brancos
04	Lanternas
03	Bonecas Cuping e Langhing Baby
03	Potes de Creme de Tartaruga
02	Cremes para Pele
01	Tênis Chinês sem Marca
01	Tênis Logos
01	Mini Relógio Sunny
05	Brinquedos Mini Double
12	Esmaltes
12	Meias Calças
01	Conj. de 3 Peças Tipo Sopeira
01	Secador de Cabelo Diane Compacto
04	Calculadora Cedar
02	Pisca Pisca de Natal
03	Cachorrinho Fantastic Puppy

043.000.423/95 - AIA 32.904

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
33	Agendas

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 341, DE 9 DE MAIO DE 1996

Prorroga a data de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o exercício de 1996, dos imóveis que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar a data de pagamento da primeira cota ou cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativo ao exercício de 1996, para 17 de maio de 1996, dos imóveis abaixo discriminados:

I - localizados na zona urbana do programa instituído pelo Decreto nº 11.476, de 9 de março de 1989;

II - localizados na zona urbana do Condomínio Rural Chácara São Francisco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 342, DE 9 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.000.767/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

A C R E S C I M O

SEGURIDADE
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				2.000.000
(18201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000

150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.800.000
150070021.2047.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	2.800.000	2.800.000
00337/001 -200080				TOTAL	2.800.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				2.800.000
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				2.800.000
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.800.000
150070021.2047.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	2.800.000	2.800.000
00337/002 -200081				TOTAL	2.800.000

PORTARIA Nº 343, DE 9 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 040.005.811/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCIMO

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				250.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				250.000
150820495.2355	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				250.000
150820495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.08	000	50.000	50.000
150820495.2355.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	000	200.000	200.000
00340/001 -200080				TOTAL	250.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				250.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				250.000
150820495.2355	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				250.000
150820495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	50.000	50.000
150820495.2355.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	200.000	200.000
00340/002 -200081				TOTAL	250.000

PORTARIA Nº 344, DE 9 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 053.000.439/96 e 052.000.491/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Polícia Civil do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCIMO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				50.000
(220104/00001)	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				50.000
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
060070021.2061.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	030	50.000	50.000
00338/001 -200080				TOTAL	50.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

ACRESCIMO

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				50.000
(220105/00001)	24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
150820495.2114	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				50.000
150820495.2114.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	030	50.000	50.000
00338/002 -200080				TOTAL	50.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				50.000
(220104/00001)	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				50.000
060070021.2061	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
060070021.2061.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.45	030	50.000	50.000
00338/003 -200081				TOTAL	50.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

REDUCAO

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				50.000
(220105/00001)	24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
150820495.2114	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				50.000
150820495.2114.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	50.000	50.000
00338/004 -200081				TOTAL	50.000

PORTARIA Nº 345, DE 9 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.721/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

043.001.721/95 - AIA 33.725

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
19	Bezerros Nelore

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIOS

Processo Nº : 040.005.601/96
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Imprensa Nacional, objetivando atender despesas com confecção de 500 exemplares, volumes I e II, contendo Legislação Tributária, para esta Secretaria, no valor de R$ 10.700,00(dez mil, setecentos reais).
A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO :040.013.248/95
INTERESSADO :DAFM/DAG/SEFP

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R$ 309.304,01 (trezentos e nove mil, novecentos e quatro reais e um centavo), em favor da IBM Brasil Ind. Maq. e Serviço Ltda, referente a aquisição de equipamento, no exercício de 1994.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 4.5.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Em 30 de abril de 1996

PARECER GAB/SEFP Nº 028 / 96

PROCESSO Nº : 040.001.316/94
INTERESSADO : FAZENDA MIUNÇA
ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA: **REGIME ESPECIAL**

Solicitação de Regime Especial de prazo para comprovação do Registro Genealógico de animais, sob a alegação da não concessão, em tempo hábil, pelo órgão próprio.

A comprovação do Registro Genealógico se constitui em condição obrigatória para que o contribuinte se beneficie do incentivo fiscal da isenção, conforme se depreende do art. 9º do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, Regulamento do ICMS, e especificamente o item 63 do Caderno I do Anexo I.

Pelo não acolhimento do recurso.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 028 /96.

Dê-se ciência ao interessado e publique-se. Após, restitua-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para as providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 131/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE MAIO DE 1996

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003302/96, declara:
HIROSHI YOKOI, Perito da JICA, junto ao Ministério dos Transportes, da Embaixada do Japão, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/LOGUS WOB EDITION, Chassi 9BWZZZ55ZSB791524, Placa JEC 3752, ano de fabricação 1995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º, artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 132/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE MAIO DE 1996

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003301/96, declara:
INOHIKO KOSUGA, Perito da JICA, junto ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e Reforma Agrária/MAARA, da Embaixada do Japão, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/SANTANA GLS 2000 I, Chassi 9BWZZZ327SP054789, Placa JEC 3742, ano de fabricação 1995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 133/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE MAIO DE 1996

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003150/96, declara:
JEAN-PAUL LEFEVRE, funcionário administrativo da Embaixada da França, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/QUANTUM GL 2000I, Chassi 9BWZZZ33ZSP002337, Placa JDT 0194, ano de fabricação 1995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 134/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE MAIO DE 1996

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003151/96, declara:

FREDERICK LOE MIE, funcionário administrativo da Embaixada da França, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo ao exercício de 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo FIAT/UNO 1.6 MPi, Chassi 9BD146000S5514981, Placa JEF 6867, ano de fabricação 1995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 138/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 2 DE MAIO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para templo.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012453/94, declara:
A IGREJA BATISTA EBENÉZER, CGC nº 00011619/7751-15, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos exercícios de 1992 a 1996, no tocante ao imóvel localizado na EQNL 17/19, AE 2 - TAGUATINGA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 2 de maio de 1996.
ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 139/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1996

Isenção de ICMS nas operações de fornecimento de Energia Elétrica e de Serviços de Telecomunicações para Sedes de Missões Diplomáticas.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no item 92 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênio ICMS nº 158/94), declara:
Que a Sede da Missão Diplomática abaixo está isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS incidente nas operações de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, referente ao(s) número(s) de medidor(es) de energia elétrica, número(s) de linha(s) telefônica(s), FAX, DATAFAX e Terminal RENPAC, conforme especificados abaixo, utilizados na sua Sede, a partir de 22 de março de 1995.
Processo nº : 040.004033/96
Interessado : EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA POLÔNIA
Endereço : Setor de Embaixadas Sul - Lote 33 - Brasília - DF

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 140/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1996

Isenção de ICMS nas operações de fornecimento de Energia Elétrica e de Serviços de Telecomunicações para Sedes de Missões Diplomáticas.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no item 92 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênio ICMS nº 158/94), declara:
Que a Sede da Missão Diplomática abaixo está isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS incidente nas operações de fornecimento de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, referente ao(s) número(s) de medidor(es) de energia elétrica, número(s) de linha(s) telefônica(s), FAX, DATAFAX e Terminal RENPAC, conforme especificados abaixo, utilizados na sua Sede, a partir de 22 de março de 1995.
Processo nº : 040.002917/96
Interessado : EMBAIXADA DA REPÚBLICA ESLOVACA
Endereço : Setor de Embaixadas Sul - Lote 21 - Brasília - DF

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 142/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1996

Suspensão da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação para integralização de capital subscrito.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 3º, inciso II da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004829/96, declara:
Suspensa a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:
Transmitente : DINARA MORAIS PINHEIRO DA COSTA, CPF Nº 223.526.781-53
Adquirente : MEGA HOTEIS E TURISMO LTDA
Imóvel : SETOR HOTELEIRO, PROJEÇÃO E - TAGUATINGA - DF
Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO DA ADQUIRENTE.
Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 3.1 a 3.2 de

1999, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 145/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE MAIO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para templo.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000637/96, declara:
JNANA MANDIRAM - TEMPLO DE SABEDORIA, CGC nº 00.382.440/0001-50, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos exercícios de 1992, 1995 e 1996, no tocante ao imóvel localizado no SHIN QL 6 CONJ. A - TEMPLO - LAGO NORTE - BRASÍLIA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 150/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE MAIO DE 1995

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica nos equipamentos discriminados abaixo.
A Diretora do Departamento e Arrecadação e Tributação da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94 e, ainda, o requerimento apresentado no Processo nº 040.003.185/96. resolve:

1 - Autorizar a firma LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 37.155.702/0001-91 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF sob o nº 07.319.239/001-06, estabelecida no SCRS 505, Bloco C, Lojas 32/33, Brasília-DF, a intervir tecnicamente na seguinte ordem de equipamentos e técnicos:
a) Equipamentos:
Máquinas Registradoras Marca SWEDA:
- 2550-A-MF e 2560-A-MF.
ECFs Marca SWEDA:
- ECF 25-50 MR, ECF 25-70 MR, ECF S-20/50 PDV, ECF-IF S-7000 I, ECF-IF S-7000 II e ECF-IF S-7000 III.
b) Técnicos:
Salmo David Nunes dos Santos - RG. 1.945.048 SSP/DF
Edilson Pereira de Moura - RG. 945.498 SSP/DF.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHO DA DIRETORA
Em 7 de maio de 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 4º, da Lei nº 860/95 e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, indefere o pedido de parcelamento constante do processo abaixo, por falta de pagamento da parcela inicial:

PROCESSO Nº : 042.000.365/96
INTERESSADO : SÓ BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA
ASSUNTO : PARCELAMENTO DE DÉBITO

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 52/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP
Alterar o Ato Declaratório nº 21/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que o contribuinte abaixo relacionado obteve o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

Ricardo Wagner do Amaral, com o CPF nº 123.540.741-15, autorizado a compensar 0,9149 UPDF, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas (processo nº 040.001.543/95).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 53/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP
Altera o Ato Declaratório nº 30/96 -DAR/ DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 030/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, ficando o contribuinte Abrão Tapetes e Carpetes Ltda, inscrito no CF/DF sob o nº 07.316.818/001-05, autorizado a compensar 4,5750 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome, no valor de 1.864,8559 (processo nº 040.008.807/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 54/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP
Altera o Ato Declaratório nº 237/95 - DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV, alínea A, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94, resolve:

Alterar o Ato Declaratório nº 237/95 - DAT/SUREC/SEFP, ficando o contribuinte Só óleo Ltda, inscrito no CF/DF sob o nº 07.324.792/001-68, autorizado a compensar 5,9676 UPDF's, com débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Arrnaldo Gomes da Costa, CPF nº 010.439.431-53, e 2,9816 UPDF's com o ICMS e/ou ISS devido nos exercícios futuros por meio de estorno contábil, na forma de crédito fiscal, a partir de abril de 1996 (processo nº 040.008.980/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 55/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

01-D'MIRAN MALHARIA E ESTAMPARIA LTDA, inscrito no CF/DF sob nº 07.322.341/001-87, autorizado a compensar 6,91 UPDF's, com débitos parcelados existentes em seu nome (processo nº 042.000.617/95).

02-Aida Haddad, com o CPF nº 001.851.241-00, autorizado a compensar 1,4742 UPDF, com débito inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas (processo nº 040.007.603/95).

03-Carlos Nassur, com o CPF nº 049.133.617-91, autorizado a compensar 0,8235 UPDF, com débitos parcelados em seu nome (processo nº 040.009.974/95).

04-ATIVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrito no CGC sob nº 027.037.000.001-78, autorizado a compensar 59,547 UPDF's, com débitos em parcelamento, constantes no processo nº 043.001.941/95, registro 9733-2 (processo nº 040.004.476/96).

05-Planeta Representações Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.337.293/001-38, autorizado a compensar 0,5101 UPDF, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 042.000.062/95).

06-J. Tecnologia em Comunicação S/C Ltda, inscrito no CF/DF sob nº 07.312.221/001-38, autorizado a compensar 23,8992 UPDF's, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes (processo nº 040.001.241/95).

07-Onogás S/A Comercio e Industria, inscrito no CF/DF sob nº 07.310.140/010-76, autorizado a compensar 0,2359 UPDF, com débitos parcelados (processo nº 042.000.762/95).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO: 040.005.637/96
INTERESSADO: PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do AIR/93, tendo em vista a intempestividade no cumprimento do prazo estabelecido pelo art. 1º do Decreto nº 15.886, de 1º de setembro de 1994.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de maio de 1.996, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 245/95
Recorrente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REO 090/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda: Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : FLORMIRA CÂNDIDA MARQUES FERRAZ
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de maio de 1.996, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 292/95
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda: Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : JULIED'S CONFECÇÕES LTDA-ME
Advogado : Cleone Pereira da Costa
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 013/96
Recorrente: RENI LEVI GONÇALVES COELHO
Recorrido : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 9 de maio de 1996 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às treze e trinta horas do dia 30 de abril de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 220/94,** Recorrente TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., Advogado Oswaldo Rabello Mendes Jr., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO) Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, declarar a nulidade do item IV do Auto de Infração e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 176/95,** Recorrente SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, Advogado João Emílio Falcão Costa Neto, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA). Constatado o empate ao final da votação, o Sr. Presidente pediu vistas dos autos, conforme Regimento Interno da Casa; e **REO 039/96,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido FRIBURGO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi conferido o Acórdão nº 037/96, relativo ao RV 010/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de maio de 1.996, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às treze e trinta horas do dia 06 de maio de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 296/95**, Recorrente CLÉRIS ANTÔNIO CASAGRANDE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 297/95**, Recorrente ANA MARIA DE CASTRO MESQUITA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de maio de 1.996, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de maio de 1.996, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 196/95, ADIADO DO DIA 07/05/96
Recorrente: OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA
Advogada : Jacira Garoni de Oliveira e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 224/95
Recorrente: ALBERTO HELBOURN
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de maio de 1.996, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 021/96
Recorrente: MÚCIO LOPES DA FONSECA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 041/96
Recorrente: REGINA CÉLIA ALVES VALADARES
Recorrido :Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVII
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 9 de maio de 1996
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quinze horas do dia 30 de abril de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 263/95**, Recorrente JOÃO ROBERTO MARQUES AMARAL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Wellington Carlos Batista, João Alves de Oliveira e Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 051/96,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido RACIMEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de maio de 1.996, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quinze horas do dia 06 de maio de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 284/95**, Recorrente JOSÉ TEÓFILO BARRETO DE OLIVEIRA, Advogada Tereza de Jesus de Abreu de Oliveira, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os do Conselheiro João Alves de Oliveira e da Conselheira Suplente Conceição Álvares Teixeira de Castro, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 057/96,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido ART DESIGN DECORAÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de maio de 1.996, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES
Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relaçoa nº78/96)			
Manuel Bartolomeu de Jesus Rodrigues	1904	046	04
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 79/96)			
Ed Luiz Ribeiro	1905	047	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 80/96)			
Marcos Danilo Pinto da Rocha	1906	047	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 81/96)			
Hilma Neres da Silva	1907	047	04
Douraci Rocha Coé	1908	048	04

Olgamir Francisco de Carvalho
Jorge Cursino Passos
Reg. 370 DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇAO BASICA EM ADMINISTRAÇAO		(Relação nº 04/96)	
João Bosco Gomes	1014	139	02
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7044/82		(Relação nº 05/96)	
Abilio Pinto Pires Neto	1015	139	02
Adalberto Martins da Silva	1016	140	02

Adriana Jooice Rodrigues de Carvalho	1017	140	02
Alessandro Alves Rocha	1018	140	02
Allan Kardec Silva de Aquino	1019	141	02
Anderson Alves Vieira	1020	141	02
André Felipe Ferreira da Silva	1021	141	02
Bárbara França Gontijo	1022	142	02
Chirleidy Nunes de Oliveira	1023	142	02
Cinthia Santos Diniz	1024	142	02
Cristie Vanessa de Oliveira	1025	143	02
Denilson Vieira Galeno	1026	143	02
Edcarlos Alcantara da Silva	1027	143	02
Francisco Bevilaqua Araújo	1028	144	02
Gisete da Costa Dantas	1029	144	02
Gustavo Naves Sena	1030	144	02
Henrique Neri Barbosa	1031	145	02
Ilka Cristina Ribeiro	1032	145	02
Jacson Douglas Araújo	1033	145	02
Lucidalva Coelho Rabelo	1034	146	02
Luciene da Silva Santos	1035	146	02
Luiz Antonio da Cunha	1036	146	02
Luzia Soares da Silva	1037	147	02
Marcelo de Castro Leal	1038	147	02
Márcia de Almeida Gonçalves	1039	147	02
Marília Amorim Gonçalves	1040	148	02
Mercy Santos Oliveira	1041	148	02
Regina Serafim de Oliveira	1042	148	02
Renata Correia Gonsalves	1043	149	02
Sérgio Henrique Silva Teixeira	1044	149	02
Carlos Henrique Araújo Moreira	1090	164	02
Daiene Pereira Ribeiro	1091	165	02
Fernanda Pereira de Paula	1092	165	02
Ligia dos Reis Couto	1093	165	02
Susan Kelly Reny Lima	1094	166	02
Tatiane Meire Vieira	1095	166	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		(Relação no 06/96)	
Adriana de Oliveira	1045	149	02
Alexandre Araújo Bezerra	1046	150	02
Ana Paula Lopes do Nascimento	1047	150	02
Caio Flávio de Sousa Oliveira	1048	150	02
Cristiano Rodrigues da Silva	1049	151	02
Edneia Terezinha da Silva	1050	151	02
Edson Pereira de Oliveira	1051	151	02
Eli Maria Barbosa Galvão	1052	152	02
Elisabete Carneiro Rodrigues	1053	152	02
Emerson Marinho da Silva	1054	152	02
Flávio Eliseu da Silva	1055	153	02
Francisca Carvalho Marques	1056	153	02
Francisco das Chagas Alencar	1057	153	02
Georlan Bento Ferreira Silva	1058	154	02
Gilson Pereira da Silva	1059	154	02
Helison Gonçalves dos Santos	1060	154	02
Janaina Francisca da Silva	1061	155	02
Júnia Cristina da Silva	1062	155	02
Kleyton Farias de Sousa	1063	155	02
Luana Ferreira Silva	1064	156	02
Luciene Aparecida Biangulo	1065	156	02
Luiz Henrique de Aquino Araújo	1066	156	02
Luzeni de Fátina França Sukiyama	1067	157	02
Marcelo Guedes dos Santos	1068	157	02
Márcio Guimarães Rocha	1069	157	02
Márcio Veras de Oliveira	1070	158	02
Marcos Cristiano Teles	1071	158	02
Maria de Jesus Alves Pereira	1072	158	02
Maria do Socorro Silva	1073	159	02
Maria Rodrigues de Sousa	1074	159	02
Maximiliam Santos de Oliveira	1075	159	02
Neuzália Vieira Lima	1076	160	02
Renato de Sousa Pereira	1077	160	02
Ronan Silva Santos	1078	160	02
Ronildo de Sousa Torres	1079	161	02
Rosangela Nogueira Sampaio	1080	161	02
Selma Donizete da Silva	1081	161	02
Suenia Maria da Conceição	1082	162	02
Teonio Wellington Martins	1083	162	02
Wanderlea Souza Silva	1084	162	02
Wilson Rodrigues da Silva	1085	163	02
Rildo de Almeida Pereira	1086	163	02
Paulo Henrique Soares de Moura	1087	163	02
Marina Cardoso Araújo	1088	164	02
Alex Ander Rabêlo Maia	1089	164	02

JOSEFA RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Aut.no 650-DIE/DF

ELENICE ALVES DE FREITAS
Secretária-Aut.no 358-DIE/DF

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 74/96)			
Dione Aparecida Guimarães Lima Rocha Rodrigues	1899	044	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 75/96)			
Argimiro Rodrigues de Sousa	1900	045	04
Claudio Monteiro Martins	1901	045	04
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 76/96)			
Luzyára Barreto Wanderley	1902	046	04
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 77/96)			
Bernadete Maria Pereira	1903	046	04

Olgamir Francisco de Carvalho
Diretora

Jorge Cursino Passos
Reg.370 DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 63/96)			
Carlos Eduardo Fernandes de Barros	1864	33	04
Claudecina Pereira da Silva	1865	33	04
Divino Mauricio Borba Siqueira	1866	33	04
Raimundo Geraldo Guerra Neto	1867	34	04
Técnico em Eletrônica (Relação nº 64/96)			
Marcos Calazans Dutra	1868	34	04
Técnico em Contabilidade (Relação nº 65/96)			
Waldemar Oliveira de Andrade Filho	1869	34	04
Habilitação Profissional em Contabilidade (Relação nº 66/96)			
Kleber Soares Pereira	1870	35	04
Habilitação Profissional em Eletrotécnica (Relação nº 67/96)			
Mizael Sabino Duarte	1871	35	04
Técnico em Telecomunicações (Relação nº 68/96)			
Celso Balbino de Campos	1872	35	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº69/96)			
Clevia Carvalho Fernandes Rocha	1873	36	04
Debora Nunes da Silva	1874	36	04
Maria Anunciação Vaz	1875	36	04
Maria José da Fonseca	1876	37	04
Marília Garcez de Castro	1877	37	04
Mary Swamy Leite Santos	1878	37	04
Regina Helena Carlos Soares	1879	38	04
Habilitação Profissinal em Higiene Dental (Relação nº70/96)			
Robério Pereira de Sousa	1880	38	04
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 71/96)			
Cleonice Campos da Silva	1881	38	04
Katia Maria dos Santos	1882	39	04
Maria de Fátima Batista da Silva	1883	39	04
Maria dos Santos Silva Camara	1884	39	04
Maria Lopes de Menezes de Faria	1885	40	04
Habilitação Profissional em Transações Imobiliárias (Relação nº 72/96)			
Antonio Carlos Rodrigues	1886	40	04
Caetano Fernandes Neto	1887	40	04
Claudio Cerqueira Brito	1888	41	04
Edivá Soares de Andrade	1889	41	04
Idália Barros Meireles	1890	41	04
José Batista de Lima Filho	1891	42	04
José Mauro de Araujo Acosta	1892	42	04
Nathalia Alves Navarro	1893	42	04
Rubens Antonio Correia Filho	1894	43	04
Wilson Charles Barbosa de Oliveira	1895	43	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 73/96)			
Blair de Faria Carvalho	1896	43	04
Ivan Lima Costa	1897	44	04
José Aldery Fernandes Valadares	1898	44	04

Olgamir Francisco de Carvalho
Diretora

Jorge Cursino Passos
Reg. 370 DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento:Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 62/96)			
Algemiro Martins Filho	**1851**	**028**	**04**
Eliete de Jesus Silva	**1852**	**029**	**04**
Enilva Rosa de Carvalho	**1853**	**029**	**04**
Gilson da Guia Araújo Barbosa	**1854**	**029**	**04**
Luiz Carlos Vieira	**1855**	**030**	**04**
Manoel Gomes de Alencar	**1856**	**030**	**04**
Marcos Antonio Rocha	**1857**	**030**	**04**
Maria Valdete Rocha Fernandes	**1858**	**031**	**04**
Beuza Evangelista Bastos	**1859**	**031**	**04**
Paulo de Tarso Prudente Santos	**1860**	**031**	**04**
Robério Silva e Neves	**1861**	**032**	**04**
Rubens Martins de Oliveira	**1862**	**032**	**04**
Wolney Sebastião de Oliveira	**1863**	**032**	**04**

Olgamir Francisco de Carvalho
Diretora

Jorge Cursino Passos
Reg.370 DIE/SE

Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07 de julho de 1.980

Nome do Diplomado	Nº Registro	Folha	Livro
Curso: Técnico em Contabilidade		Relação nº	01/96
Aldeiza Celia da Costa	129	43	05
Agda Pereira Figueiredo	145	49	05
Claudia Regina de S. Silva	131	44	05
Cristiane da Silva Torres	211	71	04
Elaine Lima dos Santos	147	49	05
Eldiana Costa Solano	132	44	05
Fernando Augusto Lima da Gama	125	42	05
Izaura Martins Feitosa	126	42	05
Jose Edson Cordeiro dos Santos	490	164	04
Kilza Cristina Teixeira	140	47	05
Leidimar Ribeiro de Macedo	226	76	04
Marcelo Carneiro da Costa	133	45	05
Marcos Vinicius Rodrigues da Silva	542	181	04
Patrycia Karla Mendonça	146	49	05
Pedro Carlos Maia Nunes	128	43	05
Roberto Aparecido P. da Silva	137	46	05
Sandro Rogério Bezerra	134	45	05

Simone Miguel da Silveira	135	45	05
Simone de Sousa Camargo	141	47	05
Valdileide Almeida Gomes	123	41	05
Valéria Cristina O. Santos	124	42	05
Curso: 2º Grau Educação Geral		Relação nº	02/96
Ana de Fátima José R. dos Santos	144	48	05
Cristiane Ferreira Lopes	138	46	05
Christiane da Silva Costa	127	43	05
Eunice Oliveira da Cruz	136	46	05
Fernando Rodrigues de Carvalho	145	49	04
Maria Neuma Lopes de Sales	139	47	05
Valdelice Vaz Cardoso	142	48	05

Ana Marilis Guimarães Rocha
Diretora-RG 2649-DEMEC-MG-DODF nº 04 de 05.01.96

Vagner Bontempo Veneroso
Secretario - Aut. 343-DIE-SE

Escola de Estudos Supletivos do CETEB
Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Auxiliar de Servicos Gerais - (Relação n. 021/96)			
Adilson Oliveira da Silva	1021	041	012
Ailton Alves Ferreira	1022	041	012
Ailton Luiz Machado	1023	041	012
Aires Monteiro do Nascimento	1024	042	012
Altair de Jesus Machado	1029	043	012
Antonio Carlos da Silva	1030	044	012
Antonio Edgard de Mesquita	1031	044	012
Antonio Luiz de Souza Pinto	1032	044	012
Carlos Antonio Caldas	1025	042	012
Carlos Magno Mahon da Silva	1033	045	012
Celso Ribeiro da Fonsêca	1034	045	012
Cristovão Domingos Tavares	1026	042	012
Douglas Jayme Marra	1035	045	012
Elias Eli de Souza Rangel	1027	043	012
Elpídio Francisco Farias Oliveira	1028	043	012
Francisco dos Santos Machado	1037	046	012
Francisco Paulo Corrêa Lopes	1036	046	012
Geraldo França Madeira	1038	046	012
Ginaldo Silva Santos	1039	047	012
Helio Jorge de Brito	1040	047	012
Heliton Gomes Duarte	1041	047	012
Iraty Pereira de Barros	1042	048	012
Isnar Alves de Almeida	1043	048	012
Itamar da Silva Pinto	1044	048	012
Joaquim Monteiro de Castro	1045	049	012
Jorge Silva de Santana	1047	049	012
José Carlos Lopes Ferreira	1048	050	012
Jose Pereira de Oliveira	1049	050	012
Jose Roberto Manhães da Silva	1046	049	012
Levino Francisco Alves Filho	1050	050	012
Manoel Gomes Damasceno Neto	1051	051	012
Marcilio Brum da Silva	1052	051	012
Marco Antonio da Cunha	1053	051	012
Marcos Miguel Nunes de Almeida	1078	060	012
Marcus Vinicius Dutra dos Santos	1054	052	012
Maurício Alves	1056	052	012
Mauro Vinicius Cyriaco	1055	052	012
Mitsuo Abe	1057	053	012
Narciso Xavier Cruz	1058	053	012
Nilson dos Santos	1059	053	012
Nilson Souza Rocha	1060	054	012
Nivaldo Alves da Silva	1061	054	012
Osvaldo Barreto	1062	054	012
Paulo Cezar Fernandes Bastos	1063	055	012
Pedro Paulo Brandão	1064	055	012
Reginaldo Bispo Moura	1065	055	012
Roberto Campos	1066	056	012
Roberto Jorge de Jesus Moreira	1067	056	012
Romualdo Viana Filho	1068	056	012
Ronaldo Luiz Moreira dos Santos	1069	057	012
Selemias Rocha	1071	057	012
Sergio Pimentel da Cruz	1070	057	012
Valdir Rocha dos Santos	1072	058	012
Vilmar do Rosario Souza	1073	058	012
Wallace Tolêdo Barcelos	1075	059	012
Walter Duarte Arantes	1076	059	012
Washington Luiz Teixeira de Brito	1077	059	012
Wilson Gomes de Oliveira	1074	058	012

Elinna de Campos
Diretora Reg.20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafá
Secretária Reg. 537/GDF-SEC

Escola de Estudos Supletivos do CETEB
Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV - (Relação n. 018/96)			
Adélia Maria Casseb Ferreira	963	021	012
Alessandro Evelyn de Souza	974	025	012
Alexandre Arce	1000	034	012
Ana Gabriela Nascimento Sena	975	025	012
Anatole de Almeida Ferrari	976	026	012
André Luis Mafra Gonçalves Elias	951	017	012
André Luiz Gomes Dantas	1001	034	012
Briani Lins Monteiro de Souza	952	018	012
Bruno Rodrigues Chermont Vidal	977	026	012
Carlos de Lima Séllos	949	017	012
Claine James Araújo Costa	953	018	012
Daniel Teodoro Aguiar	1002	034	012
Daniele Monteiro Duarte Mourão	978	026	012
Deolinda Laura Precioso Ferreira	979	027	012
Douglas Leite da Silva	1003	035	012
Eduardo Ferreira Campos	1004	035	012
Eduardo Sansone	980	027	012
Eduardo Severo Chacel	981	027	012
Elmo Cruz de Castro	954	018	012
Elson Edson Ferreira e Silva	1014	038	012
Érica Wesesfield Mendes	955	019	012
Fabiana Teixeira Bastos	982	028	012
Fábio Boeres Juvêncio	983	028	012
Fernando Mariz Masagão	984	028	012
Fernando Sahatdjian	985	029	012
Frederico Lenguasco Simonsen	986	029	012
Gabriela Ferreira Ferraz	987	029	012
Gabriela Poletti Silva Araújo	988	030	012
Gustavo Andreoni Vieira Dalmeida	989	030	012
Gustavo Silva Romero	990	030	012
Heni Ozi Cukier	991	031	012
Israel Gomes Pereira	964	022	012
João Carlos Casmamie Amante	992	031	012
Jonas Onofre de Freitas	993	031	012
Jorge Alexandre Silva de Souza	1005	035	012
José Carlos Mendonça Mendes Junior	1006	036	012
José Eugênio Dayrell Santos	956	019	012
José Temporal Nogueira	1015	039	012
Juliana Paiva de Aquino	965	022	012
Juliana Tais Havrechak	966	022	012
Júlio César de Melo Corrêa	994	032	012
Kleber Renato Albuquerque Araujo	1016	039	012
Laura Cristina Lourenço Justino	1017	039	012
Lilian Lemos Machado	1007	036	012
Luciana Eberius Mendonça	1018	040	012
Luis Torres dos Santos Júnior	973	025	012
Marcello Bortolin Coró	967	023	012
Márcia de Faria Salviano	957	019	012
Márcia Maria Moreira Borges	968	023	012
Marcus Ney Rodrigues Nunes Fernandes Peixoto	958	020	012
Maria Matilde Macêdo Santiago	959	020	012
Otávio Augusto Bonomi	995	032	012
Pablinton Pevidor Pereira	996	032	012
Paula Cristina Sarkis Roma	997	033	012
Pedro Henrique dos Santos Ruiz	1019	040	012
Ramon Henrique Paiva de Oliveira	960	020	012
Renata Cavalcanti de Moraes e Castro	950	017	012
Renata Monteiro de Barros	998	033	012
Ronan da Silva Moraes	1020	040	012
Rosaurea Silva Pereira de Sousa	999	033	012
Sérgio Roberto Picarra dos Santos	969	023	012
Tatiane de Oliveira Machado	961	021	012
Tatiane Nina Antunes	1008	036	012
Vanessa do Amaral Rodrigues	962	021	012
Veruska da Silva Costa	1079	060	012
Walter Yassuo Takeda	1009	037	012
Técnico em Transações Imobiliárias - (Relação n. 019/96)			
Gilson da Guia Araújo Barbosa	970	024	012
Graciliano Barreto da Silva	971	024	012
Humberto César Itacaramby	972	024	012
Neiva Assis Ferras	1013	038	012
Secretário Escolar - 1º e 2º Graus (Relação n. 020/96)			
Ana Patrícia da Costa Cavalcanti	1010	037	012
Katia Rezende Lima	1011	037	012
Rosa Faggion	1012	038	012

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafá
Secretária Reg.537/GDF-SEC

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 030.003377/96
INTERESSADO: Ana Flávia Carneiro Rezende
HOMOLOGO o Parecer nº 68/96-CEDF, de 06.05.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Ana Flávia Carneiro Rezende, na "Springdale High School", em Springdale, Arkansas - E.U.A, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 082.006663/96
INTERESSADO: Divisão Regional de Ensino de Samambaia
RATIFICO, fulcrado no inciso VI, artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e disposições regimentais, a presente dispensabilidade de licitação, instruída pelo Departamento Geral de Administração/Divisão de Material, no valor de R$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), cujos recursos correrão à conta da atividade 2038.0002(000), elemento de despesa 3.4.90.39.
A aludida dispensabilidade encontra amparo no artigo 26 do referido diploma legal.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Contabilidade, para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO Nº: 030.001713/96
INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO EVANGÉLICO SIMONTON
HOMOLOGO o Parecer nº 62/96-CEDF, de 22.04.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por solicitar ao Centro de Ensino Evangélico Simonton, localizado na Área Especial nº 03, Setor E Sul, Taguatinga, DF, a reformulação da sua proposta de ensino de Língua Estrangeira Moderna: Inglês, para o Ensino de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries"

PROCESSO Nº: 030.007859/94
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY
HOMOLOGO o Parecer nº 64/96-CEDF, de 29/04/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) prorrogar a Autorização de Funcionamento do Centro Educacional João Wesley, situado à Quadra 05, Lote Especial nº 02, Sobradinho, DF, até 31.12.96;

b) conceder Reconhecimento, em caráter excepcional, até 31.12.96, exclusivamente para fins de expedição de diplomas e certificados de conclusão de curso de 2º Grau, tendo em vista as exigências das Portarias Ministeriais nºs 165 e 1060/79-MEC, cabendo ao Departamento de Inspeção do Ensino fiscalizar para que o Reconhecimento fique restrito à emissão de documentos;
c) determinar ao Departamento de Inspeção do Ensino providências, junto ao Centro Educacional João Wesley, para que:
- seja regularizada, até o início do 2º semestre letivo do corrente ano, a situação dos alunos do Jardim de Infância, de faixa etária incompatível com a modalidade de ensino em que estão matriculados;
- sejam cumpridas as exigências contidas na Resolução nº 02/76-CEDF, Artigo 4º, § 1º, para atendimento às crianças do Jardim de Infância que apresentam deficiência e que, portanto, precisam de um tratamento diferenciado;
- seja solucionado, em definitivo, o problema da Carta de Habite-se, sem o que este colegiado não concede Reconhecimento pleno;
d) determinar que o Departamento de Inspeção do Ensino solicite à Administração Regional de Sobradinho o reexame da expedição do Alvará de Funcionamento para o Centro Educacional João Wesley Ltda, mantenedor do estabelecimento de ensino em questão, considerando o tempo que o Centro vem funcionando, sem merecer daquela Instituição a Carta de Habite-se;
e) determinar, ainda, ao Departamento de Inspeção do Ensino que informe:
- ao Centro Educacional João Wesley da impossibilidade de iniciar o ano letivo de 1997, sem estarem solucionadas as pendências relatadas, o que acarretará o encerramento de suas atividades;
- ao Diretor do Centro Educacional João Wesley da obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente, sob pena de advertência, caso continue inobservando os ditames legais;
- a este Colegiado, no prazo de 90 (noventa) dias, o cumprimento das diligências supracitadas;
f) validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino de acordo com o seu Regimento Escolar."

PROCESSO Nº: 030.000111/96
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA
HOMOLOGO o Parecer nº 65/96-CEDF, de 29.04.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) aprovar a nova Grade Curricular para o Curso de 2º Grau - Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, proposta pelo Centro Educacional Maria Auxiliadora, localizado à HIGS - Quadra 702 - Bloco "C" - Brasília/Distrito Federal;
b) recomendar ao Centro Educacional Maria Auxiliadora a observação do que dispõe a Lei Orgânica do Distrito Federal, no que se refere à destinação de 30% da carga horária do Estágio Supervisionado à Alfabetização de Jovens e Adultos".

PROCESSO Nº: 030.003852/96
INTERESSADO: Patrícia Lacerda Fonseca
HOMOLOGO o Parecer nº 69/96-CEDF, de 06.05.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Patrícia Lacerda Fonseca, na Oregon City High School, em Oregon, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 3 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 082.0292133/95
INTERESSADO : MINIPA IND. ELETRONICA LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa
DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item I, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº. 385, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma MINIPA Ind. Eletronica Ltda, multa no valor R$ 853,60 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 144-SE.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

THAÍS DE PAIVA MELLO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 857ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5445, DE 30 DE ABRIL DE 1996
Processo nº 082004646/96
Aprovar a Prestação de Contas da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Exercício 1996.

RESOLUÇÃO Nº 5446, DE 30 DE ABRIL DE 1996
Processo nº 082011825/95
Aprovar o Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DA FEDF, objetivando a permissão de uso por parte da primeira, doravante denominada Permitente, à segunda, que passará a ser identificada como Permissionária, de uma área de 1.050 m² - (30 x 35) localizada no SGAN 607 Lote "F", sendo que a Permissionária compromete-se a construir no local, um prédio para funcionamento de um Restaurante com área de lazer, um posto médico e um auditório, conforme Cláusulas e condições especificadas no TAJ. O prazo de ocupação da área identificada neste instrumento será de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5448, DE 30 DE ABRIL DE 1996
Processo nº 082025999/95
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP, objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e cozinha da DRE do Núcleo Bandeirante por 15 (quinze) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP, com a finalidade de proporcionar-lhes reintegração à sociedade mediante à recuperação da cidadania. A vigência do referido ajuste será a partir da data de sua assinatura até 31/12/96.

RESOLUÇÃO Nº 5449, DE 30 DE ABRIL DE 1996
Processo nº 082021186/95
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, objetivando a união de esforços no sentido de manter nas dependências da segunda, localizada à QR 611 - Área Especial Parque Três Meninas, educação escolar gratuita até 100 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivos, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no TAJ. O referido ajuste terá duração até 31/12/97, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5450, DE 30 DE ABRIL DE 1996
Processo nº 082024200/94
Aprovar o acordo de cessão de direitos sobre bem imóvel entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Associação dos Proprietários Rurais do Altiplano Leste de Brasília - APRALB, nas condições especificadas na minuta de fls. 52/54 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 5452, DE 30 DE ABRIL DE 1996
Processo nº 082006488/96
Aceitar a doação por parte do Banco Central do Brasil a esta Fundação Educacional do DF, de diversos equipamentos de informática (Micro 16 bites com Winchester, módulos base, monitores de vídeo, teclados e impressoras) mediante os termos dos Contratos de Doação constantes de fls. 03 a 86, cujo quadro de distribuição dos referidos bens, encontra-se às fls. 87 a 91 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 5453, DE 30 DE ABRIL DE 1996
Processo nº 373376/80
Aprovar o Termo de Comodato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o COMANDO MILITAR DO PLANALTO; onde a segunda, denominada apenas cedente, cede à primeira, neste ato denominado apenas cessionária, as dependências da PE e do BGP utilizadas pelo CES-VO localizadas no Setor Militar Urbano de Brasília, tendo por objeto o uso das dependências citadas pela cessionária, a fim de manter a modalidade de ensino: Cursos de Ensino Fundamental e Médio - Modalidade Supletiva. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura até 31/12/98.

RESOLUÇÃO Nº 5454, DE 30 DE ABRIL DE 1996
Processo nº 082026342/95
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Prefeitura COMUNITÁRIA QUEIMA LENÇOL, com a finalidade de regular a utilização do Poço Artesiano de propriedade da referida Prefeitura que abastece a Escola Classe Queima Lençol, pertencente à FEDF, no que se refere ao pagamento de energia elétrica consumida para acionar a bomba do referido poço. O mencionado Ajuste terá duração de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5455, DE 30 DE ABRIL DE 1996
Processo nº 082006582/96
1. Aprovar as normas de Suprimento de Fundos às Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, na forma do Anexo Único desta Resolução.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções nº 4052, de 14 de abril de 1993 e nº 5069, de 04 de maio de 1995, e disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 5456, DE 30 DE ABRIL DE 1996
Processo nº 082006583/96
1. Adotar, no que couber, as normas contidas na Resolução nº 5455, de 30 de abril de 1996, para fins de concessão, aplicação de prestação de contas de Suprimento de Fundos a servidor da Fundação educacional do Distrito Federal, na forma do Artigo 35 do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, EVA WAISROS PEREIRA, DORA VIANNA MANATA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA.**

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 562, DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do Art. 80, do regimento da entidade.
Considerando o disposto no Estatuto do Magistério Oficial do Distrito Federal em seu Título II, Capítulo IV, aprovado pela Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976;
Considerando a necessidade de definição de critérios para lotação e remoção de Especialistas de Educação para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições;
Considerando que a lotação adequada dos Especialistas de Educação é fator que resulta em melhor desempenho;resolve:
1. Aprovar as Normas para Lotação e Remoção de Especialistas de Educação;
2. Atribuir à Divisão de Pessoal, às Divisões Regionais de Ensino, à Divisão de Informática, ao DP/CRT-Centro de Recursos Tecnológicos e à DSG/SPI-Seção de Produção Industrial, no que couber, a operacionalização do Concurso de Remoção;
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Instrução nº 192, de 02 de dezembro de 1986 e demais disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.008823/96; INTERESSADO: ESCOLA CLASSE 08 DA OCTOGONAL; ASSUNTO: LICITAÇÃO.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente

dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-121.179/96, resolve:
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão encarregada de relacionar e avaliar, dentre as 02 (duas) listagens anexas ao Memo. nº 032/96-SMP, os bens móveis obsoletos e/ou inservíveis para fins de Leilão Público, instituída através da Instrução nº 028/96, de 08.04.96.

ALEIXO FURTADO

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 3 de maio de 1996

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
PROCESSO: 101.001456/95
INTERESSADO: SECAO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: RECAUCHUTAGEM DE PNEUS
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação em favor da Firma PNEUMINAS S/A - INDUSTRIA E COMERCIO, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), objetivando atender despesas com Contrato de Prestacao de servicos de recauchutagem de pneus para frota de veiculos desta Fundacao.
A Dispensa de licitação, foi fundamentada com base no artigo 24 Inciso V da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

Em 7 de maio de 1996

PROCESSO : 101.001.613/95
INTERESSADO: SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO-CRECHE FREDERICO OZANAM
ASSUNTO : Abertura de Convênio.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitaçao em favor da SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO-CRECHE FREDERICO OZANAM, objetivando o atendimento de crianças de 04 meses a 06 anos, filhos de trabalhadores, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto, promovendo seu desenvolvimento bio-psico-social. A Inexigibilidade de Licitaçao foi efetuada com base no disposto no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentaçao constantes do Processo acima referido.
Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administraçao e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 7 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.001.613/95-FSSDF., RESOLVE - "ad referendum" do Conselho Deliberativo:
Autorizar celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade São Vicente de Paulo - Creche Frederico ozanan, objetivando atendimento integral, pela ENTIDADE, a setenta vagas/dia a criança na faixa etária de quatro meses a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 8 de maio de 1996

PROCESSO Nº 170.000.047/96.
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa acima citada, relativa à aquisição pela STb/DEPEM-DF de serviços convencionais prestados em agências da ECT no valor estimado de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses. A presente ratificação é amparada pelo "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb/DEPEM-DF, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 210.000299/96
INTERESSADO: INDUSTRIA VILLARES S/A
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURAS

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão d ta de Empenho por estimativa, bem como o seu pagamento, no valor de 17.504,00 (dezessete mil quinhentos e quatro reais) em favor da empre INDUSTRIA VILLARES S/A, relativo a prestação dos serviços de manutençã dos elevadores instalados na Torre de TV e Centro de Convenções, nos m ses de janeiro e fevereiro de 1996, com fulcro no inciso I, do artigo 2 da Lei nº 8.666/93, C/C os incisos I,II e IV do artigo nº 39, do Decr to nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da me ma lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 23-IEMA/SEMATEC, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 2674, lavrado contra LARVALINO TEIXEIRA CHAVES, por exercer atividade potencialmente degradadora do meio ambiente, sem licença deste órgão ambiental, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos XIII e XXIII da Lei 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.978/95;

b) manter as penalidades de advertência e interdição total da atividade de extração de areia saibrosa, nos termos do art. 45, incisos I e VIII, da Lei 041/89.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

DECISÃO Nº 33-IEMA/SEMATEC, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1455, lavrado contra LARVALINO TEIXEIRA CHAVES, por exercer atividade potencialmente degradadora do meio ambiente, sem licença deste órgão ambiental, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos XIII e XXIII da Lei 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.001.010/95;

b) aplicar a penalidade de interdição total da atividade de extração de areia, nos termos do inciso VIII, art. 45 da Lei 041/89.

c) aplicar a penalidade de multa no valor de 80(oitenta) UPDF's que poderá ser recolhida em qualquer agência do BRB, em guia própria fornecida por este IEMA.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

DECISÃO Nº 65-IEMA/SEMATEC, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 852, lavrado contra RICARDO LUIZ COSTA, por promover o parcelamento do solo, com vistas à implantação do loteamento denominado "Recanto Real", sem licença do órgão ambiental, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos I, X, XIII, e XXIII , da Lei 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.491/91;

b) manter a penalidade de embargo das obras de implantação do loteamento.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

DECISÃO Nº 66-IEMA/SEMATEC, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1208, lavrado contra LEONARDO D. OLIVEIRA LOPES, por promover o parcelamento do solo, com vistas à implantação do loteamento denominado "Condomínio Vivendas Nova Petrópoles", sem licença do órgão ambiental, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos X, XIII, XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.229/93;

b) manter a penalidade de embargo das obras de implantação do empreendimento.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1996 (*)

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve;

EXONERAR, para fins de regularização, DIONÍZIO JORGE DA SILVA, matrícula no. 16.675-8, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da então Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 26.12.91, por motivo de aposentadoria.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 78, de 23.4.96, pág. 3262.

DECRETOS DE 9 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1996.

Nomear MARILIA CABRAL DE ARAÚJO, matrícula nº 61.291-X/FEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, ORLANDO SILVA ILORCA, Tecnico de Orçamento, matrícula nº 30.806-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.
2 - Nomear, MARIA FLORA PESSOA RODRIGUES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.852-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear *MARIA LUÍZA BROCHADO VIANNA*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFA-11, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, *SUELY NAKLE DE ROURE*, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 1996.
Nomear *CLINEU LÁZARO MOREIRA*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.
Nomear o servidor *LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO*, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, matrícula n.º 3.325-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, no Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.
Exonerar, a pedido, *VALÉRIA RETAMEIRO SILVA*, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- NOMEAR MARILEIDA PRAZER LUCAS PEREIRA, matrícula nº 94.796-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Taguatinga.
- NOMEAR DINAMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 24.752-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03 de Planaltina.
- Retificar o Decreto datado de 18 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 19 de abril de 1996, que NOMEOU SIRLENE CORRÊA, matrícula nº 66.609-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Curado, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: Símbolo DFG-06, LEIA-SE: Símbolo DFG-04.
- Tornar sem efeito o Decreto datado de 18 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 19 de outubro de 1995, que EXONEROU ANA MARONITA JOSÉ PEREIRA SOUZA, matrícula nº 92.427-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 01 de Planaltina, a contar de 31.08.95.
- EXONERAR, a pedido, ANA MARONITA JOSÉ PEREIRA SOUZA, matrícula nº 92.427-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 01 de Planaltina, a contar de 07.09.95.
- NOMEAR FREDERICO HABERMAN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Gráfico, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração.
- EXONERAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 62.983-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, do Chefe da Seção de Educação de Adultos, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, a contar de 02.05.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- Retificar o Decreto datado de 16 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 21 de fevereiro de 1996, que NOMEOU MARIZA VASCONCELLOS, matrícula nº 71.372-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 308 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: MARIZA VASCONCELLOS, matrícula nº 71.372-2, LEIA-SE: MARIZA VASCONCELLOS.
- EXONERAR MARIZA VASCONCELLOS, matrícula 71.372-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor da Escola Parque 308 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 05.01.96.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CINOBE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 74.338-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 40 de Ceilândia, a contar de 15.03.96.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA CELINA SIQUEIRA, matrícula nº 99.623-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 19 de Taguatinga, a contar de 29.04.96.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CONCEIÇÃO VITALINA DA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 85.025-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 do Gama, a contar de 29.04.96.
- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FREDERICO HABERMAN, matrícula nº 77.318-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Gráfico da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, a contar de 29.04.96.
- EXONERAR DIONE SALGADO RIBEIRO, matrícula nº 94.334-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Planaltina.
- EXONERAR ILMA MARIA MOTA, matrícula nº 55.222-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, a contar de 01.04.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia:**
- MARÍLIA LARA DE SOUZA, matrícula nº 48.508-X, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-06.
- ADRIANA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 46.308-6, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-08.
- ROSÁLIA DE FÁTIMA FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 65.137-0, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-06.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:**
- MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MACEDO, matrícula nº 24.492-9, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, DFA-04.
- RONALD CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 45.514-8, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, DFG-06.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:**
- JOSUÉ ELIAS PEREIRA, matrícula nº 25.360-X, Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFG-04.
- MARINETE TELES CAIXETA, matrícula nº 44.907-5, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFG-06.
- CÍCERO BARBOSA NUNES, matrícula nº 42.135-9, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFG-08.
- IONÊDA BANDEIRA MARINHO OLIVEIRA, matrícula nº 20.104-9, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFA-04.
- SIDNÉYA COELHO ALVES, matrícula nº 21.268-7, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFG-06.
- ROSILENE DE LIMA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 65.951-7, Assistente da Escola Classe 40, DFA-03.
- ADRIANA PIRES FERREIRA, matrícula nº 42.030-1, Assistente da Escola Classe 25, DFA-03.
- FRANCISCA MARIA PORTÁCIO, matrícula nº 62.341-5, Assistente da Escola Classe 43, DFA-03.
- DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula nº 23.025-1, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 27, DFG-02.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**
- ISMAEL BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 58.412-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 316 Norte, DFG-02, a contar de 01.04.96.
- MIRIAN HELOÍSA MENDONÇA FLORES, matrícula nº 58.218-2, Assistente da Escola Classe 08 do Cruzeiro, DFA-03, a contar de 08.02.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:**
- RENAN ANCHISES, matrícula nº 26.537-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10, DFG-04, a contar de 20.04.96.
- LUCÉLIA CLÁUDIA DE CARVALHO, matrícula nº 41.591-X, Assistente da Escola Classe 10, DFA-03, a contar de 02.05.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ceilândia:**
- VALMIR MARCOS PEREIRA CAMPOS, matrícula nº 25.919-5, Assistente da Escola Classe 47, DFA-03.
- MARIA HELENA ALVES CRISPIM, matrícula nº 20.758-6, Assistente da Escola Classe 25, DFA-03.
- REGINA LÚCIA TORRES DE ALMEIDA, matrícula nº 47.143-7, Assistente do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFA-06.
- MARIA HELENITA TAVARES MARTINS, matrícula nº 47.076-7, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFA-08.
- CLÁUDIA DE MOURA PINTO, matrícula nº 42.278-9, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFG-06.
- ANEILMA DE SOUZA MUNIZ, matrícula nº 64.814-0, Vice-Diretor do Programa e Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFG-06.
- SIRLEY PEREIRA CAVALCANTE DE AMORIM, matrícula nº 44.262-3, Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFG-04.
- RIVELINO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 67.777-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 27, DFG-02.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**
- VALÉRIA VITORINO COSTA, matrícula nº 26.576-4, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06.
- MARLEIDE MARIA DE CAMPOS MENEZES PAK, matrícula nº 79.695-6, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06.
- SHEYLA MARIANO LOPES, matrícula nº 43.443-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 316 Norte, DFG-02.
- CLEUMA SOLANGE LISBOA DA SILVA, matrícula nº 65.324-1, Assistente da Escola Classe 08 do Cruzeiro, DFA-03.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- NOMEAR NELSA DE SOUZA, matrícula nº 91.646-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação de Adultos, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia.
- NOMEAR AVIMAR SANTANA DE JESUS, matrícula nº 53.573-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Recepção e Armazenamento de Material, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração.
- EXONERAR, a pedido, MARLI SILVA OLIVEIRA GALVÃO, matrícula nº 71.341-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, a contar de 02.05.96.
- EXONERAR, a pedido, MÁRIO DE JESUS MAGALHÃES CONCEIÇÃO, matrícula nº 96.178-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Recepção e Armazenamento de Material, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, a contar de 30.04.96.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSÁLIA DE FÁTIMA FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 65.137-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE GOVERNADORIA

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:
EXONERAR o CABO CBMDF JOÃO GILBERTO SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 46.747-2, da função de Auxiliar de Segurança da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Teletones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

EXONERAR o SD CBMDF JOSÉ CLEMENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.424-4, da função de Auxiliar de Segurança da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar.
NOMEAR o CABO CBMDF EDIVALDO OLIVEIRA ALBERTO, matrícula nº 04.552-7, para a função de Auxiliar de Segurança da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar.
NOMEAR o CABO CBMDF LUÍS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 03.807-5, para a função de Auxiliar de Segurança da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:
Exonerar, a pedido, NEUZA DE CÁSSIA PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 33.542-8, requisitada da NOVACAP, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Assessoria de Comunicação Social da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:
Exonerar FERNANDO CÔRTES RIBEIRO, matrícula nº 33.242-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Pessoal do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.
Nomear AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Pessoal do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.
Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor FERNANDO CÔRTES RIBEIRO, matrícula nº 33.242-9, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
ALTERAR o afastamento do Distrito Federal com destino a cidade de Itajubá / MG, no período de 21 a 27 ABR 96, publicado no DODF 69, de 10ABR96 para os dias 12 a 18MAI96, do **CAP QOPM ANTONIO ROBERTO DE CASTRO NEVES** - matrícula 46.429/5, **2º SGT QPPMC ADALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO** - matrícula 47.698/6 e **SD QPPMC LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO,** Matrícula 35.042/7, a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:
NOMEAR o Soldado QBMP JOSÉ CLEMENTE DE OLIVEIRA, Mat. 46.424/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
NOMEAR o MAJOR QOPM PEDRO PAULO TEIXEIRA GOMES, Mat. 00440/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o Soldado QPPMC NEY DE OLIVEIRA SANTANA - Mat. 40.235/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:
NOMEAR o Soldado BM MARCO AURÉLIO P. DOS SANTOS - Mat. 03.893/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo I,II,V e Único do Decreto nº 13447 de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte a servidora MARINA MIDOLI NAGANO DOS SANTOS, matrícula nº 40.608-2, Fiscal de Obras, a partir da data de publicação.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I. DESIGNAR os servidores **JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO**, matrícula nº44.366-2 Chefe de Gabinete, **RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO**, matrícula nº 44.912-1,Ana lista de Orçamento, **EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM**, matrícula nº 40.951-0, Assessora de Gabinete, **MARIA ELZA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 39.741-5, Chefe da Seção de Cadastro da Gerência de Planejamento, **JUCEL MA FERNANDES DE DEUS**, matrícula nº 65.248-2, Asssitente Administrativo da NOVACAP, **VERANIA FERREIRA CAIXETA**, matrícula nº 43.417-5, Assistente da Divisão de Administração Geral, **SAMUEL FONSECA DO VALE**, matrícula nº 47.902-0, Chefe do Serviço de Administração de Feira, **PATRÍCIA EUSTÁCHIA PASCHOAL**, matrícula nº 43.770-0, Chefe da Seção de bancas de Jornais e Revistas, para sob a presidência do Primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Especial de Licitação para instalação e exploração comercial de Bancas de Jornais e Revista em áreas públicas, na Região Administrativa do Cruzeiro - Setor Sudoeste.
II. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 24 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 19, Página 766, em 26 de janeiro de 1996

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 7 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ítem XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de transporte aos servidores desta Administração Regional do Lago Sul, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	N O M E	DATA FINAL
43.661-5	MARIA DA PENHA PÊGO	07.05.96
45.505-9	ROBERTO LUCAS DE ANDRADE	07.05.96
45.746-9	ANA PAULA CARDOSO SILVA	07.05.96

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 8 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto 16.244 de 26 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo nº 146.000.477/96 - RA XVI resolve:

DESIGNAR, nos termos do ítem II, do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o servidor ARNALDO GRATÃO, matrícula nº 65.938-X, para EXECUTOR do serviço de Instalação de Rede Lógica e Elétrica com Aterramento, na Sede da RA-XVI, conforme Convite 011/96 - RA XVI.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 8 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto 16.244 de 26 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo nº 146.000.477/96 - RA XVI resolve:

DESIGNAR, nos termos do ítem II, do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o servidor ALBERTO FARAH, matrícula nº 18.156-0 para EXECUTOR do Contrato referente à Locação de um equipamento telefônico PABX para a Sede da RA-XVI, conforme Convite 011/96 - RA XVI.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 7 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Conceder o Adicional previsto no parágrafo 2º , do artigo 62 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei 8.911, de 11 de junho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, ao servidor:

NOME: FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO:		MATRÍCULA: 46.476-7
FRAÇÃO:	CÓDIGO:	VIGÊNCIA:
1/5	DF-03	31-05-95

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 7 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Designar JOSÉLIA FÁBIA DA SILVA ROSA, matrícula 41.572-3, Técnica de Administração Pública, para substituir JOSÉ DE PAULO DOS SANTOS, matrícula 45.696-9, Chefe da Seção de Concessão de Logradouros Públicos,DFG-05, por motivo de férias regulamentares do ti[illegible] maio de 1996.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 7 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991 e Decreto 16.956, de 22 de novembro de 1995, resolve:
Conceder Indenização de Transporte ao servidor HERLO BATISTA DE VASCONCELOS, 45.553-9, Diretor da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional, para fazer jús a concessão, caberá ao servidor beneficiado, observar o constante dos Decretos supra mencionados, com efeito financeiro à contar de 11 de abril de 1996.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, ítem XXV, do Decreto nº 16.247/94, c/c o Decreto nº 13.447 de 17.09.91, resolve: conceder a partir de 15.04.96, Indenização de Transporte ao servidor Sandro Rodrigues, Fiscal de Obras, mat. 24.698-0.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, ítem XXV, do Decreto nº 16.247/94, c/c o Decreto nº 13.447 de 17.09.91, resolve: conceder Idenização de Transporte ao servidor Antonio Rodrigues de Souza, Técnico de Administração Pública, mat. nº 02.403-1.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, ítem XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Vicente Paulo Duarte, Técnico de Administração Pública, mat. nº 39.793-8, para substituir Adilson Teixeira de Sousa, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-02, por motivo de férias do titular, no período de 03.06.96 a 02.07.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, ítem XXI, do Decreto nº 16.247/94, Resolve: designar Édio Gleiser da Silva Gondin, Fiscal de Obras, mat. nº 24.746-4, para substituir Jaime Alves de Almeida, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-02, por motivo de férias do titular, no período de 03.06.96 a 02.07.96.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, ítem XXXIII, do Decreto nº 16.247/94 e considernado o mês de junho proximo ser o marco do aniversário da cidade, resolve designar comissão organizadora, instituída pelos servidores: JEOVÁ LIMA SIMÕES, Assessor, matr. 44.949-0, JESUS LÚCIO BARTELLI, Diretor Regional de Desporto lazer e Turismo, matr. 44.519-3, DALZI NERES MOREIRA, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, matr. 46.018-4, CLAUDIONOR DE PAULA TEIXEIRA, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, matr. 38.206-X, EVANDO AURELIANO PEIXOTO, Chefe da Assessoria de Comunicação, matr. 47.916-0, JASMONE CLAUDINO BRAGA, Assessor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matr. 45.588-1, ALCÍSIO ALVES RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matr. 23.902-X, ANNY ESTER CORREA PONTES, Chefe da Seção Operacional, matr. 45.562-8, CÉLIA LEITE MELO, Chefe da Biblioteca Machado de Assis, matr. 65.516-3, ROSÂNGELA APARECIDA NUGOLI, Secretária da Divisão de Cultura, matr. 47.063-5, para sob coordenação do primeiro e substituído na ordem sequencial, planejar, organizar e coordenar os trabalhos relacionados aos festejos da cidade de Taguatinga.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.808, de 09 de fevereiro de 1.982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve :
Designar EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ, matrícula nº 22.848-6, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, para substituir Heleuza Helena Belo, matrícula nº 23.059-6, Encarregada do Serviço de Controle de Pagamento, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 22/04/96 a 07/05/96, por motivo da mesma estar de licença médica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de agosto de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 167, de 31 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de NESTOR GOMES FEITOSA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padão III, matrícula nº 01.176-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 16 de junho de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 119, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de JOSÉ DAHER, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 20.072-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 06 de outubro de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 202, de 19 do mesmo mês e ano, que retificou a aposentadoria de SEVERINO AMARO DA SILVA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 20.549-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.010.414/84.
I -TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 06 de maio de 1992, publicada no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 091, de 08 do mesmo mês e ano, que retificou a aposentadoria de JOSÉ RAYMUNDO PEREIRA MARTINS DE SOUZA, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.678-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de Fevereiro de 1992, publicada no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal"nº 029, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ RAYMUNDO PEREIRA MARTINS DE SOUZA, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.678-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6732, de 4 de dezembro 1979, mantida pelo artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.000.142/96.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 229, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JAIR PEREIRA DE PAIVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 20.669-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 1992, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 022, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO FEITOSA DIAS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.035-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens dos artigos 192, item II, e 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, mantida pelo artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.000.342/96.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 18 de maio de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 093, de 18 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado LEAL PINHEIRO DE QUEIROZ, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 14.584-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16 de junho de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 119, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de VANDI DA COSTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.663-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988, ficando ratificados os demais termos da concessão
inicial. Processo nº 050.001.221/88.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24 de julho de 1990, publicada no "diário Oficial do Distrito Federal" nº 141, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CLEMENTE GONZAGA DA ROCHA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 21.074-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir, as vantagens do artigo 1º , parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.000.355/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor FERNANDO DE ANDRADE
MATRÍCULA : 41.301-1
CARGO : Técnico de Administração Pública
CLASSE : 3ª Padrão : I
VIGÊNCIA : A partir de 01-05-96
QUADRO : De Pessoal do DF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo Iº, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve :
RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 11 de abril de 1996, o ato que concedeu pensão vitalícia a LEOCADIA SOARES MACHADO, viúva do ex-servidor AMADOR MACHADO, matrícula nº 01.497-4, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com o nome de AMADEU MACHADO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.451/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alíneas "a" e "b" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LEANDRO GOMES DE SOUZA, viúvo, e temporária a RICARDO DE SOUZA, filho e a KELLI CRISTINA DE SOUZA e CLEBER DE SOUZA, menores sob guarda da ex-servidora MARIA DE JESUS SOUZA, matrícula nº 05.303-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 19 de janeiro de 1996. Processo nº 030.001.720/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CAROLINA DIAS CRUZ, viúva, e temporária a REGINA CONCEIÇÃO DIAS CRUZ, filha do servidor JOSÉ ANTONIO DA CRUZ PRIMO, matrícula nº 16.581-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 1996. Processo nº 030.002.181/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a PERCY NOVAES DE CARVALHO, viúva do ex-servidor VALDIR DE CARVALHO, matrícula nº 09.731-4, Técnico de Administraçao Pública, 1a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 15 de janeiro de 1996. Processo nº 030.000.780/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a PETRONILIA RODRIGUES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor FRANCISCO BRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 02.517-8, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 1996. Processo nº 030.001.501/96

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUSIA PEREIRA ASSÊNCIO, viúva do ex-servidor JOÃO ASSÊNCIO, matrícula nº 14.470-3, Técnico de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 1996. Processo nº 030.003.182/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a WENDEL BRAZ PRATA, filho do ex-servidor IVAIR PRATA, matrícula nº 66.016-7, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 1994. Processo nº 030.002.383/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUZIA CASTRO DO NASCIMENTO, genitora da ex-servidora CLARA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.494-X, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda as vantagens do Cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 24 de dezembro de 1995. Processo nº 030.000.449/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA SELMA GOMES DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor AFONSO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.145-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Encarregado de Portaria do Núcleo de Serviços Gerais do Hospitais de Base de Brasília, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 25 de março de 1996. Processo nº 060.000.891/96.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DI DUSTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº43/95, publicada no DODF de 02 de maio de 1995, resolve:
Cessar o pagamento da Gratificação por encargo de Gabinete concedida a ROSANA CRISTINA SANT'ANA FERNANDES, matrícula nº 31.128, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente, a contar de 03 de abril de 1996.
Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula nº 32.148-6,Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Auxiliar.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar a servidora MARIA CÉLIA LOURENÇO LINS DE OLIVEIRA, Executora e Supervisora dos Contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e as firmas, FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, referentes aos serviços prestados ao Departamento de Fiscalização de Saúde e Inspetorias de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em substituição ao servidor PAULO CÉSAR CERRÃO.

SOLANGE MARIA DAVID

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
00031.000154/96	PAULO ERNANI DE DEUS	80.035-X	SINFOR	TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA

AVERBA : 2.141 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Ministério do Exército (Secretaria de Economia e Finanças), no período de 22.06.76 a 10.05.82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

OTON PEREIRA NEVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.006.068/96
INTERESSADO :Divisão de Pessoal/SEFP

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R$ 12.224,83 (doze mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), de CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO e Outros, referente a Vencimento, Auxílio Natalidade e Adicional de Tempo de Serviço.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 4.5.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, da Atividade 2.010.0001 - Administração de Pessoal, do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Bolsa Escola.
Uma lição
de cidadania.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

GDF

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos procurar uma das escolas urbanas ou rurais da rede pública.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 9 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 13.993, de 11.06.92, e no Art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 35, de 20 de março de 1996, publicada no D.O.D.F. nº 57, de 22.03.96, relativamente à composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação, no que concerne ao seu presidente, na forma que se segue:

DISPENSAR, a pedido, MÁRCIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 25.325-1, da presidência da referida Comissão, a partir de 23.04.96.

DESIGNAR NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 31.020-4, para assumir a referida presidência.

Ficam mantidas as demais disposições da supramencionada Portaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 857ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5447, DE 30 DE ABRIL DE 1996

Processo nº 082004420/94

1. Renovar o afastamento para fins de estudos de NEUZA MARIA DECONTO, Professor MG3Q 04F, matrícula nº 42.981-3, sem prejuízo de seus salários, no período de 31 de julho a 20 de dezembro de 1996, para frequentar o curso, a nível de mestrado em Educação/Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5451, DE 30 DE ABRIL DE 1996

Processo nº 082020610/93

1. Renovar o afastamento para fins de estudos de JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, Professor MG3Q 06F, matrícula nº 63.681-9, sem prejuízo de seus salários, no período de 31 de julho a 20 de dezembro de 1996, para frequentar o curso, a nível de Mestrado, em Literatura - Teoria Literária, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital, na carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
2. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, EVA WAISROS PEREIRA, DORA VIANNA MANATA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA e ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA.**

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990

resolve:

1) Conceder Progressão Funcional, aos servidores constantes do anexo desta Instrução, por terem sido efetivados, face a aprovação no Estágio Probatório a teor do Decreto nº 14.648 de 25.03.93

2) Os efeitos financeiros decorrentes de aplicação desta instrução vigoram a partir da data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

ANEXO

MAT	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE:
208620	ABIGAIL DE ARAUJO DANTAS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	13/09/95
233145	ABIGAIL MOREIRA DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/03/96
229695	ADRIANA APARECIDA CARVALHO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/03/96
209465	ADRIANA APARECIDA VILELA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	13/10/95
229059	ADRIANA BATISTA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
234362	ADRIANA CAMPELO DE SOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
241431	ADRIANA CRISTINA F. LOPES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	06/06/96
213675	ADRIANA DE MATTOS FERREIRA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	29/10/95
235547	ADRIANA DINIZ BATISTA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
239593	ADRIANA HAACK DE ARRUDA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	18/05/96
237698	ADRIANA RIBEIRO BLANDIM	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/05/96
239313	ADRIANA SARTORI DE ALMEIDA SAN	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	08/06/96
229164	ADRIANA SERAFIM CAPITA SALGADO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
238112	ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	06/05/96
211680	ADRYANA KLEYDE H SALES BATISTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	30/09/95
231592	AGUINALDO SALOMAO SILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	11/03/96
474959	ALAIDE PERES VIEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/07/94
237256	ALBERTO SILVA JUNIOR	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	28/04/96
239461	ALCIDES GERALDO HACK	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/05/96
231525	ALDEMIR SANTOS SOUZA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/03/96
235296	ALDENEIDE C DOS SANTOS ROCHA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
239852	ALDERINA PERES MACHADO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/05/96
21325X	ALESSANDRA ALVES DE MATOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	18/10/95
235407	ALESSANDRA CAPUTE DEOLIVEIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	29/04/96
232890	ALESSANDRA FIGUEIREDO M GONDIM	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/03/96
249181	ALESSANDRA GOMES PEREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	29/07/96
24578X	ALESSANDRA RODRIGUESDA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/06/96
249041	ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	28/07/96
239739	ALEXSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/05/96
238457	ALFREDO MOACIR SCHEVER	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
486353	ALICE SILVA CASSIMIRO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	22/03/95
106873	ALINE ANDRADE E ANDRADE	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/09/95
84784	ALMERE VERONICA SEABRA FALCAO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	12/03/95
45607	AMELIA MIRIAM ALVES FERREIRA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	23/06/96
35903	AMILTON DE OLIVEIRA MENEZES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
39054	ANA AMELIA FLORIANO WATSON	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	13/05/96
38341	ANA CLAUDIA RANGEL SILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	10/05/96
02339	ANA CRISTINA ALEMAR	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/07/95
11541	ANA CRISTINA DE A M AMARAL	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/03/96
16306	ANA FLAVIA FREITAS RANGEL	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
0883X	ANA J OLIVEIRA DE FIGUEREDO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	12/05/96
8745	ANA KARLA RODRIGUES MACHADO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
8929	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	13/05/96
1989	ANA LUCIA COUTINHO MONTE	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	08/06/96
5478	ANA LUIZA MATEUS DE MELO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/08/95
8796	ANA MARIA DE SOUZA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
844X	ANA MARIA DE SOUZA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	26/10/94
5982	ANA MARIA RODRIGUES COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/08/95
1942	ANA MARIZA GOMES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	12/11/95
792	ANA PAULA DE REZENDEROSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/05/96
1044	ANA PAULA MARQUINE LEAL	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/03/95
164	ANA PAULA POCAS Z DOS REIS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/08/95
49X	ANA ROSA DE C SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
533	ANA ROSA SOARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
121	ANABELA CRISTINA M DA ROCHA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
385	ANDRE ALMEIDA CUNHA ARANTES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
535	ANDREA ALVES DOS SANTOS	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
504	ANDREA BRIM ZIMOUSKI	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
203173	ANDREA CARVALHO BRANCO GALDINO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/07/95
211230	ANDREA CRISTINA DE SBERSAN	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/10/95
232971	ANDREA CRISTINA L DEANDRADE	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	05/04/96
229032	ANDREA LIGIA R DA CONCEICAO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
205281	ANDREA LUCIA ROCHA ARAUJO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	19/08/95
238732	ANDRESSA DE PAULA GOMES	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	12/05/96
236411	ANELICE DE JESUS SILVA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	22/04/96
243868	ANGELA LETICIA GUERCIO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/06/96
205516	ANGELA MARANY DE ARAUJO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/08/95
213713	ANGELA MARIA DA F M FONTELES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	29/10/95
241121	ANGELA MARIA SARAIVAPIRES LUCA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	03/06/96
228648	ANGELINA FERNANDES DA MOTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
214051	ANTONIA BEATRIZ S M TAVARES	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	17/12/95
228907	ANTONIA CORREIA DA COSTA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
237132	ANTONIA MARIZETE T DE SOUSA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	27/04/96
227773	ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	17/02/96
237183	ANTONIO CARLOS MACEDO JUNIOR	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	27/04/96
238821	ANTONIO CORREIA NETO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	12/05/96
231517	ANTONIO DE LELIS FERREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/03/96
241849	AQUILINO SOARES BOUZAN PARREIR	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	07/06/96
202312	ARINETE JUVINO DE SOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/07/95
244368	ARLETE DE MENEZES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	16/06/96
229156	ARMANDO DE MENDONCA MAROJA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	24/03/96
243280	AUDREY PACHECO VIEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/06/96
20451X	AUGUSTO MAGNO B M DECARVALHO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	19/08/95
238090	AUGUSTO PARRAS ALBUQUERQUE	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	06/05/96
241172	BENEDITA DA APARECIDA LELES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	03/06/96
254045	BENEDITA PEREIRA DE CASTRO SIL	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	29/09/96
236977	BIANCA CAVALCANTE DAS N MOURA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
24919X	CAMILO ALVES LOBO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	29/07/96
241296	CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	06/06/96
233803	CARLA JEANE R DOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96

MAT	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE:
237000	CARLOS EDUARDO DE C SERRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
235512	CARLOS FRANCISCO DA SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
229989	CARLOS HENRIQUE DA SRIBEIRO	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	04/03/96
238740	CARLOS LAFAIETE F MENEZES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	12/05/96
249327	CARMEN CRISTINA CHAVES	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	01/08/96
21096X	CATIA BENEVIDES ARRUDA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	27/09/95
233889	CATIA FERNANDES PRAXEDES	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
236594	CECILIA BUENO TONON	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	22/04/96
235636	CECILIA TEREZINHA DAS ANTUNES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
229105	CELIA CORREIA DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
237248	CELIA GOULART DA COSTA PAIVA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	27/04/96
229725	CELIA MARIA LUCIANO ALVES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/03/96
229237	CELIA NIVA PEREIRA ROCHA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
202762	CELIA REGINA BATISTADA LUZ	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/08/95
233617	CELMA DE LOURDES SISCONETO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	29/03/96
232378	CELME MARIA DE A MORENO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	15/03/96
241687	CELSO RODRIGUES ROCHA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	07/06/96
228214	CHRISTIANA KIYOSHI	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
240826	CHRISTIANE APARECIDABUENO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	31/05/96
484946	CHRISTINA DE QUEIROZDOMINGUES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	12/03/95
23835X	CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	10/05/96
203742	CICERA LEANDRO CUSTODIO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	21/07/95
236837	CIDNEA PIRES SANTORO	ME3V	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
237523	CINTHIA NUNES	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	29/04/96
207128	CINTIA PATRICIA DE AOLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/09/95
235423	CLARICE LIRA PRADO BORGES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
229083	CLAUDENI AMELIA DO NASCIMENTO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
485549	CLAUDENICE DE O A DOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	13/05/95
239048	CLAUDIA ABREU DE OLIVEIRA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	24/03/96
2355IX	CLAUDIA ALVES DA SILVA	ME3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
204331	CLAUDIA ANDRADE DE CARVALHO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	30/07/95
229113	CLAUDIA BARBOSA CARRILHO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
235660	CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
236136	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
241881	CLAUDIA DOS SANTOS SOARES	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	08/06/96
240028	CLAUDIA MOREIRA DO AMARAL JURU	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	24/05/96
232475	CLAUDIA REGINA O DE DEUS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	16/03/96
234206	CLAUDIA RODRIGUES PARREIRA BAR	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/04/96
482897	CLAUDIA SILVANA CARLOS ANDRADE	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/03/95
234672	CLAUDINA DE LOURDES BRAZ	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
228915	CLAUDIOMIR TEIXEIRA MACHADO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
238082	CLEIA MARIA DA SILVA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	06/05/96
235563	CLEIDE ADRIANA SILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
233404	CLEIDE FRAZAO CAMPOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
23334X	CLEIDE VIEIRA RIOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
213438	CLEIRE DE SOUZA MIRANDA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	19/10/95
234931	CLESIO CAVALCANTE CHAGAS	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
209767	CLEUNILDES PEREIRA AMORAIS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/09/95
212334	CLEUSLENE PORTUGAL DOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/10/95
239836	CLOTILDE DESCIO ARMELE	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/05/96
23771X	CLOVIS ANDRADE JUNIOR	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	02/05/96
235520	CLOVIS DA SILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
236810	CONCEICAO DE M A DE OLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/05/96
228362	CONCEICAO DE MARIA NPEREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
228222	CRISTIANE SILVA ROBERTO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
475114	CRISTIANO ROCHA MACHADO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	23/07/94
229202	CRISTIANY DE MELO MAEDA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
239933	CRISTINA MARIA DE CARVALHO VAL	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	23/05/96
234109	CRISTINA SUELI DE DEUS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/04/96
236284	CYNTHIA PAULA DELLA R SANTAS	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
23480X	DAGMA CORREA BASTIANON SANTIAG	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
229016	DALCI GOMES DE AMORIM	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
250309	DALVINA CARVALHO MAIA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/08/96
239518	DANIEL SALES DE OLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	18/05/96
23155X	DAYSILANE CAMPOS SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/03/96
229350	DEBORA DALLA BARBA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	28/02/96
492647	DEBORAH CATIA MARTINS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	30/04/95
205761	DELFINA BARBOSA SOARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/08/95
237825	DELMA VAZ LEITE	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	03/05/96
228311	DENISE CRISTINA FERNANDES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
247065	DENISE FERREIRA SANTOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	04/07/96
238899	DENISE SANTOS LEAL	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	13/05/96
243493	DENISE TEREZINHA PINHEIRO REIS	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	08/07/96
235466	DICKENS FERRAZ JUNIOR	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	28/04/96
240788	DIDONE LAVINIA CHERCHI BIAGI	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	31/05/96
238686	DILMA FARIAS DE SOUSA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	12/05/96
233439	DIRCE MESQUITA COSTA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
236276	DIVINO DE SAO BOAVENTURA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
234648	DONIZETE NUNES VALADAO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
250414	DORALICE DE LOURDES SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/08/96
239399	DORENI CARNEIRO ESCOBAR KEGLER	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	17/05/96
210188	DULCILENE LUZIA FERREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	21/09/95
23236X	DULCINEI TEIXEIRA DEMELO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/03/96
235687	EDENIR JOSE DOS S LEMOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
234052	EDGLEUMA PEREIRA TAVARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	07/04/96
237094	EDILEUZA DE OLIVEIRARIBEIRO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	26/04/96
24046X	EDILVANE GERALDA ANDRADE	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	30/05/96

MAT	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE:
205605	EDINA CHAVES ARAUJO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/08/95
240605	EDINA LUCIANO DOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	30/05/96
250619	EDISON COSME DA SILVA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	16/08/96
492973	EDITH EMELINA M MEDRANO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	20/05/95
241652	EDNA CRISTINA LINS DUARTE	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	10/06/96
232866	EDNA CRISTINA MARTINS LUZA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	21/03/96
228850	EDNA LUCIA DE O GONCALVES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
23527X	EDNA LUCIA MARIA DE S ARAGAO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
228494	EDNA MARIA DA CRUZ	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
234796	EDNA MARIA DE CARVALHO R PRETO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
23799X	EDNA RODRIGUES DE SOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	05/05/96
235946	EDNAMAR THOMAZ DE FIGUEIREDO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
239445	EDSON ESTEVAO DOS REIS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	18/05/96
234664	EGON FRANCISCO DE MATTOS	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
21390X	ELAINE GOMES RODRIGUES SUZANO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	12/11/95
235628	ELAINE GUIMARAES RAMALHO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
214094	ELANE DOS ANJOS OLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	26/11/95
22801X	ELBA NOBREGA SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	21/02/96
250775	ELCI SOARES DE BRITO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	17/08/96
209589	ELEHN LUCIA SZERVINSKS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/10/95
479713	ELENA SALDANHA DA GAMA WATSON	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	08/01/95
229571	ELENI DE BRITO CARVALHO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/03/96
234036	ELIANA GOMES DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/04/96
236985	ELIANA VIDAL DOS ANJOS	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
206857	ELIANE MARIA RIBEIRO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/09/95
236942	ELIAS RAIMUNDO DE LIMA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
209856	ELIENE GONCALVES PACHECO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	20/09/95
207144	ELIETE GOMES LIMA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/09/95
201642	ELISA GERALDA DE AQUINO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/07/95
486221	ELISANGELA DIAS DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/03/95
228834	ELISETE MOREIRA F. DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
210218	ELISIMAR ALVES DE L SOARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/10/95
233277	ELIZABETE DE F SANTOS SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	25/03/96
496804	ELIZABETH RABELO DA SILVA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	09/06/95
472778	ELIZETE MARTINS DE AQUINO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	20/05/94
496820	ELMIRA DA CRUZ SAMPAIO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	19/05/95
237299	ELZA MARIA NAPOLEAO FERREIRA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	28/04/96
237337	ELZA MASCIO JORGE	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	02/05/96
231649	EMENISE CASSIANO DOSSANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/03/96
229334	EMIVANIA MARIA DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	28/02/96
213233	ENEIDE MADALENA RODRIGUES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/10/95
236217	ENEUSA TAVARES DE SAO JOSE	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
23141X	ENIO DE HOLANDA CAVALCANTE	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/03/96
245283	ENIS KARINE FERREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	30/06/96
247251	ERIKA LILIAN DA SILVA ALMEIDA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	05/07/96
234435	ESDRAS MARTINS JUNIOR	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
24273X	ESTER MARIA SANTOS DE SOUSA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	30/06/96
212660	EUNICE RODRIGUES SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	07/10/95
236381	EURIPEDES ALVES BARBOSA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	22/04/96
230774	EUSTAQUIO DONIZETE MDO AMARAL	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/03/96
228842	EVANILDE BRANDAO FERREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
234885	FABIA ANTONELLA P DEOLIVEIRA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
237280	FABIANA NASCIMENTO PDA SILVA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	28/04/96
236616	FABIANE PIRES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	22/04/96
247537	FABIANE REIS	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	01/08/96
231460	FABIOLA PEREIRA RIBEIRO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/03/96
494224	FATIMA ALICE M DE FIGUEIREDO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/05/95
239720	FERNANDA CRISTINA PARENTE ROSA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	20/05/96
240184	FERNANDO ALEX GOMES DE MELO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	26/05/96
23432X	FERNANDO MENEZES DA SILVEIRA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
238848	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	13/05/96
228990	FLAVIA APARECIDA DE S DE SENNA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
481823	FLAVIA REGINA S PORCIDONIO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/03/95
235148	FLAVIANE ALVES DE SOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
237833	FLAVIO MESQUITA DA SILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	03/05/96
232696	FLORIZA VALVERDE MENDES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	21/03/96
231207	FRANCILENE SOUZA M DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/03/96
233269	FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	25/03/96
236098	FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
213926	FRANCISCA GRACIETTI S MARQUES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	17/11/95
237485	FRANCISCA IRANILDA RMACIEL	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	29/04/96
243876	FRANCISCO RONILDO DEMESQUITA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/06/96
245348	FRANCISCO SOARES DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/06/96
482072	FRANCISCO VALDEX M RAMALHO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/03/95
496898	GELZIMAR GUIMARAES CBORGES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/05/95
229482	GERALDA DIAS F. DE ARAUJO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/03/96
235032	GERALDO BENEDITO FERREIRA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
238325	GERRA LEITE CORREIA DE ARAUJO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	10/05/96
247391	GERSON LUIZ GONTIJO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	06/07/96
234923	GHISLAINE C C P DE ALMEIDA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
229687	GILMARA LOPES DOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/03/96
228257	GILZA LUCIA CAMILO RICARDO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
245356	GISELA RICARTE SCHNEIDER	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	27/06/96
229091	GISELLE SPROVIERI	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
214035	GISELLY GIANNY G NORCIO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/11/95
232920	GISLANE DE SOUZA REZENDE	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/03/96
483575	GISLENE SCHMIDT DE MELLO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	05/03/95
246409	GIZELY CRISTINA DA SILVA E SOU	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	29/06/96

MAT	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE:
203351	GLAUCIA JACOME MACEDO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	15/07/95
238422	GLEICE CAVALCANTE BOLELLI	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
236691	GLORIA PACITA FRAGUAS V GOMES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
22880X	GLUACIA SUSY DE ARAUJO FARIAS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/03/96
234834	GRACE KELLY R DOS R AGUIAR	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
229407	HAIDANA VIEIRA DE SOUZA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	28/02/96
22863X	HELBIA NEVES CORREIA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
23365X	HELEN MARIA DE MORAIS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	29/03/96
232092	HELEN SIMONE DE OLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/03/96
242748	HELENA BARRA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	10/06/96
23172X	HELENA MARIA CANDIDOLACERDA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/03/96
233641	HELENA MARIA DOS SANTOS BRITO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	29/03/96
205974	HELOISA DE FATIMA L DE FREITAS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/08/95
244678	HENRIQUE BARROS JOCA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	23/06/96
247561	HERNANI JOSE NERY	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	07/07/96
240370	HILMA ODETE DE ALARCON FICO	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	27/05/96
233374	HOSANA FERREIRA DA SILVA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
236950	HUDSON MARTINS XAVIER	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
237078	HUMBERTANIO HILARIO DA SILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	28/04/96
233595	HUMBERTO JOSE LOPES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
24306X	IANE RUAS ALMEIDA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	13/06/96
213683	IARA MARIA DA SILVEIRA E BE	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	29/10/95
210838	IARA MOREIRA DA SILVA COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	27/09/95
243469	ILDEFONSO MARQUES DEALCANTARA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/06/96
228931	ILZA LUNA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
229369	INARA ORTEGA DE SOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	28/02/96
205966	IOLANDA IONE DE SOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/08/95
234990	IOLENE CARNEIRO DE AGUIAR	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
237272	IRACI ALVES BARAUNA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	28/04/96
22877X	IRACI RODRIGUES CASTRO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
22829X	IRENE FERNANDES DE SOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
239755	IRIS APARECIDA PEREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/05/96
234575	IRLENE CUNHA DE SOUZA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
481785	ISA CRISTINA DE ALMEIDA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/03/95
474983	ISABEL CRISTINA BELTRAO BORGES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	14/07/94
235865	ISABEL CRISTINA DE FFERNANDES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
229402	ISABELA RODRIGUES DEOLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	17/05/96
210773	IVALCY TOMAZ DA SILVA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	24/09/95
233625	IVANA FABIANA GOMES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
237620	IVANEIDE ARAGAO GUERRA	ME3Q	UNICA	II	UNICA	III	02/05/96
234028	IVANILDE MATOS DOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	12/04/96
232483	IVANILDO AMARO DE ARAUJO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	15/03/96
22846X	IVONE FERNANDES GUIMARAES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
209201	IVONE NAVES SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	16/09/95
232130	IVONETE LIMA DE SOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/03/96
230820	IZABEL CRISTINA SOUZA CRUZ	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/03/96
233382	IZABELA CINTRA DE SOUZA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
235229	IZABELLA DA SILVA N TRAJANO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
235318	IZILDA ZEMA PARENTE	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
233110	JACI DO CARMO ARAUJO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/03/96
493112	JACQUELINE QUEIROZ GALVAO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/05/95
245313	JAILSON QUEIROZ FAGUNDES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/06/96
236470	JAMARA CAMPOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
213349	JAMIL MAGARI	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/10/95
240001	JANETE DE ALMEIDA MENEZES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/05/96
234761	JANETE DE MELO FEITOSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
250228	JARIO COSTA DA ROCHA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	09/08/96
234087	JEANE CARLA BRITTO LOBO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
234265	JEANE SELMA REGO GOMES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
238287	JESSANA MARCIA N DE OLIVEIRA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	10/05/96
489263	JIANE DE CARVALHO RUFINO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	16/04/95
241113	JOANA DARC DA PAZ DELIMA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	03/06/96
233285	JOANA DARC DE MORAES	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	25/03/96
235490	JOANA DE ALMEIDA LIMA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
242888	JOAO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	13/06/96
241970	JOAO ANTONIO FAGUNDES SALOMAO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	04/07/96
236179	JOAO BATISTA DA SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
233951	JOAO FRANCISCO DE ARAUJO SOUZA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	06/04/96
236667	JOAO MARINHO DE M JUNIOR	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	22/04/96
234257	JORGE SILVERIO DA SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
207497	JOSE AURELIANO DOS REIS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	08/09/95
241164	JOSE DA SILVA LOBO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	03/06/96
24029X	JOSE DELVINEI LUIZ DOS SANTOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	26/05/96
485829	JOSE FERREIRA NETO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/03/95
234567	JOSE JOARES RIBEIRO NETO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
234117	JOSE LUIZ RIBEIRO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/04/96
236713	JOSE LUIZ RIBEIRO GOMES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
235024	JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
474541	JOSE RIBEIRO DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	26/06/94
228192	JOSEFA DO CARMO SOARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
228737	JOSEFA SIMPLICIO DE ANDRADE	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
24225X	JOSELITA DOS SANTOS COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/06/96
229423	JOSELMA RAMOS MOUTA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	28/02/96
233218	JOSISMAR RAMINEZ BARRETO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/03/96
238236	JOVANE NONATO DA CONCEICAO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	10/05/96
238449	JUAREZ QUINTILIANO PEREIRA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
232998	JUBILEIA DE ALMEIDA M VITOR	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	23/03/96
232041	JUCELIA MARQUES DOS REIS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/03/96

MAT	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE:
240060	JULIANA MOREIRA DE SDE VASCONC	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/05/96
248703	JULIMAR URANY CAMARGO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/07/96
493376	JULIO CESAR DA SILVABENOLIEL	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	04/05/95
242306	JULIO CESAR DOS SANTOS DA SILV	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	09/06/96
23737X	JUNNIA RENY DE C VIEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/05/96
214221	KARINA CRISTINA K CASTRO COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	03/01/96
236012	KARINA ORLANDI RIBEIRO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
233773	KARINE FALCAO DUTRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
48346X	KARLA DE SOUZA SA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	05/03/95
487244	KATIA APARECIDA N FERNANDES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	29/03/95
23561X	KATIA CRISTINA CARDOSO ALVES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
237442	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	29/04/96
235881	KATIA DA C CONCEICAODE S MELO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
233536	KATIA MARIA DE LIMA IVO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
240990	KATIA MARIA MORAES GALHENO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/06/96
235431	KATIA SANTOS FERREIRA MALCHER	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/04/96
232335	KATIA SIMONE DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/03/96
233978	KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	06/04/96
231932	KEILA KARLA DE OLIVEIRA LUCENA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/03/96
233862	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/04/96
23351X	KELI CRISTIANI P DE BRITO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
232947	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	22/03/96
240621	KEYLA GONCALVES DE LIMA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	30/05/96
47343X	LADISLAURA GOMES DE A ORNELAS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	05/06/94
228516	LAURENI BRITO DE CARVALHO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
214027	LEIA ALVES MORENO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	22/11/95
487090	LEIDE MARIA TORRES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	26/03/95
249289	LEILA ALVES DA COSTAOLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/08/96
235237	LENIR INEZ FONSECA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
49352X	LETICIA MARIA JUNTOLLI VILHENA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	04/05/95
235555	LETICIA PIRES DOS SANTOS	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
24449X	LIBERTA LAMARC LUCASDE OLIVEIR	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	16/06/96
23804X	LIGIA TEREZINHA GONCALVES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	16/05/96
235474	LILIAN CAVALCANTE VIEIRA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
234141	LILIAN DENISE DE A OLIVEIRA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	04/05/96
493899	LILIAN RAMOS LEMOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	05/05/95
211346	LILIAN VICENTE SANTANA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	29/09/95
244856	LILIANE RAKEL RODRIGUES DA COS	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	20/06/96
201421	LINDINALVA DO PATROCINIO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/07/95
243620	LOURDES MARIA FADINIMELLO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	14/06/96
479780	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	21/12/94
237655	LUCIA HELENA CARNEIRO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	02/05/96
234680	LUCIA HELENA DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
234893	LUCIA HELENA DE S LIMA CAIAFA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
486507	LUCIA MARIA DOS SANTOS	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	22/04/95
243795	LUCIA MARTINS CALADODOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/06/96
236519	LUCIANA CALAFANGE ARAGAO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
241148	LUCIANA CUSTODIO DE CASTRO ROD	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/06/96
241865	LUCIANA MARIA DE SOUZA COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/06/96
236586	LUCIANA STADNIKI MORATO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	22/04/96
231878	LUCIANO PIAU BRAGA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	10/03/96
213632	LUCIENNE DA CONCEICAO NARDES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	27/10/95
205095	LUCILENE MARTINS PEREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	19/08/95
237124	LUCILENE SILVA JUNQUEIRA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	27/04/96
23060X	LUCILENE SILVA SANTANA CATUNDA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	08/03/96
228710	LUCIMAR SANTANA VIEGAS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
246697	LUCINEIDE DE JESUS LIMA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	30/06/96
232491	LUCY ANGELA CUNHA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/03/96
236101	LUCY VIEGAS CARDOSO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
218847	LUIZ CARLOS TELLES DA S FILHO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	19/01/96
235849	LUIZ NOLASCO DE REZENDE JUNIOR	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
204005	LUIZA AMELIA SOUSA BRITO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/07/95
233196	LUZENILDE RESENDE DEA REIS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/03/96
240281	LUZIA ANTONIETA MAIA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	26/05/96
242284	LUZIA MOREIRA DOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/06/96
208353	LUZINETH PEREIRA DE ARAUJO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/09/95
229253	MAGALY DIAS FRANCA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
232343	MAGDA DE LIMA LUCIO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	15/03/96
239941	MAGDA MARIA GONCALVES DE ABREU	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/05/96
49433X	MAJORYE APARECIDA DESABOIA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	07/05/95
238619	MANOEL ALESSANDRO M DE ARAUJO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
205036	MANOEL CARVALHO VIEIRA LIMA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	18/08/95
23611X	MANOEL FRANCISCO DA S AQUINO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
233390	MANOELA A DA SILVA COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
232173	MANOELA MARIA L P DELIMA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	14/03/96
241407	MARCELA CRISTIANE DASILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	06/06/96
207403	MARCELO BEZERRA ROCHA MELLO	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	06/09/95
231835	MARCELO DUQUE DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/03/96
238511	MARCELO MAIA BRITO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
238953	MARCELO MESQUITA MENDES	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	13/05/96
240524	MARCELO PINTO DE ASSIS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	30/05/96
236799	MARCELO RAMOS DA SILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
24211X	MARCELO RIBEIRO DOS REIS	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	08/06/96
239062	MARCELO VIEIRA DE ALCANTARA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	25/05/96
233986	MARCIA CAETANO VIEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	06/04/96
242047	MARCIA CAVALCANTE CHAGAS	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	08/06/96
228400	MARCIA CRISTIANE GOMES DE MELO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
235962	MARCIA DE F BIAGE TEIXEIRA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96

MAT	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE:
240672	MARCIA DOS SANTOS SILVA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	31/05/96
230898	MARCIA HELENA R PELEGRINI	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	14/03/96
483478	MARCIA MONICA DE S MARTINS	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	05/03/95
212229	MARCIA REGINA ALVES MIRANDA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/10/95
25116X	MARCIA REGINA GOMES AGUIAR	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	19/08/96
207381	MARCIA REGINA M D DASILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	06/09/95
23902X	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	13/05/96
240435	MARCOS BRAZ PEIXOTO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	27/05/96
230332	MARCOS JOSE DOS SANTOS NETO	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	08/03/96
238473	MARCOS JOSE MOITA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
246751	MARCUS REGIS MARQUESDE OLIVEIR	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	30/06/96
234516	MARGARETE COSTA DO NASCIMENTO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
240540	MARGARETE SANTANNA DE MACEDO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	30/05/96
237493	MARGARETH CARDOSO PEREIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	29/04/96
229008	MARGARETH F DE OLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
206911	MARGARIDA CARDOSO CALDAS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/09/95
483141	MARIA ADELIA DO N FILHA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	05/03/95
23818X	MARIA ALVES SOARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/05/96
228486	MARIA ANUNCIATA DE MSANTOS	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
241342	MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	06/06/96
232726	MARIA APARECIDA DE SCASTELLAR	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/03/96
228346	MARIA APARECIDA FERREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
233900	MARIA APARECIDA SILVEIRA BRAGA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
206407	MARIA APARECIDA SOUZA ARAUJO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	26/08/95
228613	MARIA APARECIDA TEIXEIRA MAFRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
237019	MARIA APARECIDA UCHOA DE FARIA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	26/04/96
245828	MARIA ASSUNCAO BIMBATO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	27/06/96
230200	MARIA AUXILIADORA SALES	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	07/03/96
248886	MARIA CECILIA GABRIEL BARBOSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	26/07/96
232386	MARIA CUSTODIA DE SIQUEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	16/03/96
492108	MARIA DA A CARNEIRO F FERREIRA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	28/04/95
23379X	MARIA DA CONCEICAO SOARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
242136	MARIA DA GLORIA BOMFIM YUNG	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	08/06/96
495395	MARIA DA PENHA LOPES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	12/05/95
228249	MARIA DA PENHA PIMENTEL	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
232548	MARIA DA PENHA S DOSSANTOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	16/03/96
487368	MARIA DALVA MENDES GUIMARAES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	30/03/95
232955	MARIA DAS DORES C AVILA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
229415	MARIA DAS NEVES ARAUJO COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/03/96
232394	MARIA DE ABADIA NERISAMPAIO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	07/04/96
213799	MARIA DE FATIMA A DEALMEIDA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	03/11/95
481890	MARIA DE FATIMA DE JO SANTOS	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	01/03/95
233366	MARIA DE FATIMA GONZAGA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
238589	MARIA DO CARMO B VIEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
235156	MARIA DO ROSARIO AMORIM PINHO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
209422	MARIA DOLORES DA S CRISPIM	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	17/09/95
241229	MARIA ELZA ROCHA RODRIGUES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	03/06/96
228702	MARIA GENALVA BARBOSA DE MOURA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
236500	MARIA GIORDANO DE A CARRAO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
485519	MARIA HELENA DE O CORDEIRO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	16/03/95
233188	MARIA HELENA MEDRADO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/03/96
485527	MARIA IDEIR P DE O MARCHAO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	22/03/95
228532	MARIA IRINELDA MENDES LEITAO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
235261	MARIA JOSE S. PEREIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
23821X	MARIA LAURA ROCHA DOS S MACIEL	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	09/05/96
238880	MARIA LAZARA DE LIMASILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	13/05/96
238414	MARIA LENIRA PERES BARBOSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
208108	MARIA LUCELIA CARDOSO FURTADO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/09/95
239879	MARIA LUCIA PEREIRA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	20/05/96
498750	MARIA LUIZA CORREIA DA PAZ	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/06/95
235369	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PENIDO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
23396X	MARIA LUIZA TAVARES RODRIGUES	ME3Q	UNICA	II	UNICA	III	06/04/96
237647	MARIA LUZIA LASMAR CORREIA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	02/05/96
238597	MARIA MADALENA R PEREIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
249904	MARIA MAILDES SOUSA DE MORAIS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/08/96
487899	MARIA MARCIA BARROSO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/04/95
232645	MARIA NATALICIA PALHARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/03/96
229520	MARIA ROGERIA F CURVINA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/03/96
484490	MARIA ROSALIA DA SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	10/03/95
236292	MARIA ROSILEIDE A RODRIGUES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
229210	MARIA SALETE DE OLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
245275	MARIA VIRGINIA LIMA RIBEIRO GU	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	23/06/96
236225	MARIA VIRGINIA P GONCALVES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
235717	MARIALVA ROSA B DE SOUZA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
466964	MARIANE MEIRA COSTA SOARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	27/03/94
237477	MARILENE OLIVEIRA DASILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	29/04/96
242608	MARIO BISPO DOS SANTOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	10/06/96
229938	MARIO COELHO VERDASCA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/03/96
498807	MARISA GONCALVES MARQUES DA CO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/06/95
228656	MARISA MENDES B VELOSO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
20689X	MARISTELA FERNANDES PROCOPIO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/09/95
22894X	MARISTELA MACIEL MOREIRA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
227897	MARIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/02/96
243485	MARIZA DE NAZARE PAZDAS NEVES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	14/06/96
243892	MARLA CRISTINA DE LELES PEREIR	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	11/07/96
210463	MARLEIDE CRUZ DE OLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/09/95
232963	MARLENE ARRUDA DE SOUZA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	24/03/96
22975X	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/03/96

MAT	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE:
205400	MARLENE ORMEZINDA CARNEIRO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/08/95
233757	MARLICE DE FATIMA SOUZA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
228435	MARLICE FERREIRA MARINHO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
236527	MARTA DE SOUZA DE OLIVEIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
231053	MARTA PEREIRA CESAR	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/03/96
235040	MAURICIO CESAR RIBEIRO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
229679	MAURICIO HELIO R FERREIRA	ME3Q	UNICA	II	UNICA	III	02/03/96
237221	MAURICIO MATOS MAIA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	27/04/96
234710	MAURO ALVES DE CARVALHO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
249173	MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANG	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	29/07/96
234559	MAURO JOVEM DA COSTARIBEIRO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
237434	MIGUEL ARCANJO R DE MACEDO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	29/04/96
247030	MILENA PIMENTA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	04/07/96
234702	MILTON FERREIRA DA SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
234508	MIREILLE CARVALHO C MEDEIROS	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
238309	MIRIAM QUEIROZ DE MENDONCA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	07/06/96
23107X	MIRLENE CAMPOS LIMA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/03/96
495077	MORGANA GONCALVES FERREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/95
233560	MOZAIR RODRIGUES MOREIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
240680	MYRTES DE SOUZA MAIASILVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	31/05/96
229377	NEIDE A R MACHADO VASQUES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	28/02/96
231258	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/03/96
238546	NELICE AYRES DA F CAMPOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
233897	NELSON BARREIRA BORGES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
236608	NELSON JORGE	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	22/04/96
237159	NELSON LOPES DE SOUSA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	27/04/96
20434X	NERILDA LISBOA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	30/07/95
229776	NEURA MARIA DA SILVA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	03/03/96
229652	NEUSA ARAUJO GONCALVES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/03/96
206318	NILMA DE OLIVEIRA MENDES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	26/08/95
228621	NILVA NUNES DOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
231924	NIUSSA NOVAIS DE OLIVEIRA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	11/03/96
462888	NIVIA MARIA LOPES DESOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/02/94
225258	OLAVO MARQUES FERREIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	02/02/96
238430	ORANIEL DE SOUZA GALVAO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
238295	ORLANDIRA CORREA M CERQUEIRA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	10/05/96
231967	OSETE BATISTA DE MOURA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/03/96
212210	OZAIR HENRIQUE DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/10/95
238937	OZANI CARNEIRO DE A CORREIA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	13/05/96
228540	OZORIO VICENTE DOS SANTOS	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
23284X	PATRICIA ARAUJO RODRIGUES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	21/03/96
234966	PATRICIA BOUZADA BARROS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
206466	PATRICIA MARIA A DOSSANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	27/08/95
239143	PATRICIA MOREIRA ALVES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	16/05/96
237469	PATRICIA PASINI	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	29/04/96
23494X	PATRICIA RENATA C MARANGON	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
240516	PAULA FREITAS TERRAZA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	27/06/96
206458	PAULA REJANE GARCIA MILITAO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	27/08/95
232556	PAULO AIRTON SILVA BRANDAO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	16/03/96
235288	PAULO DA COSTA HELCIAS	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
237558	PAULO DE CASTRO TEIXEIRA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	29/04/96
236489	PAULO DIAS GOMES	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
238791	PAULO GILBERTO O DA SILVA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	12/05/96
231894	PEDRO MARQUES VERAS	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	11/03/96
246174	PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	27/06/96
234869	PETRUCIO RODRIGUES DA SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
235695	RAIMUNDA PINHEIRO DASILVEIRA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
232564	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	18/03/96
244414	RALPH MONTEIRO PINTO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	16/06/96
487902	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/04/95
225754	RAQUEL FERREIRA VIDAL	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	03/02/96
206075	REGINA CELIA MUNIZ	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/08/95
231312	REGINA CELIA WAGNER DE FREITAS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/03/96
234494	REGINA COELI CARVALHO DA SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
228583	REGINA COSME FERREIRA DA COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
229512	REGINA LOURENCO DAVID	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/03/96
228788	REGINA LUCIA SILVA EVANGELISTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
250562	REGINALDO VERAS COELHO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	12/08/96
212326	REINALDO CARLOS DE OE SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	04/10/95
247979	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	12/07/96
228206	REJANE FERREIRA BARROS	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
242373	REJANE OLIVEIRA VELOSO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/06/96
482498	RENATA BASTOS RODRIGUES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/03/95
233455	RENATA DE JESUS SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	29/03/96
228826	RENATA FARIA LAMAS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
497312	RENATA LACERDA BARBOSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/06/95
209317	RENATA LANZILOTE V DE ARAUJO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	16/09/95
203866	RENATA PEREIRA DE ARAUJO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	27/07/95
474762	RENATA POTOLSKI LAFETA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	30/07/94
235768	RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	13/05/96
236853	RENATO RICARDO ALVES	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	02/05/96
229318	RENI RODRIGUES PEREIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	28/02/96
234621	RICARDO AUGUSTO LOBO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
235113	RICARDO CARVALHO PINTO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
243604	RICARDO FARIAS DE SOUZA FILHO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	23/06/96
225002	RICARDO GONCALVES BARBOSA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	01/02/96
471100	RICARDO RIBEIRO DE ARAUJO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	29/04/94
235377	RICARDO SANTOS DE CAMPOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96

MAT	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE:
228818	RISIA SILVA TOLEDO ALBERTO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
228591	RITA DE CASSIA PINTORODRIGUES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
234613	RITA JARDIM NEPOMUCENO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
240974	ROBSON GONCALVES DOSSANTOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	01/06/96
228524	ROBSON SANTANA RUFINO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
238120	ROGERIO RIBEIRO ARARUNA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	06/05/96
209325	ROMERO DE ALMEIDA SOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	16/09/95
248762	ROMILDA DE LIMA SOUZA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/07/96
233293	ROMILDO MEDEIROS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	29/03/96
235245	RONES FERREIRA SANTOS	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
233781	ROSA MARIA RODRIGUES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
236209	ROSANGELA ALVES DA COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
212822	ROSANGELA CASTANHEIRO ARRUDA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/10/95
208795	ROSANGELA COSTA DE PAULA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/10/95
23933X	ROSANGELA GEBRIM TEIXEIRA LOUL	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	17/05/96
232149	ROSANGELA MEG ALVES SAMPAIO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	14/03/96
234311	ROSANGELA REGO DA SILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
236160	ROSELI TAKAKO MATSUNAGA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
239542	ROSILENE FREIRE REIS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	18/05/96
207187	ROSIMARY SILVA SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	02/09/95
230731	ROSIMEIRE DA PENA LUIZ CORREIA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/03/96
236039	ROSSI MONTEIRO COIMBRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
239844	RUBSTANIA BATISTA DASILVA COEL	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/05/96
251399	SAMIA LANNA DA COSTA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	22/08/96
24581X	SANDRA ABREU CAVALCANTI	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	23/06/96
498297	SANDRA CARVALHO CAVALCANTE	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	09/06/95
211052	SANDRA DE SOUSA E SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	28/09/95
239917	SANDRA MARIA DE ANDRADE DUTRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	23/05/96
23043X	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	07/03/96
235016	SANDRA MARIA DE V TAVARES	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
23656X	SANDRA RODRIGUES ALVES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
236934	SANDRA RODRIGUES DE SANTANA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	26/04/96
21275X	SANDRA RODRIGUES SAMPAIO	MG1Q-	UNICA	II	UNICA	III	07/10/95
232424	SARA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	15/03/96
240273	SEEKO SUGIMOTO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	16/06/96
22815X	SELMI HENRIQUE CARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
238201	SHEILA CRISTINE DE MCOBELO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	11/05/96
228605	SHEILA MIRANDA DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
240907	SILVANA MARIA DA COSTA MOREIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	29/06/96
232238	SILVIA APARECIDA A DE OLIVEIRA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	14/03/96
202606	SILVIA NOGUEIRA DE CARVALHO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	05/08/95
228389	SIMONE ALVES DA SILVA SOARES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
228893	SIMONE PEREIRA COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/02/96
229040	SOLANGE BRAGA GONCALVES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
232777	SOLANGE MARIA DE JESUS PESSOA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	21/03/96
229490	SONIA FRANCISCA R DASILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/03/96
484369	SONIA SOUSA DE CARVALHO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	10/03/95
236659	SUELI HELENA DE MIRANDA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	22/04/96
473995	SUELI MARIA CREMER SERPA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	13/07/94
233501	SUELY ANDRADE OLIVEIRA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
236888	SUELY BATISTA VAZ DOS SANTOS	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	27/04/96
234370	SUELY BREVIGLIERO ROCHA PINTO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
498661	SUELY ODETE DE MATOSDAMANTI	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/06/95
242411	SUELY SANTOS DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/06/96
244074	SUSANA DE SOUZA E SILVA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	05/07/96
238163	SUSANA TORRES DE AVELLAR	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	09/05/96
205133	SUSE OLIVEIRA ARAUJO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	19/08/95
212296	SUZAMARIA ALVES DE LIMA BORGES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	29/10/95
237388	SUZETE APARECIDA DA SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	28/04/96
228281	TANIA GOMES DE ARAUJO	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
212555	TANIA MITSUKO YOSIMORA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	06/10/95
233420	TATIANA HOLANDA MARTINS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/04/96
235539	TELMA MARIA DE O DE SOUZA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
497126	TEOTONIO CORREIA NUNES	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	21/05/95
235350	TERESINHA FERREIRA GOMES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
236721	TERESINHA MARIA DE JPICOLI	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	25/04/96
237868	TEREZA CLAUDIA D. S. B. XAVIER	ME3Q	UNICA	II	UNICA	III	04/05/96
49724X	TEREZINHA AMARO DOS SANTOS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/05/95
46547X	VALDETE FRANCISCA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	31/03/92
237663	VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	02/05/96
237051	VALERIA COSTA SILVA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	26/04/96
229148	VALERIA MARIA T CAMPANELLA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
228338	VALKIRIA SOBRAL DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/02/96
228354	VALQUIRIA ALVES DE BARROS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/02/96
20773X	VALQUIRIA GOMES DE SOUSA	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	09/09/95
230758	VANDERLEIA FERREIRA DE MENEZES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/03/96
23995X	VANDERLI MARTINS DA COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	23/05/96
48623X	VANESSA JESUS BRITO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	22/03/95
48265X	VANESSA SILVA THE GOMES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	04/03/95
203750	VANIA AURELIO RODRIGUES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	21/07/95
234753	VANIA DE AQUINO SILVA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
249157	VANUZA DE SOUSA CAMARGO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	29/07/96
248541	VENILZA MARTINS DA COSTA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	25/07/96
233579	VERA CALIXTO DE BRITO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	28/03/96
212350	VERA LUCIA DE JESUS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	05/10/95
236071	VERA LUCIA LIMA COSTA	MG3V	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
235164	VERA LUCIA LOPES DUARTE	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	18/04/96
234338	VERA LUCIA PINHO RIBEIRO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	15/04/96
232009	VERONICE NAZARIO COUTO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	11/03/96
48668X	VILMA PEREIRA DE SOUZA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	24/03/95
232858	VIRGINIA KARLLA A COSER DO NAS	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	21/03/96
250708	VIVIANE ALVES LOPES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	16/08/96
239224	VIVIANE DE OLIVEIRA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	16/05/96
246093	WADJO RODRIGUES DOS SANTOS	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	27/06/96
237876	WALERIA DE JESUS NASCIMENTO	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	04/05/96
224634	WANDERLEY GOMES DE CARVALHO	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	31/01/96
235652	WANDREY DE MATTOS NEVES	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	19/04/96
487538	WANIA LUCIA DE FARIA	MG2V	UNICA	II	UNICA	III	31/03/95
240478	WATH DENIANA FIRMINOPERFEITO	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/06/96
212717	WDILMA DE SOUZA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	07/10/95
229768	WELLYENY CARVALHO DAS BORGES	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	03/03/96
240893	WESLENY BORGES DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	01/06/96
239429	WILSON BARBOZA DA SILVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	17/05/96
236578	WILSON BARROSO OLIVEIRA	MG1V	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
241822	WORLEY NEVES ROMAO DUARTE	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	07/06/96
230855	WSIEL DIAS DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	08/03/96
236497	YACY MAIA SARAIVA	MG3Q	UNICA	II	UNICA	III	20/04/96
237973	YOLANDA SALES DE SOUTO	MG2Q	UNICA	II	UNICA	III	05/05/96
231126	ZAIRA TIAGO COSTA LIMA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	09/03/96
229172	ZENAIDE ATAIDE RAMOS	ME3V	UNICA	II	UNICA	III	25/02/96
496782	ZILNA PEREIRA DA SILVA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	19/05/95
205729	ZULEIDE RODRIGUES DESOUSA	MG1Q	UNICA	II	UNICA	III	21/09/95

INSTRUÇÃO DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1. Instituir Comissão para, no prazo de 07 (sete) dias, realizar a elaboração da proposta orçamentária da União para o exercício de 1997, da Fundação Educacional do Distrito Federal;
2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
- Jonas Pedro da Silva, matrícula nº 51.082-3
- Elizaíde Santos de Souza Ramos, matrícula nº 20.209-6
- Ubirajara Felisberto Teixeira, matrícula nº 94.262-6
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: CLOVIS ANDRADE JÚNIOR , **Matrícula:** 23.771-X , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 17.03.83 a 17.03.88.
Nome: LINDÓIA DA S. PACHECO , **Matrícula:** 54.036-6 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinquênio(s):** 1º 09.02.82 a 08.02.87; 2º 09.02.87 a 08.02.92.
Nome: LINEIDE MARIA A. SILVA , **Matrícula:** 51.068-8 , **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinquênio(s):** 1º 16.07.90 a 15.07.95.
Nome: TEREZA CRISTINA B. SERVA , **Matrícula:** 60.451-8 , **Exercício:** A DISP.ORG.ESTR.GDF , **Quinquênio(s):** 1º 28.03.85 a 27.03.90.
Nome: MARLENE LIMA , **Matrícula:** 60.781-9 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 10.06.85 a 09.06.90; 2º 10.06.90 a 09.06.95.
Nome: ODENIR RODRIGUES DA MOTTA , **Matrícula:** 68.557-7 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 21.09.89 a 20.09.94.
Nome: FÁTIMA SUELY S. SOARES , **Matrícula:** 72.170-0 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 02.10.88 a 01.10.93.
Nome: JOSÉ PAULO PATI , **Matrícula:** 86.695-4 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 30.03.70 a 29.03.75; 2º 30.03.75 a 30.03.80; 3º 31.03.80 a 30.03.85; 4º 31.03.85 a 30.03.90; 5º 31.03.90 a 30.03.95.
Nome: LENI MARINI C. MIRANDA , **Matrícula:** 90.084-2 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 24.04.72 a 23.04.77; 2º 24.04.77 a 06.05.82; 3º 07.05.82 a 08.05.87; 4º 09.05.87 a 08.05.92.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: SANDRO ROCHA LIMA Matrícula nº 43.315-2,
Exercício: Seção de Cadastro de Pessoal , Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a 08.04.96.

MARIA ELISA EICHLER

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 7 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1 de 25 de março de 1995, resolve:
CONCEDER Adicional da Lei nº 1.004, de 09/01/94, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96. Deferidos, conforme discriminação nos processos a seguir :

PROCESSO Nº : 062000357/96
INTERESSADO : VÂNIA DE SOUZA BARRETO
MATRÍCULA : 100712-2 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(1/10 DF-02 a partir de 19.04.96)

PROCESSO Nº : 062000360/96
INTERESSADO : SANDRA BARBOZA VIEIRA COELHO
MATRÍCULA : 100526-0 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(1/10 DF-10 a partir de 16.03.96)

PROCESSO Nº : 062000359/96
INTERESSADO : EDINALDO CUNHA PIMENTA
MATRÍCULA : 100786-6 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(1/10 DF-02 a partir de 19.04.96))

PROCESSO Nº : 062000358/96
INTERESSADO : MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
MATRÍCULA : 200804-1 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(1/5 DF-05 a partir de 17.07.95)

PROCESSO Nº : 062000190/90
INTERESSADO : LINCOLN MONTEIRO
MATRÍCULA : 100317-8 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(Substituição de 1/5 DF-05 por 1/5 do DF-12 a partir de 02.07.95. Ficando assim concedido 4/5 do DF-05 e 1/5 do DF-12)

PROCESSO : 062000550/91
INTERESSADO : LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
MATRÍCULA : 100331-3 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(Substituição de 1/5 do DF-12 por 1/5 do CNE a partir de 08.01.96. Ficando assim concedido 4/5 do DF-12 e 1/5 do CNE)

PROCESSO : 062000504 94
INTERESSADO : SÔNIA REGINA DE MELLO NÓBREGA MARQUES
MATRÍCULA : 100214-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(1/10 DF-05 a partir de 10.04.96)

PROCESSO : 062000137/90
INTERESSADO : LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
MATRÍCULA : 100049-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 02.05.96
(Substituição de 1/10 do DF-12 por 1/10 do DF-14 a partir de 14.03.96 . Ficando assim concedido 9/10 do DF-12 E 1/10 do DF-14)

PROCESSO : 062000270/96
INTERESSADO : SÉRGIO ANTÔNIO QUEIROZ
MATRÍCULA : 100389-5 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO : 08..0596
(1/10 DF-09 a partir de 21.04..96)

WILSON ANTÔNIO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 8 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1 de 25 de março de 1995, resolve:
CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.
NOME : ELZA HELENA GONÇALVES GOMES
MATRÍCULA : 200900-5
DEPENDENTE : EDUARDO GONÇALVES DE MOURA

CONCEDER AUXILIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.
NOME : ELZA HELENA GONÇALVES GOMES
MATRÍCULA : 200900-5
DEPENDENTE : EDUARDO GONÇALVES DE MOURA

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar as servidoras MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 112.642-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO, AOSD - Enfermagem, matrícula 127.729-4 e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, AIS - Agente Administrativo, matrícula 132.730-5, para sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo No. 061.002670/96, tendo como servidor envolvido ZEIGLER DE ARAÚJO FERNANDES, matrícula 131.451-3, que tendo requerido Licença sem Vencimento em 02.02.94 não retornou a esta FHDF, até a presente data. A comissão deverá notificar de tudo, desde o início o servidor interessado.

* Republicado tendo em vista alteração da composição dos membros constante da Ordem de Serviço do dia 19.04.96, publicado no DODF de 22.04.96.

MARCIO PALIS HORTA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das abribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.; resolve:

Aplicar pena de advertência ao servidor **FRANCISCO MARCELINO NETO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleiro, matrícula nº 110.037-8, por infringir o artigo 117, inciso XV e 116, inciso III da Lei 8.112/90, conforme os autos do processo nº 061.022.114/96.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, item XIII, do Regimento Interno em vigor; e, em cumprimento ao disposto na Instrução nº 03/92, de 05 de março de 1992, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal; resolve:

Designar os servidores **HENRIQUE GUSTAVO TAMM**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 134.982-1, **NEDA OLIVAL FERREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 109.810-1 e **GEIZA RIBEIRO MARQUES**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 118.920-4, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital de Base do Distrito Federal, como membros suplentes.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 02 de agosto de 1995. Resolve: **Elogiar** através das Ordens de Serviço de 15 e 23 de abril de 1996, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:
DEBLEISON BREDA, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 118941-7; **ROSANE DE BARROS ARAUJO**, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, matrícula nº 123006-9; **IRIS LEDA CAMARGOS SILVA**, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, matrícula nº 129917-4; **ISABEL MARIA SANTOS MACIEL**, Assistente Superior de Saúde Enfermeira, matrícula nº 127803-7; **TALMA POLICARPO BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 114611-4; **RITA ALVES DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 106713-3; **ONEIDE DIAS DOS SANTOS LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 112030-1; **MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 113960-6; **IVA DUARTE FERREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 116694-8; **MARINA FERREIRA CHAGAS LOBO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 124308-0; **NANCI MARIA DE SIQUEIRA PETERS**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 121591-4; **MARIA JOSÉ ALVES VITURINO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 108682-1; **ERMA RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 104531-8; **DALVA LINS DE ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem; **GLACIENE DE SOUZA FRANÇA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 135243-1; **RENATA VIEIRA ESPINDULA**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 134939-2; **TARCISIO RAMOS**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 133996-6; **AEDJA MARIA VALENÇA MONTEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 133975-3; **IVANILDO DANTAS**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 133883-8; **MAURA CRISTINA BARCELLOS FIDELIS**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 133872-2; **AMANDIO RIOS NUNES**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 133852-8; **ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 133710-6; **CARLOS DIVINO TREZZI**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 132851-4; **LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 132847-6; **MARCELO VAZ FERREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo matrícula nº 132761-5; **DIVINA RODRIGUES PEREIRA**, AOSD-Apoio Administrativo, matrícula nº 130320-1; **FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 129492-0; **LEONILDA SOUSA DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 129486-5; **IVANETE ROBERTO HIGINO**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 129472-5; **IOLETE SOARES DE AZEVEDO**, AOSD-Limpeza e Conservação, matrícula nº 115095-2; **BENILDES BESERRA CURVINA**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 111284-8; **ANTONIO ALVES SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 109856-0; **DINALVA BANDEIRA ORTEGAL**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 106612-9; **JOSE BENEDITO AZEVEDO ARAUJO**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 103096-5; **IZABETH DE JESUS SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 132395-4; **FRANCISCA CONCEIÇÃO DA R. DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 124217-2; **IRACI NUNES DA ROCHA**, As

sistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 129656-6; **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 115578-4; **ALZIRA EMÌLIA MENDES DOS SANTOS**, AOSD - Apoio Administrativo, matrícula nº 130140-3; **CELIA REGINA LIMA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 120147-6; **ANA ROSA DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 111605-3; **MARIA ROSA DA SILVA LOPES**, AOSD-Limpeza e Conservação,matrícula nº 127653-1; **MARIA EDILENE DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 126869-4; **MARCIA MARIA NÓBREGA DE ARAUJO**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo,matrícula nº 128081-3; **JOELPE BARCELLOS JUNIOR**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 134696-2;**ISABEL CRISTINA NOGUEIRA DE ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 116872-0; **DARLENE ALVES DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 122263-5; **DANUBIA FERNANDES DUARTE**, AOSD-Lavanderia, matrícula nº 133247-3.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1996(*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve elogiar o servidor FRANCISCO CASIMIRO DA SILVEIRA*, Artífice-Obras Civis (Bombeiro Hidráulico), matrícula 132.411-0, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades quando da reforma do "banheiro modelo" da clínica cirúrgica.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 28 de 8-2-96, pág. 1146.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve elogiar o servidor JOSE ALBERES SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clínica Médica), matrícula 133.667-3, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980, do Presidente da FHDF, resolve incluir no Conselho Diretor do Hospital de Sobradinho a Diretora da Divisão de Recursos Humanos.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO concessão de Licença Prêmio feita ao servidor FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1674-8, através da Ordem de Serviço de 29 de Abril de 1996, publicada no DODF de 02.05.96, página nº 3488 e 3489, referente ao 4º QUINQUENIO: 19.09.91 a 18.09.96, processo nº 101.002.194/90.

CASSIO JOSE ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar GEAZI FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 00.446-4, do Quadro de Pessoal da Terracap, para substituir WALTER TABA, matrícula nº 85.051-9 Encarregado de Cálculo, símbolo DFG-08, do Núcleo de Topografia, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 01.07.96 à 30.07.96, em virtude de férias do titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

A Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 22/96, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, resolve:

Designar, no uso de suas atribuições, ***BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES,*** matrícula n.º 31.355-6, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão, relativa ao processo n.º 030.011.180/95.

DILMA DO CARMO NASCIMENTO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS, Chefe de Gabinete do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 08/05/96 a 10/05/96, que irá participar no XVII Fórum de Diretores de Arquivos Públicos Estaduais, em Curitiba/PR.

SÍLVIO TENDLER

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 7 DE MAIO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985. resolve:

1 - CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 10 de maio de 1995, publicada no DODF nº 91 de 12 de maio de 1995, que designou a composição da Comissão Permanente de Licitação deste Arquivo Público.

2 - Designar JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matr. 90.037-0, Assistente da Divisão de Administração Geral, GUSTAVO ITAJAHY PRADO DE AZEVEDO, matr.90.106-7, Assessor da Superintendência, MARCO AURÉLIO DE L. SANTOS, matr. 90.009-5 Assessor da Gerência de pesquisa, JACKSON CAVALCANTI JUNIOR, matr. 90.098-2, Assessor da Gerência de Arquivo Permanente, CLEVERTOM DE JESUS SILVA, matr.90.062-1, Auxiliar de Administração Pública, ROSANGELA SOUZA DE MORAES, matr. 90.028-1, Assistente da Superintêndencia, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Arquivo Público, a partir de 08.05.96, na forma abaixo:

Presidente: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA
Relator: PAULO MARCELO DE CARVALHO
Secretário: GUSTAVO ITAJAHY PRADO DE AZEVEDO
Membros: ROSANGELA SOUZA DE MORAES e JACKSON CAVALCANTI JUNIOR
Suplentes: CLEVERTON DE JESUS SILVA E MARCO AURÉLIO DE L. SANTOS

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985, resolve:

1- Designar o servidor LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 1.076-6, Chefe da Divisão de Administração Geral, código DFG-12, para substituir VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS matrícula 90.042-7, Chefe de Gabinete do Superintendente, código DFG-14, no período de 08.05 a 10.05.96, por motivo da titular estar substituindo o Superintendente.

2- Designar a servidora MARIA GENUINA CAETANO MARTINS, matrícula nº 90.041-9, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-08, para substituir LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA matrícula nº 1.076-6, Chefe da Divisão de Administração Geral, código DFG-12, no período de 08/05 a 10/05/96, por motivo do titular estar substituindo o Chefe de Gabinete do Superintendente.

3- Designar o servidor JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula nº 90.037-0, Assistente da Divisão de Administração Geral, código DFA-06, para substituir MARIA GENUINA CAETANO MARTINS, matrícula 90.041-9, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, código DFG-08, no período de 08/05 a 10/05/96, por motivo da titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Administração Geral.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 41 do Regimento da Secretaria de Turismo, aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24 de setembro de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar LUIZ OTÁVIO ROCHA NEVES, matrícula nº 47.516-5, Diretor do Departamento de Captação e Geração de Eventos, OTÁVIO LUIZ MARTINS DE ASSIS, matrícula nº 47.845-8, Chefe do Serviço de Administração do Camping de Brasília, CID MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ, matrícula nº 47.749-4, Assessor do Gabinete do Secretário, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, matrícula nº 47.536-X, Assistente da Divisão de Geração de Eventos, YEDA MARIA CARVALHO GARCIA, matrícula nº 24.226-8, Analista de Administração Pública, JÚLIO CÉSAR DE CASTRO ALMENDRA, matrícula nº 47.859-8, Chefe do Serviço de Turismo Receptivo, para sob a presidência do primeiro, constituirem Grupo de Trabalho, destinado a elaborar Projeto que vise a realização do Carnaval de Brasília para 1997.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Projeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as demais disposições em contrário.

RODRIGO ROLLEMBERG

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

- Designar o Chefe do Serviço de Informática, para Executor do contrato' celebrado entre esta Secretaria e a empresa GSS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, visando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 01 Micro Computador, tombamento nº 4999-EMBRATUR, 01 Impressora tombamento nº 4932-EMBRATUR, 01 Micro Computador ENGESYS-TERNS, tombamento nº 2459-09 e 01 Impressora Emilia, tombamento nº 2581-09/SETUR, no decorrer do exercício de 1996, e o constante do processo nº 210.000723/96.

RICARDO ATTUCH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1996

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, artigo 22, inciso I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, combinado com o artigo 98, inciso XV, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1989, resolve:

Alterar a Portaria de 05 de abril de 1995, publicada no DODF nº 68 de 06.04.95, página 23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***KARLA REZENDE SOUZA LIMA**, matrícula nº 43.108-7, em substituição a **MARIA DA PENHA T. GOIS MOTA**, matrícula nº 31.007-7, membro suplente, a partir de 01.05.96.*

*Permanecendo como membro titular a servidora **CATARINA FATIMA A. FERREIRA** matricula nº 41.972-9.*

Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1996

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, resolve:

*Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora **RAIMUNDA DIAS QUIRINO**, matrícula nº 38.090-3, Auxiliar de Administração Púvlica pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, resolve:

*Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora **ANGELITA FELICIANA SANTANA**, matrícula nº 38.598-0, Auxiliar de Administração Pública, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

*Mandar cessar os efeitos financeiros da Portaria de 22.12.95, publicada no DODF nº 246, de 27.12.95, pág. 35 que designou **TANIA PEREIRA ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.936-3, Chefe do Serviço de Pessoal código DFG-08, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Divisão de Administração Geral, código DFG-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 24. 04. 96.*

FRANCISCO DANTAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela portaria de 29 de maio de 1995 e alterada pela portaria de 09 de abril de 1996, resolve:

1-Publicar o resultado de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Secretaria;
1-Caberá ao Serviço de Pessoal/DAG/SEMATEC, efetuar os registros e demais procedimentos necessários ao cadastro funcional de cada servidor;

JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA-- presidente, **CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS, SIMONE DA CUNHA ROCHA, JACEDY DA SILVA GOMES** - membros e **ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS** - representante dos servidores.
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:
PERÍDO DE 15.03.93 a 15.06.93

MATRIC	NOME	RESULTADO GRAU	RESULTADO CONCEITO
28.710-5	ELEONORA MARIA B. DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE

PERÍODO DE 15.06.93 a 15.10.93

		RESULTADO GRAU	RESULTADO CONCEITO
23.978-X	SANTINA ELISETE DE NOQUELI CASARI	5,00	EXCELENTE
28.710-5	ELEONORA MARIA B. DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE

PERÍODO DE 15.10.93 a 15.04.94

		RESULTADO GRAU	RESULTADO CONCEITO
23.978-X	SANTINA ELISETE DE NOQUELI CASARI	5,00	EXCELENTE
28.710-5	ELEONORA MARIA B. DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 1996

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio À Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:
Designar nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, HELOÍSA HELENA DE SÁ WANDERLEY, matrícula nº 56.014-6, Secretária Administrativa da Diretoria Administrativa, símbolo DFA-03, sem prejuízo de suas funções para responder pela Chefia de Expediente da Presidência da Fundação de Apoio À Pesquisa do Distrito Federal, símbolo DFG-06 à partir de 01.05.96.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:
Designar nos termos do artigo 1ª e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, as seguintes substituições:
1 - ANA CRISTINA SOARES LINHARES, matricula nº 37.966-2, Chefe do Núcleo de Monitoramento do Ar e do Ruído, DFG- 09, para substituir RODRIGO STUDART CORRÊA, matricula n.º 37.695-7, DFG-12, Gerente de Monitoramento, Avaliação e Usos dos Recursos Naturais da Diretoria Técnica, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 06.05 a 04.06.96.
2 - RITA DE CÁSSIA CHAVES DIAS DA SILVA, matricula nº 00.089-2, Secretario Administrativo, DFG-03, para substituir ANA CRISTINA SOARES LINHARES, matricula nº 37.966-2, Chefe do Núcleo de Monitoramento do Ar e do Ruído, DFG-09, no período de 06.05. a 04.06.96, por motivo de a titular está substituindo outro cargo no referido período.
DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

FLÁVIO MONTIEL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista, o disposto no artigo 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

Constituir Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho para a Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A Comissão, sob a coordenação da primeira e secretariada pela segunda, é integrada pelos seguintes servidores:

- Célia de Lima Ferreira, Chefe do Serviço de Documentação e Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria, Matrícula nº 31.240-1;
- Stefanie Carvalho de Araújo, Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete do Procurador-Geral, Matrícula nº 31.063-8;
- Ivan Carlos Correa, Assessor da 1ª Subprocuradoria, Matrícula nº 26.856-9;
- Rizalva Maria Pereira da Silva, Chefe da Seção de Expediente do CEAJUR, Matrícula nº 34.360-9;
- Antônia Soriano, Chefe do Serviço de Registro de Controle de Feitos da 5ª Subprocuradoria, Matrícula nº 26.460-1, e
- Paulo da Conceição Lopes, Técnico de Administração Pública, representando a Associação dos Servidores.
- Revogam-se as Portarias nº 60 de 22.03.93, Portaria nº 132 de 06.07.93, Portaria de 10.10.94, Portaria de 15.08.95 GAB/PRG.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 238/96-DGA(AP)

Processo nº 6056/94
Assunto: Dívida por exercícios anteriores - PENSÃO CIVIL
Interessados: PAULO FERREIRA DE MORAIS e RICARDO SILVA DE MORAIS

Com base nas informações do Serviço de Pagamento de Pessoal à fl. 63, acolhidas pela Senhora Diretora do Departamento de Pessoal - fl. 64 e no uso da competência a mim delegada no art. 1º inciso V da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) em favor dos pensionistas PAULO FERREIRA DE MORAIS e RICARDO SILVA DE MORAIS, referente a 01 (um) dia do valor total da pensão, no mês do falecimento da ex-servidora IRACEMA SILVA DE MORAIS e AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, o pagamento da referida despesa, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, 7 de maio de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 146.000.477/96 - Contrato assinado em:06.05.96 - Vigência: 31.12.96 - Partes: DF/RA XVI X ELETROTEL - Comunicação e Informática Ltda., - Objeto: Locação de um equipamento telefônico PABX - Valor R$.. 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) - Unidade Orçamentária: 11.118 - Classificação Orçamentária da Despesa: 349039 - Fonte de Recurso: 000 - Nota de Empenho nº: 96NE00088 - Assinantes: P/ DF/RA-XVI: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO ; P/ ELETROTEL - Comunicação e Informática: JOSÉ SOBRINHO BARROS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao convite nº003/96 RA XIII, para Aquisição de Impressos, objeto do processo 143.000.221/96, resolve CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas no certame, e ADJUDICAR na forma discrita abaixo:

ITEM	UND	QTD	DISCRIMINAÇÃO	VR.UNIT	VR.TOTAL
			FIRMA 02 - CEI GRAFICA E EDITORA LTDA - ME		
04	UND	1000	Envelope Saco 240 x 340 mm (médio) DF/SDCA/016 - A	0,14	140,00
06	UND	1000	Envelope Saco (grande) DF/SDCA/017	0,18	180,00
			FIRMA Nº 03 MULTIPLIK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
02	BL	60	Papel para Despacho e Parecer DF/SDCA/004	2,93	175,80
07	UND	500	Envelope Saco (Pequeno) 200 x 280 mm DF/SDCA/016	0,18	90,00
09	BL	30	Requerimento de Alvará OF/OFI/044	4,10	123,00
			FIRMA Nº 05 - GRAFICA E PAPELARIA TEIXEIRA		
03	MIL	02	Nota de Empenho DF/OFI/014	324,00	648,00
10	UND	400	Envelope para Ofício DF/SDCA/015	0,13	52,00
			FIRMA Nº 06 - GRAFICA E EDITORA SATURNO LTDA		
01	BL	80	Recibo de Distr.de Correspondência DF/SDCA/028	1,37	109,60
05	BL	50	Requisição de Material DF/SMA/046	2,69	134,50
08	UND	1000	Capa de Processo DF/SDCA/003	0,149	149,00
11	UND	1000	Comprovante de Protocolo DF/SDCA/012	0,048	48,00
12	UND	500	Identidade Funcional de Fiscal DF/OVO/030	0,22	110,00

OBS : * O item 09 da firma nº 01 - Continental Editora e Gráfica Ltda - foi prejudicado por apresentar preço manifestadamente inexequível (R$0,18). O item 10 da mesma firma apresentou divergência entre os valores em algarismos unitários e total, bem como por extenso, prevaleceu desta forma valor unitário por extenso.

* O item 07 foi a sorteio entre a firma nº 02 Cei Gráfica e nº 03 Multiplik Comércio e Representação Ltda. Fica aberto o prazo recursal referente a 2a fase.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 74, DE 9 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso IV, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993 , publicado no DODF nº 234, de 22-11-93 e considerando o disposto no subitem 9.1 do Edital nº 248/92-IDR, publicado no DODF 233, de 17-11-92, Edital nº 266/93-IDR, publicado no DODF nº02, de 04-01-94 e no Ofício nº1073/96-GAB/SEA,

resolve:

Prorrogar por mais 02(dois) anos, a contar de 12-05-96, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II, tendo em vista o Edital de Resultado Final nº 060/94-IDR, publicado no DODF nº 092, de 12-05-94.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

De acordo.
Em 09-05-96
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

Objeto: Aquisição de passagens aéreas.
Proc./Inter.:030.009.015/95 - Gabinete da Vice-Governadoria, 030.001.759/96 - Secretaria de Administração, 030.001.265/96 - Secretaria de Transportes e 030.001.887/96 - Secretaria de Cultura e Esporte
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe foi a CORONÁRIO TURISMO LTDA, por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, conforme quadro abaixo:

Empresa	Percentual de Desconto sobre a Comissão da Agência (%)
VOETUR TURISMO E REP. LTDA	7,3
CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA	57,81
EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	61
CORONÁRIO TURISMO LTDA	67,57 (Passagens Nacionais) 70 (Passagens Internacionais)

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino.
Proc./Inter.:040.012.418/95 - 040.012.153/95 - 040.001.791/96 - Secretaria de Fazenda e Planejamento, 030.001.578/95 - 030.001.577/96 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6°. andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 8 de maio de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/96

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 5º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 529, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):
CONVITE Nº:(s) 14/96 SM-DM
DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 1 996, às 10:00 horas
OBJETO: MATERIAL P/ EXPEDIENTE E ENSINO, MATERIAL P/ DESENHO E UTENSILIOS P/ ESCRITÓRIO.
Brasília, 8 de maio de 1 996

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA
Diretora do Departamento

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 75, DE 9 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - MÉDICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 266/95-IDR, publicado no DODF nº 240, de 14-12-95, comunica que:
1 - a classificação final do concurso em referência encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 10-05-96.
2 - em caso de recursos, contra erro material, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 13 a 15-05-96, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94

PROCESSO Nº: 040.013.579/94 - PARTES: DF/SEFP X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será alocado com a importância de R$ 816.112,00 (oitocentos e dezesseis mil, cento e doze reais), perfazendo o total de R$ 3.429.463,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993/95 de 28 de dezembro de 1.995, objetivando alocar recursos para atender despesas com prestação de serviços de informática para esta Secretaria. PRAZO: Até 31/12/96. . Nota de Empenho nº 00386/96, emitida em 21/03/96, no valor de R$ 816.112,00 (oitocentos e dezesseis mil, cento e doze reais), emitida na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002422430005; FR: 001; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor Presidente e FRANCISCO LUIS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática e respondendo como Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94

PROCESSO Nº: 040.013.579/94 - PARTES: DF/SEFP X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), perfazendo o total de R$ 2.613.351,00

(dois milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e um reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1.995, objetivando suplementar recursos para atender despesas com prestação de serviços de informática para esta Secretaria. PRAZO: Até 31/12/96. . Nota de Empenho nº 01958/95, emitida em 23/11/95, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Nota de Empenho nº 02082/95, emitida em 10/12/95, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), todas emitidas na modalidade estimativo, sob o evento 400092, em reforço a N.E. nº 00946/95, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002422430005; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor Presidente e FRANCISCO LUIS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática e respondendo com Diretor Administrativo e Financeiro.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 93/067. Assinatura: 07.05.96. Processo: 722/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a participação do XV Congresso Latinoamericano de Direito Bancário e III Ciclo de Estudos de Direito Econômico com o Instituto Brasileiro de Ciências Bancárias, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de dispensa de licitação em 08.05.96. Processo nº 151/96.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a contratação do curso de Introdução ao Oracle com a empresa CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., de acordo com o inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 08.05.96. Processo nº 152/96.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 95/30

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/030: VALOR: R$ 182.868,00 pelo prazo de 12 meses - Empresa vencedora: CHIP SHOP CONSULTORIA E SISTEMAS. O processo nº 041.000.161/96 encontra-se com vistas franqueada no SBS - Ed. Brasília - 16º andar.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADAS DE PREÇOS NºS 22 E 40/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços 022 e 040/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 9 de maio de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.011102/95
ENTIDADE Responsável: FHDF
OBJETO: prestação de serviços, mediante contrato, de transporte de materias radioativos e fármacos, fornecidos pelo IPEN/CNEN/SP.
JUSTIFICATIVA: inciso V, artigo 24, Lei 8.666/93
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 06/05/96
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

PROCESSO: 061.003157/96
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: aquisição de 01 (uma) prótese de implante peitoral de quarta geração, constituiudo de desfibrilador, cardioversor, marcapasso cardiaco
JUSTIFICATIVA: inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 06/05/96.

EXTRATOS DE INEXIGIBILID DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.003225/96
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: aquisição de 20 ampolas de imunoglobulina endovenosa 6gr.
JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 06/05/96
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

PROCESSO: 061.003488/96
ENTIDADE: FHDF
OBJETO: aquisição de 12.500 ampolas de clindamicina 150mg/ml, 2ml.
JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 06/05/96.
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do D.F.

PROCESSO: 061.003486/96
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: aquisição de 6.000 comprimidos de acyclovir 200mg.
JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 06/05/96.
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior -Secretário de Saúde do DF
PROCESSO: 061.003487/96
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: aquisição de 2.300 frascos-ampolas de cefotaxima 500 mg fa+dil.
JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 06/05/96
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretario de Saúde do DF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 194 e 195/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 194/96 - Aquisição de filme pEraio-X odontológico 3X4cm 150 chapas e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DATA DE ABERTURA: 27.05.96 as 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 195/96 - Aquisição de bomba de infusão de líquidos, que utiliza equipos de PVC de diversas orígens e não especiais, que permita utilizar-se velocidade de infusão de 1 150ml/hora permitindo aumento de 1ml/hora, com alarmes de mal função, oclusão de linha, presença de ar no equipo, término de infusão, 220V a 60Hz, com bateria recarregável que permita o uso durante pelo menos duas horas.
DATA DE ABERTURA: 27.05.96 as 09:30 horas.
Maiores informaçõçes estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasilia 9 de maio de 1.996.
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos qaudros de avisos desta CPL o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061.009861/95 CV.072/96
Processo: 061.001722/96 CV.217/96
Processo: 061.002119/96 CV.232/96
Processo: 061.002440/96 CV.254/96
processo: 061.002441/96 CV.253/96
Processo: 061.007380/95 TP.043/96
processo: 061.001398/96 TP.134/96
Processo: 061.001664/96 TP.138/96
Processo: 061.001422/96 TP.144/96
Processo: 061.001420/96 TP.148/96
Processo: 061.001421/96 TP.151/96
Processo: 061.002436/96 TP.175/96
Processo: 061.000846/96 TP.177/96
Processo: 061.011023/95 Conc. 004/96

Brasília, 9 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/96; PROCESSO: 101.001.613/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-CRECHE FREDERICO OZANAM; OBJETO: Atendimento integral, pela ENTIDADE, a setenta vagas/dia a crianças, na faixa etária de quatro meses a seis anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 150810483211800004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 001-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 51.041,90 (cinquenta e um mil, quarenta e um reais e noventa centavos), conforme nota de empenho nº 879/96; ASSINATURA: 07/05/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Moizés Ferreira Borba.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/96

LICITACAO:INLXIGIVEL

NE N.	FORNECEDOR/ESPECIFICACAO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00623	LUCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA/PROC.410/96 -SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	7.202,22	7.202,22

00624	ELCIANE HELENA S. LUCINDA/-PROC.411/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	5.735,00	5.735,00
00625	CANDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS/PROC.412/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	3.500,00	3.500,00
00626	LUCIENE VIANA FERNANDES/PROC. 414/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.797,52	7.797,52
00627	WAGNER MARTINS/PROC.416/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	4.415,00	4.415,00
00628	ANA MARIA GARCIA/PROC.417/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	5.250,00	5.250,00
00629	MARY DO ROSRIO NEVES ARÃO/PRO CESSO.495/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.750,00	1.750,00
00630	RUI MEDEIROS RODRIGUES/PROC. 510/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	5.550,00	5.550,00
00631	SONIA MARIA DE OLIVEIRA/PROC. 513/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.775,00	2.775,00
00632	SONIA MATSUE NOMIYAMA FIGUEI-REDO/PROC.514/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.665,00	1.665,00
00633	MARIA ALICE LIMA LOYOLA DE O-LIVEIRA/PROC.538/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.250,00	2.250,00
00634	VERA LUCIA MACHADO DOS SANTOS PROC.527/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.978,16	1.978,16
00635	ZELIA MONTEIRO PAIXÃO CORREIA PROC.562/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.388,00	1.388,00
00636	AMÉLIA KPOVOA COSTA SOUTO/PRO CESSO.566/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.160,00	2.160,00
00637	JOSÉ NICODEMOS FAÇANHA FARIAS PROC.567/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	500,00	500,00
00638	SONIA MARIA DE OLIVEIRA/PROC. 528/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	12.250,00	12.250,00
00639	OSNI DAS GRAÇAS EVANGELHO/PRO CESSO 529/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.248,00	2.248,00
00640	LUIZ HUMBERTO BORGES/PROC.529 /96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	10.116,25	10.116,25
00641	LUCIENE VIANA FERNANDES/PROC. 574/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.582,42	2.582,42
00653	TCB/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	90,30	90,30
00654	VIAÇÃO PLANETA/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	90.30	90.30
00655	VIAÇÃO PLANETA/PROC.560/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	190,00	190,00
00656	VIAÇÃO ALVORADA/PROC.560/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	47,00	47,00
00657	VIAÇÃO ALVORADA/PROC.560/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	41,00	41,00
00658	VIAÇÃO PLANETA/PROC.560/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	72,00	72,00
00659	VIAÇÃO PLANETA/PROC.560/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	65,00	65,00
00660	VIAÇÃO PLANETA/PROC.560/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	47,50	47,50
00661	VIAÇÃO ALVORADA/PROC.560/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	30,00	30,00
00662	VIAÇÃO ALVORADA/PROC.560/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	88,00	88,00
00663	VIAÇÃO PLANETA/PROC.560 /96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	190,00	190,00
00664	ARCO TRANSPORTES URBANOS/PROC 450/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	91,00	91,00
00665	ARCO TRANSPORTES URBANOS/PROC. 450/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	161,75	161,75
00666	EBCT/PROC.784/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	2.000,00	2.000,00
00667	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.258/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	200,00	200,00
00668	VIAÇÃO PLANETA/PROC.258/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	300,00	300,00
00669	VIAÇÃO ALVORADA/ PROC.258/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	124,00	124,00
00671	BRB/PROC.205/96			
	-RECOLHIMENTO DE PASEP	00001	25.000,00	25.000,00
00674	MARLUCIA DIVINA DE FRANÇA/PRO CESSO.1336/95			
	-RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	00001	636,31	636,31
00675	INSS/PROC.1336/95			
	-RECOLHIMENTO DE INSS	00001	160,28	160,28
00676	ANTONIO PAIXÃO GOMES CORDEIRO PROC.18/96			
	-CANC.DO SALDO NÃO APLICADOA 96NE00265	00001	0,83	0,83
00677	MARIANA DE FATIMA PEREIRA LE-MOS/PROC.587/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	10.116,25	10.116,25
00678	VIAÇÃO ANAPOLINA/PROC.611/96			
	-AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	00001	2.608,72	2.608,72
00679	RÁPIDO PLANALTINA/PROC.611/96			
	-AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	00001	380,60	380,60
00680	RÁPIDO SANTO ANTONIO/PROC.611/96			
	-AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	00001	624,26	624,26
00681	BRB/PROC.611/96			
	-AQUISIÇÃO DE VAL.TRANSPORTE	00001	56.386,42	56.386,42
00682	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.263/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	30,00	30,00
00683	VIAÇÃO PLANETA/PROC.263/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	18.00	18,00
00684	SOC.CRISTÃ MARIA DE JESUS/PRO CESSO.1556/96			
	-SUB.SOCIAL	00001	8.574,60	8.574,60
00685	JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA/ PROC.636/96			
	-LOCAÇÃO DE IMÓVEL	00001	700,00	700,00
00686	VERA LÚCIA MACHADO DOS SANTOS PROC.245/96			
	-CANC.DO SALDO NÃO APLICADO DA 96NE00278	00001	122,70	122,70
00687	SOC.CRISTÃ MARIA DE JESUS NOS SO LAR/PROC.1556/96			
	-CANC.DA 96NE00684	00001	8.574,60	8.574,60
00688	SOC.CRISTÃ MARIA DE JESUS/PRO CESSO 1556/96			
	-SUB.SOCIAL	00001	8.574,60	8.574,60
00689	VALDECI BEZERRA/PROC.609/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.176,50	1.176,50
00692	DENIS AUGUSTO MENDONÇA/PROC.			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.500,00	1.500,00
00693	GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA/PROC.1575/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	8.762,68	8.762,68
00694	TELEBRASILIA/PROC.830/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	510,72	510,72
00695	HELOISA MIRA VIANA BORGES/PRO CESSO 540/96			
	-DIARIA	00001	34,36	34,36
00696	JOSE LUIZ MARTINS IRINEU/PROC 540/96			
	-DIARIA	00001	41,23	41,23
00697	IVONETE CORTES/PROC.540/96			
	-DIARIA	00001	28,64	28,64
00698	APARECIDA MARIA DE MOURA/PROC. 540/96			
	-DIARIA	00001	28,64	28,64
00700	REGINA VILARINHO DA COSTA/PRO CESSO 628/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	137,50	137,50
00701	SECRETARIA DE COM.SOCIAL/PROC 198/96			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	10.300,00	10.300,00
00702	INSTITUTO DOM ORIONE/PROC1571 /95			
	-SUB .SOCIAL	00001	4.595,75	4.595,75
00703	CASA DE ISMAEL/PROC.1578/96			
	SUB.SOCIAL	00001	8.574,60	8.574,60
00704	BRB/PROC.345/96			
	-CANC.DO SALDO NÃO APLICADO DA 96NE00463	00001	624,71	624,71
00705	MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS PROC.644/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.252,00	1.252,00
00709	ENIA MARIA DE SOUZA/PROC.610/ 96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.000,00	2.000,00
00711	TELEBRASILIA/PROC.70/96			
	-TARIFAS TELEFÔNICAS	00001	14.000,00	14.000,00
00720	MÁRCIA RAQUEL DA SILVA CARVA-LHO/PROC.319/96			
	-VACÂNCIA DE CARGO	00001	431,99	431,99
00721	AIME SANTIAGO VILELA/PROC.184 /96			
	-EXONERAÇÃO DE CARGO	00001	825,92	825,92
00722	INSS/PROC.184/96			
	-RECOLHIMENTO DE INSS	00001	74,28	74,28
00723	INSS/PROC.396/96			
	-RECOLHIMENTO DE INSS	00001	57,28	57,28
00724	MARIA TEREZINHA RODRIGUES VIA-NA/PROC.396/96			
	-EXONERAÇÃO	00001	565,53	565,53
00725	AÇÃO SOCIAL PAULA FRASCCINETE PROC.1576/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	2.755,80	2.755,80
00726	AÇÃO SOCIAL PAULA FRASCCINTE PROC.1553/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	2.672,85	2.672,85
00727	AÇÃO SOCIAL PAULA FRASCCINETE PROC.1553/95			
	-CANCELAMENTO DA 96NE00726	00001	2.672,85	2.672,85
00728	ASSOC.DE MORADORES DO PROJ.LU CIO COSTA/PROC.1553/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	2.672,85	2.672,85
00729	ASSOC.BRASILEIRA DE ED.LASSA-LISTA/PROC.1600/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	5.971,86	5.971,86
00730	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLENGO PROC.1574/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	14.887,44	14.887,44
00731	ANA CECILIA MARIA E.LINS/PROC 590/96	00001	120,72	120,72
00732	ELECTRON/PROC.2189/89			
	-RESSARCIMENTO	00001	8.368,21	8.368,21
00733	ELECTRON/PROC.2189/89			
	-LOCAÇÃO DE IMÓVEL	00001	35.000,00	35.000,00
00734	CAESB/PROC.71/96			
	-TARIAFAS DE ÁGUA E ESGOTO	00001	155.000,00	155.000,00
00737	REGINA FATIMA VEZERRA DE AMO-RIM/PROC.645/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	4.162,50	4.162,50

00738	ELIZÁBETH ARRUDA ALVES/PROC. 673/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	500,00	500,00
00739	ROSELI SANTOS BURMANN/PROC. 675/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.323,50	1.323,50
00740	PERI DEODATO SILVEIRA/PROC. 674/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.200,00	1.200,00
00741	SERGIO EDUARDO DA SILVA/PROC. 320/96			
	-EXONERAÇÃO	00001	267,96	267,96
00744	MARIA MISTER GOMES CORREA/PRO CESSO.241/96			
	-EXONERAÇÃO	00001	101.46	101,46
00745	CENTRO SOCIAL FORMAR/PROC. 1555/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	2.014,19	2.014,19
00746	LAR FABIANO DE CRISTO/PROC. 1567/96			
	-SUB. SOCIAL	00001	15.664,40	15.664,40
00747	MARGARETH NOGUEIRA DA COSTA/ PROC.679/96			
	-SSUPRIMENTO DE FUNDO	00001	821,75	821,75
00750	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEI- RA MONTEIRO/PROC.676/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.213,94	1.213,94
00758	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDA- RIEDADE/PROC.1527/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	16.362,00	16.362,00
00759	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDA- RIEDADE/PROC.1527/95			
	-CANC.DA 96NE00032	00001	5.454,00	5.454,00
00761	WAGNER MARTINS/PROC.680/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	5.415,00	5.415,00
00762	DIVINA ALVES ROCHA/PROC.681/ 96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.500,00	1.500,00
00763	PAULO ROBERTO HAMU/PROC.692/ 96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.068,00	1.068,00
00764	NAIRA LUIZ DA SILVEIRA/PROC. 704/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	14.825,00	14.825,00
00765	MARIA DA CONCEIÇÃO P.S.MIRAN- DA/PROC./05/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	798,00	798,00
00766	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.262/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	1.155,00	1.155,00
00767	VIAÇÃO PLANETA/PROC.262/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	570,00	570,00
00768	VIAÇÃO ANAPOLINA/PROC.262/96			
	AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	390,00	390,00
00769	RÁPIDO PLANALTINA/PROC.262/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	165,00	165,00
00770	RÁPIDO SANTO ANTONIO/PROC.262 /96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	192,00	192,00
00771	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANE JAMENTO/PROC.296/96			
	-RECOLHIMENTO DE TAXA	00001	25.909,08	25.909,08
00772	REGINA VILARINHO DA COSTA/PRO CESSO 702/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	412,50	412,50
00774	CEB/PROC.72/96			
	-TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA	00001	22.000,00	22.000,00
00776	AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO/PROC. 1614/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	10.395,00	10.395,00
00777	MARIA AMÉLIA MAIA DE SOUSA/PRO CESSO.1001/94			
	-RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	00001	138,68	138,68
00778	CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38/ PROC.1573/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	2.550,40	2.550,40
00779	MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE SIL VA/PROC.703/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.787,00	1.787,00
00780	CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA/ PROC.1552/95			
	-SUB.SOCIAL	00001	3.056,00	3.056,00
00781	CRECHE MEDALHA MILAGROSA/PROC 1550/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	11.145,60	11.145,60
00782	ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL PROC. 1551/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	35.051,00	35.051,00
00783	CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO/PROC.1581/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	2.044,80	2.044,80
00785	JESUINA GOMES DA SILVA/PROC. 706/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.400,00	1.400,00
00786	MARIA DE FÁTIMA V. SALDANHA/ PROC.717/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	240,00	240,00
00787	IRANI DA ROCHA SILVA/PROC.719 /96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	1.387,00	1.387,00
00788	DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO/ PROC.729/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	581,00	581,00
00789	VALÉRIA PINHEIRO/PROC.720/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	976,30	976,30
00790	ANGELA TEIXEIRA LIMA/PROC.723 /96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	750,00	750,00
00791	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.265/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	485,25	485,25
00792	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.265/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	560,00	560,00
00793	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.265/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	360,00	360,00
00794	ELCIANE HELENA S.LUCINDA/PROC 257/96			
	-CANC.DE SALDO NÃO APLICADO DA 96NE00501	00001	49,48	49,48
00804	ANA MARIA GARCIA/PROC.721/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	5.250,00	5.250,00
00809	LÚCIA MARIA FIGUEIREDO DA RO- CHA/PROC.722/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	7.202,22	7.202,22
00810	MARIA ROSA OZU/PROC.728/96			
	-SUPRIMENTO DE FUNDO	00001	2.000,00	2.000,00
00813	AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA/PROC.1061/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	12.072,00	12.072,00
00817	IOB-INFORM.OBJ.PUBLIC.JURIDI CA/PROC.684/96			
	-ASS.DE BOLETIM INFORMATIVO	00001	1.579,00	1.579,00
00818	ELECTRON/ENG.CONST.E EMP./PRO CESSO.57/95			
	-RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	00001	2.666,56	2.666,56
00819	SOC.DE TRANSP.COLETIV.DE BRA- SILIA TCB/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	97,13	97,13
00820	VIAÇÃO PLANETA/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	97,12	97,12
00821	VIAÇÃO PLANETA/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	75,50	75,50
00822	TCB/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	75,50	75,50
00823	TCB/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	47,00	47,00
00824	VIAÇÃO PLANETA/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	47,00	47,00
00825	VIAÇÃO PLANETA/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	68,75	68,75
00826	TCB/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	137,90	137,90
00827	VIAÇÃO PLANALTO/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	68,75	68,75
00828	TCB/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASES	00001	107,00	107,00
00829	VIAÇÃO PLALNETA/PROC.559/96			
	-AQUISIÇÃO DE PASSES	00001	107,00	107,00
00830	ASSOC.DE INTEG.DE BSB-CRECHE SORRISO DE MARIA/PROC.1557/95			
	-SUB. SOCIAL	00001	1.507,60	1.507,60
00836	BRB/PROC.766/96			
	-FOLHA DE PAG.PESSOAL	00001	2.343.459,92	2.343.459,92
00837	BRB/PROC.766/96			
	-FOLHA DE PAG.SAL.FAMILIA	00001	531,84	531,84
00838	BRB/PROC.766/96			
	-FOLHA DE PAG.PESSOAL VARIA- VEL	00001	25.582,07	25.582,07
00839	INSS/PROC.766/96			
	-RECOLHIMENTO DE INSS	00001	8.056,04	8.056,04
00840	BRB/PROC.766/96			
	-FOLHA DE PAG.PESSOAL INATIVO	00001	359.222,95	359,222,95
00841	BRB/PROC.766/96			
	-FOLHA DE PAG.PENSIONISTA	00001	47.363,28	47.363,28
00842	BRB/PROC.766/96			
	-FOLHA DE PAG.SAL.FAM.INATIVO	00001	35,20	35,20
00843	BRB/PROC.766/96			
	-FOLHA DE PAG.AUXILIO CRECHE	00001	68.053,25	68.053,25
00844	BRB/PROC.765/96			
	-FOLHA DE PAG.AUXILIO CRECHE	00001	6.142,50	6.142,50
00845	BRB/PROC.765/96			
	-FOLHA DE PAG.PESSOAL CONTRA- ÇÃO TEMPORÁRIA	00001	58.086,28	58.086,28
00846	BRB/PROC.765/96			
	-FOLHA DE PAG.PESSOAL VARIA- VEL CONT.TEMPORÁRIA	00001	814,33	814,33
00847	INSS/PROC.230/96			
	-RECOLHIMENTO DE INSS	00001	12.958,13	12.958,13
00848	BRB/PROC.766/96			
	-CANC.DA 96NE00840	00001	359.222,95	359.222,95
00849	BRB/PROC.766/96			
	-FOLHA DE PAG.PESSOAL INATIVO	00001	359.222,95	359.222,95
00850	BRB/PROC.205/96			
	-RECOLHIMENTO DE PASEP	00001	25.000,00	25.000,00
00851	BRB/PROC.765/96			
	-FOLHA DE PAG.COMPLEMENTAR DE AUXILIO CRECHE	00001	270,00	270,00

LICITAÇÃO:DISPENSA

NE.N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00651	GESTIMAQ.COM.E REP/PROC.428/96			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	275,00	275,00
00652	GESTIMAQ COM.E REP/PROC.298/96			
	-ASPIRAL E PLÁSTICO P/ENCARDE- NAÇÃO	00001	350,00	350,00
00690	CODEPLAN/PROC.85/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	25.000,00	25.000,00
00699	COQUEIRO MATERIAIS CONSTUÇÃ			
	-TIJOLOS DE 08 FUROS	00500	0,13	65,00
00706	MULT MÓVEIS/PROC.1461/95			
	-ESTANTE DE AÇO	00008	33,90	271,20
00707	SAUDE-COM.DE PROD.HOSP./PROC. 471/95			

	-ESTETOSCOPI	00002	14,80	29,60	
00708	B&B-PROD.MÉDICOS E HOSPITALA-RES/PROC.471/95				
	-APARELHO DE PRESSÃO	00002	33,86	67,72	
00710	JEOVAH CAMPOS DE MELO/PROC. 1544/95				
	-LOCAÇÃO DE IMÓVEL	00001	3.600,00	3.600,00	
00712	J&C TELECOMUNICAÇÕES/PROC.448/96				
	-BATERIA NI-MH	00006	65,00	390,00	
00735	BICOLOR COMÉRCIO REP.E SERV. PROC.500/96				
	-TELHA CANALETA	00055	149,90	8.361,50	
	-PARAFUSO P/FIXAR TELHA	00150	0,78	117,00	
00736	COQUEIRO MAT.CONSTRUÇÃO/PROC/657/96				
	-AREIA LAVADA	00100	17,90	1.790,00	
	-CIMENTO COMUM	00800	4.10	3.280,00	
00742	FUNAP/PROC.274/96				
	-AQUISIÇÃO DE PÃO	00001	3.000,00	3.000,00	
00743	CONTINENTAL COM.REP/PROC.508/96				
	-CARRO P/ARMAZEM	00001	376,00	376,00	
00760	SAÚDE-COM.DE PROD.HOSPIT.PROC 571/96				
	-LUVA DE LATEX	00040	10,88	435,20	
00773	PETROBRAS/PROC.186/96				
	-FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	00001	40.000,00	40.000,00	
00799	SOS-INSTALACOES GERAIS/PROC. 591/96				
	-MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PA RA LAVAGEM E DESINFECÇAO BAC-TERIOLoGICA	00001	245,00	245,00	
00831	SUPERGASBRAS/PROC.502/96				
	-AQUISICAO DE GLP	00001	7.480,56	7.480,56	
00832	FICAPAS/COM.ARTIG.P/ESCRIT. PROC.700/96				
	-DOCUMENTO DE ARRECADAÇAO	00750	1,69	1.267,50	
00833	CODEPLAN/PROC.88/95				
	-PRESTAÇÃO DE SERVICOS	00001	50.000,00	50.000,00	

LICITAÇÃO:CONVITE

NE N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00642	POLYD COM.DE UTILID.DOMÉSTICA PROC.1390/95			
	-ABRIDOR DE LATA	00004	0,98	3,92
	-COLHER DE PAU	00005	1,07	5,35
	GARRAFA TERMICA	00003	30,19	90,57
	-JARRA PLASTICA	00010	2,05	20,50
00643	BOMTEMPO-COM.E REP/PROC.1390/95			
	-COPO DE VIDRO	00100	0,25	25,00
	-LITROS REVESTIDA EM PLASTICO	00003	19,90	59,70
00644	DISTRI.BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATE/PROC.1390/95			
	-GARRAFA TERMICA	00003	8,95	26,85
00645	DIST.BAND.DE DES.E CHOCOLATE PROC.1390/95			
	-GARRAFA TERMICA	00008	8,95	71,60
00646	BOMTEMPO/COM.E REPR./PROC. 1390/95			
	-GARRAFA TERMICA	00010	24,40	244,00
	-PRATO FUNDO	00020	1,25	25,00
00647	POLYUD COM.DE UTI.DOM./PROC 1390/95			
	-BACIA DE PLASTICO	00005	3,90	19,50
	-BACIA DE PLASTICO	00005	10,80	54,00
	-CANECA DE PLASTICO	00030	0,70	21,00
	-COLHER DE PAU	00005	0,84	4,20
	-COLHER DE PAU	00005	3,48	17,40
	-ESCORREDOR DE PRATO	00005	3,80	19,00
	-JARRA PLASTICA	00010	2,05	20,50
	-PIREX	00010	0,43	4,30
	-RALADOR DE QUEIJO	00005	5,50	27,50
	-TABUA DE CARNE	00003	38,00	114,00
00648	MUNDO DA LIMPEZA COM.E IND./ PROC.75/96			
	-SODA CAUSTICA	00180	1,33	239,40
	-SABÃO EM BARRA	00090	0,13	11,70
	-DETERGENTE EM Pó	00040	1,66	66,40
00649	MAQFRIGOR REF.E MAQ.PROC.293/96			
	-PRETAÇÃO DE SERVICOS	00001	1.900,00	1.900,00
00650	MERCADINHO COELHO/PROC.75/96			
	-ANTE ESPUMANTE	00072	59,95	4.316,40
00713	FERCON MATERIAIS DE CONS/PROC 84/96			
	-BRAÇADEIRA DE METAL	00030	0,95	28,50
	-BRAÇADEIRA DE METAL	00030	1,70	51,00
00714	VULCÃO DA BORRACHA/PROC.84/96			
	-BRAÇADEIRA DE METAL	00030	1,00	30,00
00715	PAMPAS COM.E DIST./PROC.1397/95			
	-LA	00012	2,20	26,40
00716	GERCOM-COM.E REP./PROC.1397/95			
	-ANILINA PARA PINTURA	00016	17,90	286,40
	-CORDA FINA	00005	13,00	65,00
	-CETIM	00010	3,90	39,00
	-BISCUIT	00035	8,30	290,50
00717	TECIDOS ALIANÇA/PROC.1397/96			
	-BOTAO PARA CAMISA	00006	0,60	3,60
	-FITA ACETINADA	00020	2,40	48,00
	-FITA ACETINADA	00010	3,20	32,00
	-FITA ACETINADA	00010	4,00	40,00
00718	TECIDO ALIANÇA/PROC.1397/95			
	-LINHA PARA COSTURA	00010	0,41	4,10
	-BOTAO	00024	0,10	2,40
00719	BAHIA TECIDOS COM.IMP.E EXP/ PROC.1397/95			
	-TECIDO DE POPELINE	00003	59,70	179,10
	-TECIDO DE ALGODAO	00002	27,50	55,00
00748	TECNOMAQ REF.E MAQ/PROC.183/96			
	-PRETAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	4.000,00	4.000,00
00749	RETIFICA E TORNEADORA MINEIRA PROC.1459/95			
	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00001	2.000,00	2.000,00
00751	GERCOM/COM.E REP/PROC./4/96			
	-COMPRESSOR DE 120 AC	00001	206,00	206,00
	-MOTOR MISTURADOR	00003	223,00	669,00
00752	DISBRAVE-DIST.DE BAL.E REF./ PROC.82/96			
	-VENTILADOR DE TERO	00004	60,00	240,00
	-CORTADOR DE LEGUMES	00001	881,00	881,00
00753	A ESTIMATIVA COM.DE MAT.DE LIMP.E UTIL.PROC.82/96			
	-MARMITÃO TERMICO	00010	105,16	1.051,60
00754	PAMPAS COM.E DIST.PROC.82/96			
	-GALÃO EM INOX	00003	75,00	225,00
00755	HOHL MNAQUINAS AGRICOLAS PROC 82/96			
	-FREEZER HORIZONTAL	00002	889,00	1.778,00
00756	FERREINOX-COM.TEC.E REPR/PROC 82/96			
	-PANELA TIPO CALDEIRA	00001	6.380,00	6.380,00
00757	COPALIMPA-PROD.LIMP.E UTIL. PROC.82/96			
	-COLHER EM AÇO INOXIDAVEL	00006	7,40	44,40
	-FACA COM LAMINA	00004	17,40	69,60
00784	CRS INFORMATICA-COM.REPRES. E SERV./PROC.1542/95			
	-PRESTAÇAO DE SERVICOS	00001	7.317,00	7.317,00
00797	DROGARIA NACIONAL/PROC.1448/95			
	-AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS	00001	10.586,00	10.586,00
00798	DROGARIA NACIONAL/PROC.1448/95			
	-AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS	00001	815,00	815,00
00800	DROGARIA NACIONAL/PROC.1448/95			
	-AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS	00001	149,00	149,00
00801	DROGARIA NACIONAL/PROC.1448/95			
	-AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS	00001	3.892,00	3.892,00
00802	DROGARIA NACIONAL/PROC.1448/95			
	-AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	00001	5.846,00	5.846,00
00803	DROGARIA NACIONAL/PROC.1448/95			
00805	ELETRICA BANDEIRANTE/PROC.79/96			
	-RESISTENCIA	00004	139,00	556,00
	-TESISTÊNCIA	00004	145,30	581,20
00806	GERCOM/COM.E REP/PROC.79/96			
	-PRESSOSTATO	00002	93,00	186,00
	-RESISTÊNCIA	00030	24,90	747,00
	-RESISTÊNCIA	00030	24,90	747,00
	-RELE SOLIDO	00006	149,00	894,00
00807	GRANDES MARCAS DIS.E REP.PRECCESSO 81/96			
	-FILME DE POLIETILENO	00398	51,73	25.761,54
00808	A ESTIMATIVA COM.DE MAT. DE LIMP. E UTILID.PROC.81/96			
	-CAIXA TIPO LEITEIRA	00020	5,65	113,00
00811	PAMPAS COMERCIAL E DIST.PROC 83/96			
	-ROLAMENTO KK-20	00004	80,00	320,00
00812	GERCOM-COM.E REPR./PROC.83/96			
	-TIRA DE SILICONE	00030	39,00	1.170,00
	-REPARO PARA VALVULA	00010	33,00	330,00
	-FITA TEFLON	00025	47,00	1.175,00
	-SELO MECANICO	00004	49,00	196,00
	-MANGUEIRA DE BORRACHA	00005	19,00	95,00
	-MANGUEIRA DE BORRACHA	00005	19,00	95,00
	-ROLAMENTO	00014	17,50	245,00
	-ANEL DE BORRACHA	00020	8,70	174,00
	-ANEL DE BORRACHA	00020	8,70	174,00
	-ANEL DE BORRACHA	00020	8,70	174,00
	-FILTRO PARA COMPRESSOR	00002	99,00	198,00

LICITACO:TOMADA DE PREÇO

NE.N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00670	XEROX DO BRASIL/PROC.1150/94			
	-PRESTAÇAO DE SERVICOS	00001	10.000,00	10.000,00
00673	TRATORIA EQUIPAMENTOS PESADOS PROC.900/95			
	-RECONHECIMENTO DE DIVIDA	00001	11.411,40	11.411,40
00796	BURITI TURISMO/PROC.1351/95			
	-PRESTAÇAO DE SERVICOS	00001	25.194,00	25.194,00
00814	DIPASA AUTO PEÇAS E SERV./PROCESSO 32/95			
	-AQUISICAO DE PEÇAS E ACESSORIOS	00001	18.000,00	18.000,00
00815	AUTOITALIANA PEÇAS/PROC.32/95			
	-AQUIS.DE PEÇAS E ACESSORIOS	00001	10.000,00	10.000,00

LICITAÇÃO:CONCORRENCIA

NE. N.	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
00672	GAVEA/PROC.1548/95			
	-RECONHECIMENTO DE DIVIDA	00001	493,12	493,12
00691	GAVEA/PROC.630/95			
	PRESTAÇAO DE SERVICOS	00001	155.601,07	155.601,07
00775	GAVEA/PROC.630/95			
	PRESTAÇAO DE SERVICOS	00001	181.274,06	181.274,06

00835 EMIBM-ENGENHARIA E COM. /PROC. 658/95
CANC.DA 96NL00017 00001 2.584,00 2.584,00

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

NO.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.193/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 087/95. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-566/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de lote-02-reforma do Centro de Ensino 08, na Quadra 02 - Setor Sul - Gama/DF e reforma geral da Escola Classe 09, na Quadra 03 - Área Especial nº 02, setor Sul, Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SEMACON-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDØSTRIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGENCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por 30 (trinta) dias a partir de 27.04.96 e vencendo-se em 26.05.96. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 26.04.96. PELA CONTRATADA: SÉRGIO VIEIRA RAMOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FEREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.580/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 073/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-556/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de Lote-02-reforma com ampliação na Escola Classe Ipê, na Rodovia DF 003 Entrada A 7 Km do Trevo do Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ALVORECER CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30.04.96, vencendo-se portanto em 29.05.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.04.96. PELA CONTRATADA: LUIZ PEREIRA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS' e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.861/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 092/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 542/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de Lote-08-para execução de serviços de pintura em abrigos ônibus, na Ceilândia 23 abrigos/980m2 a pintar, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ALVORECER CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30(trinta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60(sessenta) dias corridos à partir da data de sua assintura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 010/95-DMTU, publicado em 19/12/95-suplemento, vigente até 31.05.96, conforme Nota de Empenho nº 01924.0009/96, emitida em 22.02.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R$ 8.249,67(oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.03.96. PELA CONTRATADA: LUIZ PEREIRA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/RAXVI: 146.000.134/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 071/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-558/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário da obra de execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e implantação de meiso-fios, na Via HI-60, no Trecho de ligação entre a QI 19 e a QI 21 e no Trecho de ligação entre a QI 23 e a QI 25, ambos no Lago Sul, RA-XVI, no Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 27.04.96, vencendo-se portanto em 10.06.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.04.96. PELA CONTRATADA: LOURIVAL GOMES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.761/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 042/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-523/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de lote 01, pavimentação asfáltica com recursos de restauração e recapeamento asfáltico da via de acesso aos conjuntos 04 e 06 da Quadra 27 e recapeamento asfáltico na via de acesso aos conjuntos 3,4,5 e 6 da Quadra 28 do Setor de Mansões Park Way, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TERCON BRASÍLIA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: acréscimo de valor ao instrumento principal e prorrogação de prazo. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 29.03.96, vencendo-se portanto em 28.04.96. VALOR: R$ 2.480,73(dois mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 10/94-Secretaria de Obras, publicado em 31.04.94-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01836.0102/96, emitida em 26.03.96 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.03.96. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Está sendo re-publicado por erro na data da assinatura, publicado no DODF no dia 17.04.96. pagina 3101.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 030.005.989/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 039/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-529/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica e colocação de meios fios em vias das QNL-20, QNL-22, QNL-28 e QNL-30, pavimentação asfáltica meios-fios, passeios em áreas da EQNL-21/23 e implantação de redes e captações de águas pluviais em áreas da QNL-20, 22 24, 26, 28 e 30, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: acréscimo de valor na Cláusula Terceira do Instrumento Principal nº 529/95, bem como a inclusão dos serviços de pavimentação asfáltica com lama asfáltica, na via LN-17 e execução de pavimentação asfáltica e recapeamento da via LN-29 e fornecimento e colocação de meios-fios na QNL 18, na Cláusula Primeira do Instrumento Principal já referido. VALOR: R$ 127.894,57(cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2006/96, emitida em 23.04.96, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.04.96. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e EDUARDO VICENTE FERREIRA MATOS. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.195/96. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 081/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 707/96. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Engenharia Elétrica visando o acompanhamento, gerenciamento e análise de projetos e fiscalização de execução de obra, notadamente no que tange à montagem e instalação, nas áreas de eletricidade, comunicação, hidráulica, sanitária, sonorização, ar condicionado, prevenção contra incêndio, lógica e informática, para construção do Anexo II do Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS GONÇALVES. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 30 de abril a 31 de dezembro de 1996. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, destaque de verba nº 288/96-Projeto/Atividade 20440002 - código 13490-36. VALOR: R$ 48.982,00(quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.04.96. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.195/96. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 081/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 708/96. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Engenharia Civil visando o acompanhamento, gerenciamento e análise de projetos e fiscalização de execução de obra, notadamente no que tange à construção e instalação, nas áreas de fundações, estrutura, alvenaria, elevadores, cobertura, revestimento, pisos, esquadrias, aparelhos, louças e metais, vidros e elementos decorativos, para construção do Anexo II do Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor HILTON VIEIRA FERREIRA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 30 de abril a 31 de dezembro de 1996. RECURSOS: correrão por conta do custeio da NOVACAP, destaque de verba nº 288/96-Projeto/Atividade 20440002. VALOR: R$ 49.650,00(quarenta e nove mil, e seiscentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.04.96. PELA CONTRATADA: HILTON VIEIRA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: CRS INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.016/96-SO/NOVACAP-MC. CONVITE Nº 002/96 - CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/96 / MC / NOVACAP. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva integral dos microcomputadores e impressoras de propriedade da Coordenadoria Especial do Metrô-DF. VALOR: R$ 4.101,90 (quatro mil cento e um reais e noventa centavos). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 22.05.91 e Nota de Empenho nº 1691043/96, de 02.05.96 no valor de R$ 2.983,20 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para o exercício de 1996. DATA DE ASSINATURA: 07.05.96. PRAZO: a partir da assinatura do contrato até 31/03/97. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ. PELA CONTRATADA: LUIS FERREIRA DA SILVA. TESTEMUNHAS: Elenice Guimarães Alencastro de Carvalho e Eliza Jane Siqueira Silva.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação da EXPANSÃO DO SETOR DE INDÚSTRIA DA CEILÂNDIA - RA IX.

Brasília, 9 de maio de 1996
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/93 - P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a Brasília Empresa de Segurança LTDA; Objeto: Substituir a garantia prestada na modalidade de fiança bancária pelo seguro garantia, com amparo legal na forma a que alude o inciso II, alínea a do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o parágrafo 8º da Cláusula Nona do Contrato nº 024/93-P.PJU/CEB. Processo nº 093.003.407/93; Concorrência nº 010/93-CEB; Data de Assinaturas: 29.04.96; Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela BRASÍLIA SEGURANÇA: EUGÊNIO CESAR ALVES LACERDA.

RELAÇÃO DE COMPRAS
ABRIL/96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 938/95-DF, torna público as compras realizadas no mês de Abril/96.

Em R$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.
TPM-010/96	Conetor	Framatome	15000	2,80	42.000,00	1.1161-1	01.04.96
TPM-010/96	Conetor	Framatome	10000	2,00	20.000,00	1.1161-1	01.04.96
TPM-010/96	Conetor	Framatome	15000	1,69	25.350,00	1.1161-1	01.04.96
TPM-010/96	Conetor	Framatome	10000	1,69	16.900,00	1.1161-1	01.04.96
TPM-010/96	Conetor	Framatome	1000	9,90	9.900,00	1.1161-1	01.04.96
TPM-010/96	Conetor	Framatome	500	9,90	4.950,00	1.1161-1	01.04.96
TPM-010/96	Conetor	Framatome	1000	1,28	1.280,00	1.1161-1	01.04.96
TPM-010/96	Conetor	Framatome	100	15,00	1.500,00	1.1161-1	01.04.96
TPM-009/96	Cabo	Ficap	5000	5,66	28.300,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo	Ficap	3800	5,85	22.230,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo	Ficap	7000	4,22	29.540,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Fita	Ficap	150	5,41	811,50	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	500	16,90	8.450,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	400	83,47	33.388,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	600	0,36	216,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	2000	0,36	720,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	600	0,52	312,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	1900	0,52	988,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	300	0,76	228,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	3000	0,76	2.280,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	300	0,94	282,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	600	0,94	564,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	300	1,26	378,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	600	1,19	714,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	900	1,19	1.071,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	100	2,45	245,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	500	2,45	1.225,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	600	0,57	342,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	2200	0,57	1.254,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	3000	4,73	14.190,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	500	14,55	7.275,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	600	0,88	528,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo	Pirelli	2000	0,88	1.760,00	035/96	18.04.96
TPM-021/96	Conjunto	Esfera	12	5.169,25	62.031,00	2.5909-8	16.04.96
TPM-007/96	Disjuntor	Aeg do Brasil	14	10.385,00	145.390,00	043/96	30.04.96
		Valor Total			486.592,50		

Emitido pela: Graq/SSU
Data : 06.05.96

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição e participação de 08 (oito) empregados da CEB no curso AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS; conforme processo nº 093.000615/96-CEB, Valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 9 de maio de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
p/Gerência de Contratação de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS DE MATERIAL Nºs 24 e 25/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 30/05/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 024/96-CEB, para aquisição de um conjunto de pilares, até às 10:30 horas do dia 30/05/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM-025/96, para aquisição de equipamento para rádio enlace e telecontrole digital e até às 14:30 horas do dia 30/05/96, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM-026/96-CEB, para aquisição de carregador de baterias. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF,9 de maio de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Aditivo ao Contrato Nº 3364. ASS: 07.05.96. Processo: 092.003614/95. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor do original do contrato a quantia de R$ 46.997,43 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). ASSINANTE: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA. José Mário de Castro Júnior.

6º Aditivo ao Contrato Nº 3254. ASS: 09.05.96. Processo: 092.006554/94. PARTES: CAESB X RAMOS SICSÚ EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ECONÔMICOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária). Acrescenta-se à redação final do item 2.1,a expessão: "...e complementados com recursos próprios da CAESB/FRINAE.". ASSINANTE: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ RAMOS SICSÚ EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ECONÔMICOS AMBIENTAIS LTDA. Maria da Graça Costa Ramos.

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o encerramento do processo relativo à Concorrência Internacional nº CI - 011/96 - CAESB, cuja realização estava prevista para as 9:00 horas do dia 14 de junho de 1996.

Brasília, 8 de maio de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES Nºs 97, 105 e 115/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 097/96, CV - 105/96 e CV - 113/96-CAESB, da forma que se segue

Convite nº 097/96
firma: ACROSS TECNOLOGIA LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R$ 1.752,00;
firma: GERCOM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 02, com valor total de R$ 819,00.
Convite nº 105/96
firma: MINASTEC - INST., MANUT. E COM. DE AR CONDICIONADO LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R$ 3.240,00, **para um período de 12 (doze) meses.**
Convite nº 113/96
firma: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R$ 13.980,00.

Brasília, 8 de maio de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

PROCESSO Nº 030.013.435/94 - PARTES : DF / ST X CENOTEL - CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 01 / 94, com base no item 3.2, celebrado em 10.01.95, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na central telefônica tipo KS CPA, de fabricação DARUMATEC S/A, modelo DKX 3672, equipada com 30 (trinta) linhas / tronco, 40 (quarenta) ramais e 39 (trinta e nove) aparelhos DKX, incluindo-se também a execução dos serviços de ampliação e/ou remanejamento interno do sistema, com a inclusão e exclusão de linhas e ramais, instalada nesta Secretaria. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 020/94-ST. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, na qualidade Secretário de Transportes. Pela CONTRATADA: WALDELY CARDOSO, na qualidade de Sócio Proprietário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/95
PROCESSO Nº 113.002.630/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fica prorogado o prazo de execução dos serviços do Contrato epigrafado por 22 (vinte e dois) dias, devendo expirar-se em 21.05.96, consoante permissivo no Artigo 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor, às fls. 294, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.07.96. - DATA DA ASSINATURA: 26.04.96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/95
PROCESSO Nº 113.002.519/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato em epígrafe por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 29.05.96, com permissivo no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa do Executor às fls. 368 do processo epigrafado, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.07.96 - DATA DA ASSINATURA: 26.04.96.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 082/96. PROC. 073.000854/96. CONTRATANTE: Valter Nicoletti Baron. DATA: 12/04/96. VALOR: R$ 1.075,56 (Hum mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 122, N.R. Rio Preto-Brasília-DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque e Abertura de Canal. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Valetadeira - 30:00, 06:00 e 06:00 horas.
CONTRATO Nº: 083/96. PROC. 073.000853/96. CONTRATANTE: Francisco de Assis Alves. DATA: 12/04/96. VALOR: R$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Taquaral, Mansões Fazendarias-Brasília-DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas.
CONTRATO Nº: 084/96. PROC. 073.000868/96. CONTRATANTE: Pecuária Stanislau Ltda. DATA: 15/04/96. VALOR: R$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 52, C.A. Estanislau-Brasília-DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.
CONTRATO Nº: 085/96. PROC. 073.000869/96. CONTRATANTE: Sebastião Dorneias de Souza. DATA: 15/04/96. VALOR: R$ 1.632,18 (Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Bonito, Mimoso - Gleba Fazenda Bonito- Mimoso-Padre Bernardo - GO. DISTÂNCIA: 130Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Destoca e Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 25:00 horas.
CONTRATO Nº: 086/96. PROC. 073.000883/96. CONTRATANTE: Gilçon Louzeiro de Aguiar. DATA: 16/04/96. VALOR: R$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: INCRA 07, Reserva "F" Gleba 02, N.R. Alexandre Gusmão-Brasília-DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas.
CONTRATO Nº: 087/96. PROC. 073.000882/96. CONTRATANTE: Romério José de Andrade. DATA: 16/04/96. VALOR: R$ 227,16 (Duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 44, N.R. Vargem Bonita - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus-Retro - 12:00 horas.
CONTRATO Nº: 088/96. PROC. 073.000891/96. CONTRATANTE: Mário Yamaguti. DATA: 17/04/96. VALOR: R$ 75,72 (Setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 32, Vargem Bonita-Brasília-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus-Retro - 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 089/96. PROC. 073.000901/96. CONTRATANTE: Manoel Vieira de Souza. DATA: 17/04/96. VALOR: R$ 151,44 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 30, N.R. Rio Preto-Brasília-DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 08:00 horas.
CONTRATO Nº: 090/96. PROC. 073.000902/96. CONTRATANTE: Lourenço João Piccoli. DATA: 17/04/96. VALOR: R$ 189,30 (Cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 13-A, N.R. Rio

Preto-Brasília-DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 10:00 horas.
CONTRATO Nº: 091/96. PROC. 073.000900/96. CONTRATANTE: Paulo Vicente Galvão. DATA: 18/04/96. VALOR: R$ 189,30 (Cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 113, N.R. Rio Preto-Brasília-DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 10:00 horas.
CONTRATO Nº: 092/96. PROC. 073.000903/96. CONTRATANTE: Mitra Arquidiocesana de Brasília. DATA: 18/04/96. VALOR: R$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Santa Bárbara, C.A. Nova Betânia - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque e Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 08:00 e 02:00 horas.
CONTRATO Nº: 093/96. PROC. 073.000923/96. CONTRATANTE: João Bezerra Lopes. DATA: 19/04/96. VALOR: R$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Luzia, Capão da Onça - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.
CONTRATO Nº: 094/96. PROC. 073.000919/96. CONTRATANTE: Norberto Kogler. DATA: 23/04/96. VALOR: R$ 189,30 (Cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 107, N.R. Rio Preto - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 10:00 horas.
CONTRATO Nº: 095/96. PROC. 073.000922/96. CONTRATANTE: Delmar Duarte Pereira. DATA: 23/04/96. VALOR: R$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Sabiá, N.R. Paranoá- Brasília-DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 096/96. PROC. 073.000989/96. CONTRATANTE: Jose Batista de Almeida. DATA: 25/04/96. VALOR: R$ 283,86 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 133, N.R. Santos Dumont - Planaltina-DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Drenagem e Reparo de Canal. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus-Retro - 10:00 e 05:00 horas.
CONTRATO Nº: 097/96. PROC. 073.000945/96. CONTRATANTE: Reginaldo Torres Martins. DATA: 25/04/96. VALOR: R$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Córrego do Atoleiro - Planaltina-DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 05:00 horas.
CONTRATO Nº: 098/96. PROC. 073.000958/96. CONTRATANTE: Eduardo Calmon Costa. DATA: 26/04/96. VALOR: R$ 1.578,24 (Hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Buritizinho - Buriti-Tição - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 45 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Aceiramento e Bolsão. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Trator de Esteira - 05:00, 05:00, 15:00, 15:00 e 40:00 horas.
CONTRATO Nº: 099/96. PROC. 073.000959/96. CONTRATANTE: Aricles Miranda Milhomem. DATA: 26/04/96. VALOR: R$ 653,58 (Seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Cabeceira das Palmas - Rodesdor Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada e Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 09:00 e 06:00 horas.
CONTRATO Nº: 100/96. PROC. 073.000990/96. CONTRATANTE: Paulo Júlio Ferreira. DATA: 02/05/96. VALOR: R$ 579,60 (Quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 17, Engenho das Lajes - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas.
CONTRATO Nº: 101/96. PROC. 073.000991/96. CONTRATANTE: John Stanley Mauger. DATA: 02/05/96. VALOR: R$ 579,60 (Quinhetos e setenta e nove reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Paranoá - DF. DISTÂNCIA: 23Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada e Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 12:00 e 08:00 horas.
CONTRATO Nº: 102/96. PROC. 073.000992/96. CONTRATANTE: Mário Sousa Bispo. DATA: 02/05/96. VALOR: R$ 75,70 (Setenta e cinco reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 26 "A", Larga da Pedra Fundamental - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 103/96. PROC. 073.000988/96. CONTRATANTE: Agropecuária Bapê Ltda. DATA: 02/05/96. VALOR: R$ 478,08 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 01, C.A. Buriti-Vermelho - DF. DISTÂNCIA: 82Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 16:00 horas.
CONTRATO Nº: 104/96. PROC. 073.001009/96. CONTRATANTE: Mitsuo Sakai. DATA: 03/05/96. VALOR: R$ 189,30 (Cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 07, N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 10:00 horas.
CONTRATO Nº: 105/96. PROC. 073.001001/96. CONTRATANTE: Antonio Engler. DATA: 03/05/96. VALOR: R$ 113,58 (Centoe treze reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 51, N,R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 106/96. PROC. 073.001011/96. CONTRATANTE: Severino Meotti. DATA: 03/05/96. VALOR: R$ 75,72 (Setante e cinco reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 101, N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro-Escavadeira - 04:00 horas.
CONTRATO Nº: 107/96. PROC. 073.001012/96. CONTRATANTE: Antonio Geraldo. DATA: 06/05/96. VALOR: R$ 662,34 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 98, Córrego do Meio - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus-Retro - 35:00 horas.
CONTRATO Nº: 108/96. PROC. 073.001013/96. CONTRATANTE: Geraldo Lopes da Silva Filho. DATA: 06/05/96. VALOR: R$ 397,24 (Trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 132, Núcleo Rural Santos Dumont - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento, Abertura de Tanque e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 05:00, 05:00, 08:00 e 08:00 horas.
CONTRATO Nº: 109/96. PROC. 073.001020/96. CONTRATANTE: Geraldo Luiz Guimarães. DATA: 07/05/96. VALOR: R$ 189,24 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 168,178, Quintas do Vale Verde - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 57Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus-Retro - 10:00 horas.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.193/95. Termo Aditivo nº 003/96 ao Contrato Nº 008/96. Contratantes: EMATER/DF e CITY SERVICE Conservadora Ltda. Objeto : prorrogação do contrato do servente que atende o Escritório Local de Taquara. Valor : R$ 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) mensais Fonte de Recursos : 000/GDF e 050/ATER. Elemento de Despesa : 3.4.90.37. Unidade Orçamentária : 14.203. Atividade ou Projeto : 2.094. Vigência : 22/04/96 a 31/12/96. Data de Assinatura : 22.04.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

Processo: 055.001721/96. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados à participarem da Licitação em referência, o seguinte:
Onde se lê: Capítulo XIV - Da especificação do Objeto.
Itens 01, 02, 03 - ... Pintadas nas cores padrão do DETRAN/DF, sendo preto sintético e amarelo trânsito também sintético...
Leia-se: ... Pintadas na cor amarelo trânsito sintético, padrão DETRAN/DF...
Nova Data de Abertura: 28 de maio de 1996, às 14:30h.

Brasília-DF, 9 de maio de 1996.
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

OBJETO: Manutenção em equipamentos de informática.
A CPL informa que procederá abertura das propostas da Tomada de Preços acima referida, no dia 13 de maio às 09:30h.

Brasília, 9 de maio de 1996.
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 46, DE 8 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Tornar público a relação de candidatos que realizaram o Teste de Aptidão Física, previsto para o citado concurso, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	candidatos considerados Aptos:	
06764	Maurício Gomes de Jesus	253º
16202	Alexandre Pereira Ervilha	278º
15983	Jackson Silva Jorge	444º
16148	Wesley Batista	636º
02366	Misael Meireles Barbosa	922º
05520	João Marcos Alcantara Carvalhes	1108º

2) Convocar os citados candidatos, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, os exames médicos previstos no subitem 6.3, do Edital normativo do concurso.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM

EDITAL Nº 47, DE 8 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Deferir os requerimentos em que os candidatos Rubergil Guerra de Medeiros, inscrição nº 13746, classificação 237º lugar e Luiz Carlos Ferreira de Carvalho, inscrição nº 06465, classificação 736º lugar, solicitam reavaliação do Exame Médico 1ª fase, por terem sido considerados Inaptos, conforme publicação contida no DODF nº 67 de 08 ABR 96;

2) Convocar os citados candidatos, para que sejam submetidos à reavaliação médica pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF, às 08:00 horas do dia 10 MAI 96.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 058/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Escala Produções Artísticas; PROCESSO: 081.002723/95; OBJETO: Cessão de uso da Casa do Teatro amador, para a realização do espetáculo "A DAMA E O VAGABUNDO", programado para os dias 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21 de junho de 1996, em vários horários, tendo ingressos ao preço de R$6,00 (seis reais) e R$8,00 (oito reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$26.360.10 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais, dez centavos); NOME DO EXECUTOR: NÁDIA BASTOS JOÃO; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ ROBERTO CAPRAROLE; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/96

PROCESSO Nº 011.000.595/95 - PARTES: DF/DEFER X LTR ELETRICIDADE E SISTEMA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em um sistema telefônico KS, a serem efetuados pela CONTRATADA para o Distrito Federal conforme especificação contidas na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: Inicialmente estimado em R$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 846, de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO : 8007002120060002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 6104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 030/96, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 16/02/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº001/96-DEFER. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA,na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 08 de maio 1996. Of. 048/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/96

PROCESSO Nº 011.000.595/95 - PARTES: DF/DEFER X CASA DO TELEFONE COMÉRE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em uma Central Telefônica PABX ARD 561, a serem efetuadas pala CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificação contida na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele transcrito estivesse. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: Inicialmente estimado em R$1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais) recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA TRABALHO: 807002120060002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 6104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 030/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 16/02/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/96-DEFER. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/03/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: ANTONIO DA SILVEIRA RETORI, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 08 de maio 1996. Of. 048/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/96

- AQUISIÇÃO DE BENS -

PROCESSO Nº 020.001.644/95 - PARTES: DF/PRG X N & A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: A aquisição de água mineral natural potável de mesa acondicionada em garrafões de aproxidamente 20(vinte) litros, num total de 150 garrafões por quinzena. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor do Contrato é de R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 64/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 39/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: AFRÂNIO RODRIGUES DE CARVALHO, na qualidade de Gerente. Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 59 de 26.03.96, página 2498. Brasília-DF, 08 de maio de 1996. Of. 048/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/96

- AQUISIÇÃO DE BENS -

PROCESSO Nº 020.001.644/95 - PARTES: DF/PRG X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA. OBJETO: Aquisição de açúcar cristal, em embalagem de 05(cinco) quilos, num total de 170(cento e setenta) quilos por quinzena e de café moído, em embalagem de 500(quinhentos) gramas, num total de 51(cinquenta e um) quilos por quinzena. PRAZO: Até 31.12.96.VALOR: O valor do Contrato é de R$ 8.608,80 (oito mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 14/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 39/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA 15.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: FÁBIO DE CARVALHO, na qualidade de Sócio-Gerente. Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 59 de 26.03.96, página 2498. Brasília-DF, 08 de maio de 1996. Of. 048/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/96

PROCESSO Nº 030.002.066/96 - PARTES: DF/SEG X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: A execução de serviços de conservação de Áreas Urbanizadoras e Ajardinadas no Distrito Federal , na forma da justificativa de fls. 01 e 02 e da proposta de fls. 09 a 17. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total do Contrato é de R$..... R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Os recursos que farão face à execução dos serviços para o exercício de 1996, são procedentes do orçamento do Distrito Federal, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo inicialmente empenhada a importância de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 100 58057520760001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 371/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 12.04.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA : PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP. Brasília-DF, 08 de maio de 1996. Of. 048/96.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 3/96

PROCESSO Nº 132.000.578/95 - PARTES: DF/RA-III X VISUPLAC PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. OBJETO: A Permissão de Uso de áreas públicas na Região Administrativa de Taguatinga, objetivando a instalação, exploração publicitária, manutenção de 500(quinhentos) gradis de proteção e/ou painéis displinadores do trânsito de pedrestes, a serem instalados em diversos locais, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/95, que passa a fazer parte integrante deste Termo, como se nele trancrito estivesse. PRAZO: Até 09/04/2001. VALOR: Mensal de R$ 3.866,14(três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA:10/04/96 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LIMA SIMÕES, na qualidade de Administrador Regional. Pela PERMISSIONÁRIA: MARCELO CABRERA DA SILVA, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 09 de maio 1996. Of. 048/96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS =

PROCESSO Nº 054.000.484/95 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA DE PSICOLOGIA LILIAN PELLI RIBEIRO. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de psicoterapia a ser executado nos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, conforme especificado na relação anexa ao Convite nº 48/95-CPL/PMDF. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R$ 9.171,57 (nove mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95 . PRAZO: Até 31.12.96. NOTA DE EMPENHO Nº 1979/95, emitida por estimativa sob o evento 400092, em reforço à NE nº 750/95, em 27.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS : 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 48/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA - Cel. QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: LILIAN PELLI RIBEIRO, na qualidade de Proprietária. Brasília-DF, 08 de maio de 1996.048/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS
ABRIL/96

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de abril de 1996.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
231	01 Un Despesas com conserto de um relógio datador-numerador marca IRCE, modelo RDN-06, nº 0837016.		675,00	LC Serviços Técnicos e Representações Ltda.
251	01 Un Transformador (Power Module) para impressora HP Deskjet-500, de 120V para 10V, marca HP, modelo Série 500.		120,00	GSS Comércio, Serviço e Tecnologia Ltda.
288	01 Un Despesas com publicação de extrato de edital da T.P. 04/96, no dia 17/04/96 (sexta-feira) nas dimensões de 02 colunas X 7 cm.		266,00	J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília).
299	01 Un Despesas com publicação de matérias de interesse desta Corte.		700,00	Imprensa Nacional
	INEXIGIBILIDADE			
232	01 Un Despesas com manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIGESP. Contrato. Vigência: 12 meses. Reajuste: INPC - após 12 meses.		8.100,00	OSM - Consultoria e Sistemas.
237	01 Un Despesas com pagamento de taxas de condomínio e outros encargos do bloco "G"da SQS 315.		700,00	Condomínio do Bloco "G" da SQS 315
257	01 Un Despesas com fornecimento de energia elétrica ao TCDF.		8.970,00	CEB - Companhia Energética de Brasília.
263	01 Un Despesas com vale-transporte, de acordo com a Portaria nº 215/92-TCDF.		200,00	Viação Anapolina Ltda.
268	01 Ass Renovação da assinatura do jornal "Gazeta Mercantil"para o período de 23/04/96 a 22/04/97.		224,00	Gazeta Mercantil S/A.
269	01 Un Despesas com serviços telefônicos deste Tribunal.		4.000,00	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília.
270	01 Un Despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências do TCDF.		9.500,00	CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília.
287	01 Un Despesas com serviços de Telex e outros ligados às telecomunicações.		550,00	EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicacões.
300	01 Un Despesas com serviços telefônicos deste Tribunal..		1.700,00	TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília.
301	01 Un Despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências do TCDF.		3.100,00	CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília
310	01 Un Despesas com licenciamento de uso de programas e a disponibilidade de suporte de software em equipamentos de processamento de dados. Contrato. Vigência: Até 19/03/97. Irreajustável.		400,00	Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros.

311	03 Ass Renovação de assinatura do jornal "Folha de São Paulo" para o período de 11.05.96 a 11.05.97.	306,00	918,00	Editora Fórum Ltda. Empresa Folha da Manhã S/A.
313	01 Despesas com serviços telefônicos deste Tribunal.		3.000,00	TELEBRASÍLIA Telecomunicações de Brasília.

TOMADA DE PREÇO

229	01 Un Despesas com prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna nas dependências do TCDF. Contrato: Vigência: 12 meses. Reajuste: INPC	22.200,00	City Service Segurança Ltda.
230	01 Un Despesas com prestação de serviços de limpeza nas dependências do TCDF. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: Após 12 meses, média aritmética INPC + IGP-DI	19.000,00	União - Serviços Gerais Ltda.
233	01 Un Aditivo contrato a que se refere a NE 669/95, face à construção do 9º andar da Escada de Emergência e aumento do prazo de execução - 184 dias úteis, com base no Artigo 65, I, A, Lei 8.666/93. Contrato: Vigência: Até 22/07/96. Irreajustável.	11.511,85	Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda
238	09 Frascos de revelador, marca Minolta, para máquina copiadora Minolta EP 5.400, frasco com 500g. Contrato. Vigência: 24 meses. Reajuste: média aritmética do INPC + IGP-DI, após 12 meses	1.030,50	Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda
239	25 Cx. de etiqueta auto-adesiva na cor branca, medindo 89X23,4mm, em formulário contínuo, com 03 carreiras, caixa com 18.000 unidades, marca Fasson.	1.394,75	SPP NEMO S/A Comercial Exportadora.
	17 Cx. de etiqueta auto-adesiva na cor branca, medindo 107X48,8mm, em formulário contínuo, com 01 carreira, caixa com 3.000 unidades, marca Fasson. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável. .	417,18	
240	152 Un apontadores de metal com encaixe para duas espessuras de lápis. Hansa. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	159,60	Rio de Janeiro - Indústria e Comércio de Envelopes.
241	283 Cx de clips niquelado nº 4/0, caixa com 50 unidades. Metalkraft. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	113,20	Rimax Comércio e Representações Ltda.
242	655 Un Borrachas branca escolar, formato 35X23X8mm, modelo nº 40, Carbex.	52,40	Papelaria e Livraria A & J Ltda.
	200 Cx. de elástico látex de 25g, Mercur.	114,00	
	17 Cx. de etiqueta auto-adesiva na cor vermelha, com mensagem "Urgente" em preto, caixa com 12 unidades, cada uma contendo 210 etiquetas, Pimaco.	37,40	
	240 Un Réguas de plástico transparente, milimetrada, de 30 cm, Xalingo.	45,60	
	32 Cx. de etiqueta auto-adesiva na cor azul, com mensagem "Confidencial", em branco, caixa contendo 12 unidades, cada unidade contendo 210 etiquetas, Pimaco. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	70,40	
243	386 Un Corretores líquido a base de água, recipiente de 18 ml - Correto Fácil.	250,90	Papelaria Brito Comércio e Representações Ltda.
	130 Un Extratores de grampos tipo espátula inox, Grampline.	39,00	
	1.500 Un Lápis preto nº 02 - Goldor.	90,00	
	80 Un Pincéis atômicos, escrita grossa, azul - Carbex.	44,00	
	580 Un Pincéis hidrográficos tinta luminosa, escrita grossa, 200 amarelo, 180 rosa e 200 verde com prendedor de bolso - Carbex.	226,20	
	100 Un Porta-lembretes simples em acrílico fumê - Acrimet/Menno. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	190,00	
244	170 Un Porta-clips simples, em acrílico fumê, Acrimet - ref. 935. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	258,40	Ficapas - Com. Artigos para Escritório Ltda.
245	134 Tubos de cola em bastão adesiva, sem solvente, atóxico, com glicerina, água e conservantes, peso líquido de 8 gramas - marca Hélios.	87,10	Papelaria Ideal Com. e Indústria Ltda.
	13 Cx. de etiquetas auto-adesiva, medindo 50X100mm, caixa com 12 unidades, cada unidade contendo 60 etiquetas, marca Pimaco.	23,40	
	8 Rolos de fita vinílica de 9,5mmX3,65m, para rotulador manual, cores preta, azul, verde e amarelo, sendo 02 (duas) de cada - marca 3M.	12,80	
	17 Un Réguas plástica transparente, milimetrada, medindo 50 cm. Marca Roge. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	14,45	
246	10 Rolos de barbante de algodão, 08 fios, rolo de 184 m, marca Leão.	16,50	Luma Papelaria Com.e Representações Ltda.
	200 Un Cartolinas de 180g/m² formato 550X730mm, cores: 60 verde, 80 branco e 60 amarelo. Marca Suzano. Contrato. Vigência:Até 31/12/96. Irreajustável	48,00	
247	226 Un Almofadas para carimbos, com entintamento permanente, medindo aproximadamente 8X12cm, na cor azul. Ref. nº 03 - Marca Carbex. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	449,74	Puma Comércio e Representações Ltda.
248	21 Un Pranchetas com prendedor de papel, em acrílico fumê, medindo 235X345mm aproximadamente, marca Kirst. Contrato. Vigência:Até 31/12/96. Irreajustável	218,40	Rede Comércio e Representações Ltda.
249	114 Un Fitas adesivas transparente, medindo 12mmX33mm Durex.	36,48	J & S Comércio de Papéis Ltda. - ME
	1.000 Un Pastas suspensas para arquivo, confeccionada em cartolina, com grampo trilho e visor de plástico transparente com etiqueta. Polycart.	380,00	
	12 Mil Protetores para capa de processo em polietileno transparente medindo 34X50X0,20cm. Plastil. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	1.437,60	
250	16 Un Cartuchos de toner monocomponente marca Kodak para equipamento Kodak, modelo EK/85 Cat. nº.8401408, rendimento estimado, 20.000 (vinte mil) cópias por cartucho, 1,5Kg Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	3.931,04	Kodak Brasileira Com. e Indústria Ltda.
252	1.000 Cx. com 10 disquetes 3.1/2", dupla face, alta densidade, marca BASF. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	2.650,00	BASF DA AMAZÔNIA S/A
253	100 Un Cartuchos pretos para impressora HP DESKJET 500-C, Ref. 5151626-A, marca HP.	2.615,00	Datasupri Suprimentos para Informática Ltda.
	15 Un Cartuchos coloridos para impressora HP DESKJET 500-C, Ref. 51625-A, marca HP. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	435,00	
254	500 Un Cartuchos coloridos para impressora HP DESKJET 600, Ref. 51649-A, marca HP.	5.000,00	Techadata Informática Ltda.
	30 Un Cartuchos para impressora a laser X-4520, cod. 113R02, marca Dataprocuts Compag. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	4.300,00	
258	230 Rolos de bobina de papel para fac-símile, medindo 216mmX30m, marca Termocop.	464,60	Liderprint, Com. Representações e Serviços
	30 Un Fitas de nylon preto para impressora ELGIN MT 160, medindo 9mmX12m, marca Polyprinter.	63,60	Ltda.
	4.000 Resmas de papel ofício formato 210X297mm - A4, 75g/m², resma com 500 folhas. Marca Copimax. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	6.000,00	
259	30 Un Cilindros para máquina Minolta EP 5.400, marca FUJI. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	2.850,00	A Casa das Copiadoras Com. e Rep. Ltda.
261	133 Un toner para máquina copiadora Minolta modelo EP 5.400 - marca Black Toner. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	2.000,00	Nastec - Serviços, Mat. e Máquinas Ltda..
262	2.000 Resmas de papel carta, formato 216X279mm, 75g/m², resma com 500 folhas cor branca. Marca Report, fabricação Suzano. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	3.200,00	CBP Comercial Brasília de Papéis Ltda.
265	120 Rolos de bobina para máquina de calcular em papel acetinado, rolo medindo 57mmX65mm de diâmetro, marca Propasa.	34,80	Multiplik Com. e Representações Ltda.
	02 Blocos de papel flip-chart, medindo aproximadamente 60X90cm, com 50 folhas. Marca HP Mendes.	26,00	
	3.000 Un Canetas esferográficas cristal, escrita grossa, nas cores: 1.000 azul, 1.000 preta e 1.000 vermelha, ponta envolvida em plástico. Marca BIC.	540,00	
	523 Cx. de clips niquelado nº 1, caixa com 100, marca ACC.	203,97	
	140 Un Colas líquidas branca com 90 gramas. Marca Impercola.	54,60	
	116 Un Fitas adesivas crepe, medindo 50m de comprimento e 50mm de largura, marca 3M Tartan.	313,20	
	31 Un Fitas adesivas mágicas transparentes, medindo 25mmX65mm. Marca 3M.	195,30	
	87 Un Cadernos de papel almaço pautado, caderno com 10 folhas duplas. Marca Jandaia	23,49	
	500 Blocos de papel rascunho, grande, medindo 210X297mm papel jornal de 24g/m², bloco 100X1 via, marca Pisa.	935,00	
	1.100 Un Pastas em cartolina plastificada, tamanho ofício com dois elásticos nas extremidades. Marca Policart.	363,00	
	1.400 Un Pastas em cartolina plastificada, tamanho ofício com grampo trilho de 80mm, marca Policart.	434,00	
	200 Un Porta lápis simples em acrílico fumê. Marca Acrimet.	338,00	
	700 Un Registradores, tamanho ofício, lombada larga, visor de plástico transparente,marca Riopel.	1.211,00	
	1.000 Un Envelopes de plástico para pasta com 4 furos formato 25X34cm, transparente, marca Plastipark. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável	20,00	

CONVITE

255	01 Un Despesas com fornecimento de água mineral acondicionada em garrafões de 20 litros. Contrato. Vigência: 21 meses. Reajuste: INPC - anual.		730,00	Indaia Brasil Águas Minerais Ltda.
272	06 Frascos Revelador para RX, 500ml, M/S limites	2,43	14,58	AP - Comércio e
	06 Frascos Fixador para RX, 500ml, M/S limites.	2,43	14,58	Representações Ltda.
	10 Un Cabos para espelho marca Dagran.	2,00	20,00	
	05 Un Pinças para algodão, marca ABC.	5,24	26,20	
273	02 Un Água oxigenada, frasco de 1.000 ml, marca Miyako.	1,20	2,40	B&B - Prod. Médicos e
	02 Un Iodo 2%, frasco com 1.000ml, marca Miyako.	4,58	9,16	Hospitalares Ltda.
274	20 Envelopes Apracur, envelope com 6 comprimidos, marca Virtus Nacional	0,58	11,60	CTW - Produtos Hospitalares e
	50 Frascos Benzetacil 600.000UI pronta para uso, marca Wyeth Nacional.	2,19	109,50	Farmacêutica Ltda.
	100 Frascos de Benzetacil 1.200.000 UI, pronta para uso, marca Wyeth Nacional.	2,58	258,00	
	10 Frascos Buscopan composto gotas, frasco com 20 ml, marca Boeth de Angeli Nacional.	2,48	24,80	
	20 Cx. Buscopan composto, caixa com 20 drágeas, marca Boeth de Angeli Nacional.	2,75	55,00	
	01Cx Dorflex, caixa com 18 blocos com 8 comprimidos. (144), marca Sarsa Nacional.		13,86	
	02 Cx. Lasix 40mg, caixa com 20 comprimidos marca Hoechst Nacional.	2,79	5,58	
	15 Cx. Magnésia Bisurada, caixa com 40 pastilhas, marca Whitehall Nacional.	3,43	51,45	
	20 Frascos Novalgina gotas, frasco com 20 ml, marca Hoechst Nacional.	2,99	59,80	
	06 Cx. Novalgina caixa com 50 comprimidos, marca Hoechst Nacional.	7,16	42,96	
	02 Cx. Sonrisal caixa com 30 envelopes de 02 comprimidos, marca Sidney Ross Nacional.	8,30	16,60	
	20 Ampolas Solu-cortef 100mg injetável, marca Rhodia Nacional.	2,48	49,60	
	20 Ampolas Solu-cortef 500mg injetável, marca Rhodia Nacional.	5,45	109,00	
	04 Cx. Voltaren injetável 75mg, caixa com 5 ampolasX3ml, marca Biogalenica Nacional.	2,70	10,80	
275	10 Un Rolo de papel para eletrocardiografo, tamanho 50mmX30m, marca Darw.	2,29	22,90	Kyoto - Produtos Hospitalares Ltda.
	50 Un Seringa de 10ml com agulha, marca IBRAS.	0,24	12,00	
276	03 Vidros Cimento fostato de zinco, pó, 10gr.	2,78	8,34	Dental Planalto Com. e
	02 Tubo Pasta profilática com flúor marca Odacham.	1,52	3,04	Representações
	20 Pacotes Guardanapo de papel folha dupla 33cmX33cm, pacote com 50 unidades.	2,10	42,00	
	03 Frascos Ácido fosfórico Gel de 37% , frasco com 2.5ml, marca SSWHITE ACIGEL.	5,40	16,20	
277	03 Cx. Tubulidrox 10ml forrador de cavidade.	19,00	57,00	Odonto Light Ltda.
	02 Pacotes Cartão para RX 02 furos com 100.	4,50	9,00	

278	05 Rolos Esparadrapo, rolo de 10 cmX4,5m, marca Cremer.	1,31	6,55	Êxito Comércio e
	20 Pacotes Gaze hidrófila em compressa 7,5X7,5cm, pacote com 500 unidades, marca Cremer.	5,10	102,00	Representações Ltda.
	50 Pares Luva cirúrgica nº 7,5, esterilizada. Marca Derma Plus	0,56	28,00	
279	15 Pacotes Máscara cirúrgica descartável, marca Vitta-line nacional, pacotes com 50 unidades.	6,60	99,00	ELAN - Produtos Hospitalares Ltda.
280	03 Frascos Limalha de prata, frasco 30 gr,marca Rhosalloy Indústria Nacional.	9,80	29,40	EDM Representação Comercial Ltda.
	03 Cx. Agulha gengival descartável, caixa com 100 unidades, marca BD, Indústria Nacional	12,60	37,80	
	02 Pacotes Alginato, pacote com 500 mg, marca Jeltrate, Indústria Nacional.	7,20	14,40	
	03 Cx. Tiras de lixa para polimento de amalgama, caixa com 12 unidades, marca Fava, Indústria Nacional.	3,70	11,10	
281	10 Un Atadura de crepe de 10cm,marca Prodesc, Nacional.	0,30	3,00	Euromed Material
	20 Cx. Luvas não esterilizadas, pequenas, caixa com 100 unidades, marca Safe Care, Nacional.	9,80	196,00	Médico Ltda.
282	01 Cx. Digoxina 0,25mg, caixa com 20 comprimidos. Marca Darrow Nacional.		1,13	Unicon Produtos Hospitalares Ltda.
	02 Metros Garrote diâmetro de 5mm, marca Lemgruber Nacional.	0,33	0,66	
	05 Cx. Novalgina injetável 2ml, caixa com 10 unidades, marca Hoechst Nacional.	5,31	26,55	
	04 Latas Soapex cremoso, marca Darrow Nacional.	3,65	14,60	
	100 Un Seringa de 05ml com agulha, marca SR Nacional.	0,16	16,00	
	06 Cx. Anestésico Citanes 3%, com octapressim, caixa com 50 tubetes de 1,8ml,marca Astra Nacional.	22,90	137,40	
283	20 Pc Rolos de algodão, pacote com 100 unidades marca Cotonac.	0,50	10,00	Dental Shop Comércio e Representações Ltda.
	06 Un Matriz de aço inoxidável para amalgama de 5mm, marca Probem.	0,64	3,84	
	10 Un Espelho bucal marca Dufex.	1,87	18,70	
	03 Frascos Cimento fosfato de zinco líquido 10 ml, marca Lee Smith.	1,64	4,92	
	02 Un Fio dental 100m, marca Sanifill.	1,56	3,12	
	200 Un Película radiográfica periapical - adulto, marca Flow.	0,25	50,00	
	100 Un Película radiográfica periapical infantil, marca Silib.	0,23	23,00	
	01 Kit Estojo de resinas fotopolimerizável para restauração de dentes anteriores marca Charisma Kulzer.		94,00	
	01 Un Estojo com ácido fosfórico primer e adesivo, marca Scotchbond 3M.		130,00	
	03 Frascos Anestésicos tópico pomada , marca Topex.	2,24	6,72	
	02 Frascos Veniz cavitário forrador de cavidades, frasco de 15ml, marca SS White.	2,75	5,50	
284	05 Cx. Ácido acetilsalicílico 500mg, caixa com 20 comprimidos ASS/adulto, marca Sanofi-nacional.	1,39	6,95	Expansão Comercial Hospitalar Ltda.
	05 Cx. Ácido acetilsalicílico 100mg, caixa com 30 comprimidos AAS/infantil, marca Sanofi-nacional.	1,80	9,00	
	10 Un Álcool 96 Gl, vol. 1.000 ml, marca Apache-nacional.	0,99	9,90	
	04 Cx. Agulha 25X8, caixa com 100 unidades, marca BD - nacional.	4,00	16,00	
	02 Cx. Band-aid, caixa com 35 unidades, marca Johnson - nacional.	3,50	7,00	
	20 Ampolas Decadron 2mgX1ml, marca Prodome - nacional.	1,31	26,20	
	20 Frascos Despacilina 400.000, marca BMS - nacional	2,37	47,40	
	06 Galões Germi-Rio, galão de 05 litros sterilabor, marca Glicolabor - nacional.	6,77	40,62	
	05 Un Máscara de nebulização, marca NS - nacional.	0,34	1,70	
	50 Cx. Rehidrat 50, em pó, caixa com 4 envelopes, marca Biolab - nacional.	1,78	89,00	
	20 Frascos Soro fisiológico 250ml, marca Halex - nacional.	0,44	8,80	
	02 Pacotes Talco Neutro, pacote de 1 Kg, marca Miyaco - nacional.	0,56	1,12	
285	10 Cx. Papel para articulação, caixa com 12 folhas, marca Red-blue.	1,64	16,40	Saúde - Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
	02 Cx. Fio de sutura de seda 3-0, caixa com 24 unidades, marca Medical Line.	29,90	59,80	
	20 Pacotes Sugadores de saliva, pacote com 50 unidades, marca Franso.	1,78	35,60	
	03 Cx. Dycal, caixa com 01 base de 13g e 01 catalisador 11g, marca Dentsply.	19,90	59,70	
	01 Kit Vitrimer multiuso.		440,00	
	05 Un Sonda exploradora, nr 5, marca Trinks.	3,40	17,00	
	03 Un Hollemback nr 3, marca Trinks.	3,40	10,20	
	03 Un Hollemback nr 3 S, marca Trinks	3,40	10,20	
	05 Un Curetas de dentina, marca Trinks	3,40	17,00	
	05 Un Porta-dycal, marca Trinks	2,90	14,50	
286	10 Un Bicarbonato de sódio, frasco de 100gr.	0,85	8,50	Medstar Médico
	05 Tubos Fibrase, tubo com 10 gr.	6,95	34,75	Hospitalar Equipamentos
	04 Pares Luvas para jardinagem cor verde, tamanho (2) ME (2) G.	6,20	24,80	Ltda.
	10 Cx. Ponstan comprimidos cartela com 4 envelopes X 6.	4,97	49,70	
307	Un Invólucro (tipo carteira), em couro legítimo, azul, 133X101mm, com gravação em hot-stamp dourada na capa, 02 visores plástico cristal na parte interna, forrada e costurada		620,00	Líderes - Comércio e Representações Ltda.
312	01 Un Despesas com aquisição de café e leite em pó. Contrato. Vigência: Até 31/12/96. Irreajustável.		1.000,00	Doracy Rodrigues Barros de Alencar - ME

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL 1994

INEDITORIAIS

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A.

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com os arts. 16 e 17 do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Acionistas da BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A., a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, que se realizarão no dia 30.05.96, às 14:00 horas, na sede social localizada no SIA/Sul Quadra 01 nº 555, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos: - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1995; 2) Aprovação da correção monetária do Capital Social e alteração consequente do art. 5º do Estatuto Social. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Destinação de lucros e reservas. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunicamos aos Senhores Acionistas que acham-se à sua disposição na sede social o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.95. Brasília, 30 de abril de 1996. OSÓRIO ADRIANO NETO 1º Vice- Presidente.

(DAR - R$ 24,30)

CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade em USINA DE ASFALTO, na RODOVIA BR-020/KM 8,5 na CHAPADA DA CONTAGEM EM SOBRADINHO-DF.

(DAR R$ 10,12)

CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Art. 2º - De Brasília para Brazlândia - Art. 4º - Cria o Centro de apoio Assistêncial Pequeno Lírio e adequa os demais itens- Art. 44º acrescenta ... de Socios e Contribuintes ... Públicas. Alterações conforme Ara Lavrada. Antonia Fernandes de Souza - Presidente

GRUPO ESCOTEIRO LIS DO LAGO - 15º DF

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Alterados os Artigos 3, 5, 7, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 30, 31, 39, 46. Capitulos II, I,III,IV, VII, VIII. Todas as alterações lavradas em Ata. amélia Meireles pagano de Mello - Presidente

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE ESSANTOS-CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL EVAL SOARES DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora EUTÁLIA MACIEL C. E SANTOS, MM. Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juizo e Secretaria, sitos na Praça do Buriti, Anexo do TJDF, 5º Andar, S/ 537, tem andamento uma Ação de Indenização (Execução de Sentença) 4476/85, movida pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP contra ESSANTOS-CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, sito na Av. São Paulo nº 1199, Jardim Esmeralda, em Goiânia-GO e seu representante legal EVAL SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil. E, constando dos autos que os executados se encontram em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para CITÁ-LOS a pagar dentro do prazo de 24 horas, a importância de CR$ 211.683,02 (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e dois centavos), mais os acréscimos legais sob pena de lhe serem penhorados tantos dos seus bens quantos bastem para a garantia integral da dívida até seu final. Assim, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O prazo se iniciará a partir da primeira publicação. Dado e passado em Brasília-DF, em 20 de outubro de 1993. Eu, CLEIDE BIANCHI VEIGA, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

RHEDE TECNOLOGIA S.A.

COMUNICAÇÃO

Comunicamos acharem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social no SIA/Sul Quadra 08 nº 180, nesta Capital, os seguintes documentos que serão submetidos à próxima Assembléia Geral Ordinária da Sociedade: 1) Relatório da Administração; 2) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício de 1995. Brasília, 08 de maio de 1996. Osório Adriano Filho Presidente do Conselho de Administração

(DAR - R$ 12,15)

ANTONIO DOS REIS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PREVIA,para a atividade de poço Tubular Profundo,no Local:Mansoes Agua Santa nº 38 Rod. DF 180, Km 47-Ceilandia/df.Nao foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 12,15)

SINDIAUTO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o Edital de Convocação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 29 de abril de 1996, seção 3, pág. 6234, ficam convocados todos os associados deste Sindicato para Assembléia Geral

Extraordinária a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, às 17:30 horas, na sede deste Sindicato - SIA - Quadra 01 - Lote 230 - salas 203/204, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Escolha de nomes que comporão a Lista Tríplice de Associados candidatos à função de Juízes Classistas representantes dos Empregadores das Egs, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília - DF. e seus respectivos suplentes, todas para o Triênio de 1996 à 1999. As inscrições poderão ser apresentadas até as 12:00 horas do dia 23 de maio de 1996, na secretaria da Entidade, cujos interessados deverão atender as exigências contidas no Ato TST.GP nº 594, publicado no Diário da Justiça do dia 10.07.95.

Brasília - DF., 10 de maio de 1996.

Oscar Perné do Carmo
Presidente

(DAR R$ 28,35)

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, a Presidente do Sindicato, de acordo com EDITAL expedido pelo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, publicado no Diário da Justiça de 24 de abril do 1996, página 5935, CONVOCA todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 23 de maio de 1996 das 09:00 às 17:00 horas na sede do Sindicato, sito a SCRN 714/715, Bl. "F", Loja 18, Brasília-DF., que terá a seguinte Ordem do Dia: Eleições destinadas a organização de listas tríplices de associados previamente inscritos, candidatos às funções de Juízes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos empregados nas egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília/DF, para o triênio de 1996/1999. As inscrições ficarão abertas na Secretaria do Sindicato a partir da data da publicação do presente até o dia 22 de maio de 1996 no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17h30, ficando o candidato na oportunidade obrigado a fazer prova de atendimento aos requisitos exigidos pelo art. 651 da CLT. Brasília-DF., 02 de maio de 1996 - BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente
***Republicado em virtude de republicação do Edital nº 05 do TRT de 22/04/96 em 29/04/96.**

(DAR R$ 36,45)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalurgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15 de maio de 1996, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, em sua sede social, sita no SIA Trecho 04 Lote 1.130, Cobertura, para elegerem os candidatos à Lista Tríplice para as funções de Juízes Classistas e respectivos Suplentes das Egrégias 11ª, 12ª,13ª,14ª,15ª, 16ª,17ª,18ª, 19ª, 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1996 a 1999, de acordo com o Ato nº 594, de 09 de maio de 1996, do TST - Art.2º, inciso I, letra "a".

Brasília, (DF), 09 de maio de 1996

RUBEM FERREIRA DIAS
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO DO DISTRITO FEDERAL

Sede: SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed.FIBRA - Térreo - Brasília-DF.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Reparação ou Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do Distrito Federal no uso das suas atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, de 29 de abril de 1996, será realizada em sua sede no dia 14 de maio de 1996, ás 19:00 horas em primeira convocação ou ás 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembléia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Tríplices destinada ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Representante dos Empregadores e respectivo suplentes para 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1996/1999. Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo Ato nº 594, de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça de 10 de julho de 1995, baixado pelo Exmo.Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF., 09 de maio de 1996
ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATACADISTAS, VAREJISTAS, FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS E SEUS SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATACADISTAS, VAREJISTAS, FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS E SEUS SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL - STCGA/DF
FINALIDADE: Defesa profissional dos seus associados.
TIPO: Entidade civil sem fins lucrativos.
SEDE E DURAÇÃO: Com sede e foro em Brasília-DF, de duração indeterminada.

ORGANIZAÇÃO: São órgãos do Sindicato: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: a) Diretor Presidente, b)Diretor Vice-Presidente, c)Diretor Primeiro Secretário, d)Diretor Segundo Secretário, e) Diretor Primeiro Tesoureiro, f) Diretor Segundo Tesoureiro.
ESTATUTO: Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/96, entrando em vigor e revogando as disposições em contrário.
QUADRO SOCIAL: Integrada somente por sócios efetivos.
EXTINÇÃO: Ocorrerá por decisão de Assembléia Geral, revertendo seu patrimônio ao Sindicato dos Trabalhadores no comércio de Gêneros Alimentícios, Atacadistas, Varejista, Frutas e Verduras, Flores e Plantas e seus Similares no Distrito Federal - STCGA/DF.
RESPONSABILIDADE: O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Gêneros ALimentícios, Atacadistas, Varejistas, Frutas e Verduras, Flores e Plantas e seus Similares no Distrito Federal responderá ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo Sindicato.

(DAR R$50,62)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA

Sede: SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed.FIBRA - Térreo - Brasília-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília no uso das suas atribuições, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, de 29 de abril de 1996, será realizada em sua sede no dia 15 de maio de 1996, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembléia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Tríplices destinada ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Representante dos Empregadores e respectivo suplentes para 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1996/1999. Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo Ato nº 594, de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça de 10 de julho de 1995, baixado pelo Exmo.Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF., 09 de maio de 1996
JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO
Presidente

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.345, 9-5-96 3785
DECRETO Nº 17.346, 9-5-96 3786
DECRETO Nº 17.347, 9-5-96 3786
DECRETO Nº 17.348, 9-5-96 3786
DECRETO Nº 17.349, 9-5-96 3787
DECRETO Nº 17.350, 9-5-96 3788
DECRETO Nº 17.351, 9-5-96 3788
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 9-5-96 3788
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVO DO DF
LEI Nº 1.066, 8-5-96 3789
LEI Nº 1.067, 8-5-96 3789
SECRETARIA DE GOVERNO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 9-5-96 3789
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 8-5-96 3789
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHOS DO SECRETÁRIO 3791
PORTARIA Nº 341, 9-5-96 3789
PORTARIA Nº 342, 9-5-96 3790
PORTARIA Nº 343, 9-5-96 3790
PORTARIA Nº 344, 9-5-96 3790
PORTARIA Nº 345, 9-5-96 3790
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 131, 2-5-96 3791
ATO DECLARATÓRIO Nº 132, 2-5-96 3791
ATO DECLARATÓRIO Nº 133, 2-5-96 3791
ATO DECLARATÓRIO Nº 134, 2-5-96 3791
ATO DECLARATÓRIO Nº 138, 2-5-96 3791
ATO DECLARATÓRIO Nº 139, 6-5-96 3791
ATO DECLARATÓRIO Nº 140, 6-5-96 3791
ATO DECLARATÓRIO Nº 142, 6-5-96 3791
ATO DECLARATÓRIO Nº 145, 6-5-96 3792
ATO DECLARATÓRIO Nº 150, 7-5-96 3792
DESPACHO DA DIRETORA, 7-5-96 3792
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 52/96 3792
ATO DECLARATÓRIO Nº 53/96 3792
ATO DECLARATÓRIO Nº 54/96 3792
ATO DECLARATÓRIO Nº 55/96 3792
DESPACHO DO CHEFE 3792
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª CÂMARA
ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 3792
PAUTAS DE JULGAMENTOS 3792
2ª CÂMARA
ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 3793
PAUTAS DE JULGAMENTOS 3793
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO 3793
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 9-5-96 3795
DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 3796
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO Nº 5.445, 30-4-96 3796
RESOLUÇÃO Nº 5.446, 30-4-96 3796
RESOLUÇÃO Nº 5.445, 30-4-96 3796
RESOLUÇÃO Nº 5.448, 30-4-96 3796
RESOLUCÃO Nº 5.449. 30-4-96 3796
RESOLUÇÃO Nº 5.450, 30-4-96 3796
RESOLUÇÃO Nº 5.452, 30-4-96 3796
RESOLUÇÃO Nº 5.453, 30-4-96 3796
RESOLUÇÃO Nº 5.454, 30-4-96 3796
RESOLUÇÃO Nº 5.455, 30-4-96 3796
RESOLUÇÃO Nº 5.456, 30-4-96 3796
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO 3796
INSTRUÇÃO Nº 562, 8-5-96 3796
SECRETATRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, 7-5-96 3797
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 7-5-96 3797
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, 29-4-96 3797
SECRETARIA DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 8-5-96 3797
SECRETARIA DE TURISMO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 7-5-96 3797
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DECISÃO Nº 23, 7-5-96 3797
DECISÃO Nº 33, 7-5-96 3797
DECISÃO Nº 65, 7-5-96 3797
DECISÃO Nº 66, 7-5-96 3797

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.

GDF



CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR
ONDE NÃO QUER.

GDF


VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.
GDF

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF